GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 75 | QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1998 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
SECRETARIA DE TRANSPORTES	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	15
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	16

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	17
VICE-GOVERNADORIA	34
SECRETARIA DE GOVERNO	34
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	36
SECRETARIA DE SAÚDE	42
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	43
SECRETARIA DE TRANSPORTES	43
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	44
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	44
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	44
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	44
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	45
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	45
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	45

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	46
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	46
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	46
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	48
SECRETARIA DE SAÚDE	48
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	49
SECRETARIA DE OBRAS	49
SECRETARIA DE TRANSPORTES	50
SECRETARIA DE AGRICULTURA	51
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	51
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	51
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	52
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	52
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	52
INEDITORIAIS	52
ÍNDICE	53

PAZ NO TRÂNSITO

Caro Pedestre ande legal atravesse na faixa

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.905, DE 5 DE MARÇO DE 1998
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Renato Rainha)

Torna obrigatório o uso do Código de Endereçamento Postal - CEP - nas placas indicativas de logradouros do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As placas indicativas de endereço situadas nas entradas dos logradouros do Distrito Federal, denominadas placas do tipo "L", conterão o Código de Endereçamento Postal - CEP respectivo.

Art. 2º O Poder Executivo procederá à adequação das placas ao disposto nesta Lei no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de março de 1998
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 20 de abril de 1998

PROCESSO Nº : 141.000.212/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho n.ºs 143 e 144/98 no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 141.000.666/96
INTERESSADO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 117/98 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em favor da Telebrasília Celular S/A.
Publique-se e encaminhe-se a Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.217/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 150/98 no valor de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.207/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 069/98 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da Telebrasília Celular S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.216/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 149/98 no valor de R$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.053/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 105/98 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), em favor da Telebrasília Celular S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.028/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 124/98 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da Telebrasília Celular S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 71, de 16.04.98, página 02, referente ao processo nº 139.000.053/95, da Administração Regional do Cruzeiro - ONDE SE LÊ: "PROCESSO Nº : 139.000.053/98, que se refere a Nota de Empenho nº 134/98 - LEIA-SE: PROCESSO Nº 139.000.053/95.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 20 DE ABRIL DE 1998

O Administrador da Administração Regional de Brasília / RA-I , no uso da competência que lhe é atribuída, pelos itens XLVI e XXXVII do Artigo 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, considerando a necessidade de disciplinar, organizar e regularizar, em caráter precário e provisório ,o funcionamento da Feira Mista,localizada nas entre quadras 703/704 Sul. RESOLVE BAIXAR AS SEGUINTES NORMAS:

1. **ORGANIZAÇÃO**

1.1 A organização do espaço físico das bancas, obedecerá a área de ocupação determinada pela RA- I, considerando que o funcionamento é precário e provisório;
1.2 O feirante não poderá expor as mercadorias fora do limite da área autorizada;
1.3 Somente será permitido comercializar conforme especificação contida na AUTORIZAÇÃO;
1.4 As bancas deverão estar identificadas com o número do espaço que deverá ser afixado em local visível;
1.5 Ficam proibido as alterações da característica física da barraca, sem a prévia anuência da Região Administrativa de Brasília / RA -I;
1.6 O feirante que se ausentar por motivos particulares ou necessitar de 01 (um) auxiliar, deverá procurar o Serviço de Administração de Feiras/ DRSP/RA- I, e solicitar via documento próprio, conforme anexo I;
1.7 Será assegurado 01(um) preposto para cada feirante, que comercialize produtos diversificados, artesanato e hortifrutigranjeiros, sendo permitido até 07(sete) vezes no ano ou intercaladas, exceto na área de alimentação (lanches em geral e comidas típicas), que poderá ter até 05(cinco) prepostos contínuos. Sendo que o titular deverá está sempre presente. A autorização de preposto será emitida no Serviço de Administração de Feiras / DRSP/RA-I;
1.8 O feirante que entrar com atestado médico por mais de 30 dias, deverá colocar um preposto , caso contrário a Administração Regional de Brasília / RA-I, não poderá assegurar o direito do espaço;
1.9 É facultada a permuta de bancas(espaço físico) entre feirantes, desde que autorizado pela RA- I, mediante requerimento ao Diretor da DRSP/RA-I, e pagamento de taxa de expediente;
1.10 Fica assegurado ao feirante até 05 (cinco) faltas consecutivas ou 07 (sete) intercaladas no ano ;
1.11 A determinação do número de feirantes será de responsabilidade desta RA I;
1.12 A critério da Administração Regional de Brasília/ RA-I poderão ser reservados boxes, para instalações de postos de Serviços Essenciais;
1.13 O preço de Uso de Logradouro Público será fixado através de Ordem de Serviço /RA-I, conforme Decreto 17.079 de 28/12/95 ou outra legislação que venha substituir;
1.14 Será expedida pela Divisão Regional de Serviços Públicos/ RA- I, a carteira de identificação do feirante, conforme anexo II;
1.15 O controle de freqüência será feito por funcionários da DRSP/RA-I;
1.16 Fica assegurado ao feirante a autorização de preposto definitivo, àquele que comprovar junto ao Serviço de Administração de Feiras até o 3º grau de parentesco.
1.17 Somente será permitido alterar o produto de comercialização, por solicitação do interessado, através de requerimento ao Diretor Regional de Serviços Públicos, após 01(um) ano de Outorga da autorização e se houver conveniência. O requerente poderá está sujeito ao pagamento de taxa de expediente.
1.18 O número de feirantes será no máximo de 200 (duzentos) sendo:

Barracas	Produto	Metragem
145	Artesanatos	1,75 m x 1,25m
10	Hortifrutigranjeiros	2m x 2m
20	Lanches	2m x3m
10	Comidas típicas	2m x 3m
15	Especiais	2m x3m e 3m x 4m

1.19 A Região Administrativa de Brasília / RA - I reservará 06 espaços destinados a expositores visitantes ;
1.20 Cada expositor visitante poderá expor durante 4 (quatro) finais de semanas, a cada trimestre, mediante um pagamento de preço público, que será calculado na RA-I, recolhido através do (DAR) em qualquer agência do BRB(Banco Regional de Brasília) e entregue com antecedência, cópia autenticada no Serviço de Administração de Feiras/ DRSP-RA-I
1.21 Fica reservado provisoriamente o **Banheiro Público,** anexo à Banca de Jornais e Revistas , localizada na 503 Sul - **C/D,** para os feirantes e usuários da Feira Mista , sendo de total responsabilidade da Associação ou do Entidade Representativa, a manutenção , limpeza e outros gastos que por ventura vierem ocorrer , mediante convênio a ser celebrado, nesta RA-I;
1.22 O feirante não poderá ser Autorizatário ou Permissionário de feiras no Distrito Federal.
1.23 Fica proibida a manipulação de alimentos na área de alimentação.

2 **DO FUNCIONAMENTO**

2.1 Nos Feriados Nacionais e Locais e em outros eventos que vierem a ser instituídos pelo Governo, a feira só funcionará com a prévia autorização da Região Administrativa do Plano Piloto / RA-I.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

2.2 O funcionamento se dará :
Aos Sábados
Das 09:00 às 17:00 horas
2.3 **A montagem das barracas dar-se-á a partir :**
Das 13:00 horas do dia anterior à realização da feira
A desmontagem das barracas dar-se-á a partir:
Das 17:00 horas, após o término da realização da Feira
2.4 Fica proibida a permanência de barracas que não estiverem em funcionamento no dia e horário de funcionamento permitido por esta RA-I.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Exercer as atividades em dia, horário permitido;
3.2 Usar a carteira de Feirante;
3.3 Expor à venda e conduzir mercadorias com as correspondentes notas fiscais de aquisição:
3.4 Colocar à venda mercadorias em perfeitas condições ;
3.5 Obedecer ao código do consumidor, Lei 8.078 de 11/09/90;
3.6 Transportar mercadorias e instalações de forma a não impedir ou dificultar o trânsito e a circulação de pedestres;
.3.7 Zelar pela higiene das instalações e do local em torno das mesmas;
3.8 Efetuar o pagamento do Uso de Logradouro Público, conforme legislação vigente;
3.9 O recolhimento do preço público não desobriga o pagamento cotizado de energia, limpeza, água ou seja a manutenção;
3.10 Fica de responsabilidade de cada feirante quitar os débitos do preço público ;
3.11 Na área de produtos alimentícios será obrigatório o uso do jaleco branco e assessórios, ter para uso próprio, recipiente para depósito de detritos sólidos, em conformidade com as normas e exigências do Departamento de Fiscalização de Saúde/DF/ Secretaria de Saúde;
3.12 Na área de hortifrutigranjeiro será obrigatório o uso do jaleco de cor azul;
3.13 Acatar as ordens do agente fiscalizador;
3.14 Portar-se com urbanidade de forma a não perturbar a tranqüilidade pública
3.15 Para o auxiliar menor aprendiz, de 14 a 17 anos, será exigida AUTORIZAÇÃO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;

4. DA COMERCIALIZAÇÃO

4.1.1 Não será permitido o comércio de:
a) Inflamáveis, explosivos ou corrosivos;
b) Armas e munições;
c) Pássaros , animais silvestres e domésticos
d) Equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos
e) Material de construção e jardinagem;
f) Artigos usados;
g) Bebidas alcoólicas ;
h) Medicamentos;
i) Quaisquer outros artigos e produtos que a juízo da Região Administrativa de Brasília/RA -I , apresentem risco de vida, perigo à saúde pública ou possam causar inconveniência à comunidade;
j) Além da observância da legislação sanitária e das normas específicas baixadas pela Secretaria de Saúde, os feirantes ficam obrigados a manter os produtos oferecidos em perfeitas condições de higiene e conservação.

5. DO PREÇO PÚBLICO A SER COBRADO

5.1 Os feirantes pagarão um preço de ocupação conforme previsto no Decreto No: 17.079 de 28/12/95, ou outra legislação que venha substituí-la;
5.2 O feirante deverá apresentar à DRSP/RA- I via comprobatória da Preço de Ocupação;
5.3 Quando pagos em atraso serão aplicadas multas previstas no Decreto 17.079 de 28 de dezembro de 1995
5.4 Todas as solicitações contidas nos itens; somente serão regularizadas mediante o pagamento de uma taxa de expediente, conforme Decreto Nº : 82/66 de 26 de dezembro de 1966 Artigo 123 , recolhido através do formulário padrão (DAR),com valor estipulado pela RA -I;
5.5 O atraso no pagamento do preço de ocupação ensejará em sanções administrativas, obedecento as seguintes penalidades:
I- Advertência
Atraso por 01(um) mês com o pagamento do preço público ;
II-Suspensão
Atraso por 02(dois) meses consecutivos com o do preço público;
III-Cancelamento da Autorização
Atraso por 03(três) meses consecutivos com o pagamento do preço público.

6. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

6.1 Constitui infração ou omissão voluntária ou não, por parte do feirante, que importe na inobservância dos dispositivos nesta Ordem de Serviço;
6.2 As infrações aos dispositivos nesta Ordem de Serviço serão punidas com:
I - Advertência, conforme anexo III;
II- Suspensão, conforme anexo IV;
III- Cancelamento da Autorização

6.3 As penalidades serão aplicadas progressivamente, na ordem indicada no item.
6.4 A advertência será aplicada ao feirante que infringir qualquer dispositivo desta Ordem de Serviço;
6.5 Sofrerá a aplicação da penalidade de suspensão, se o feirante houver sido advertido por 02(duas) vezes, ou a critério do Diretor da DRSP/RA -I;

6.6 O cancelamento da Autorização será aplicada ao feirante que houver sido penalizado conforme item 6.3 e 6.4;
6.7 As penas de advertência e suspensão serão aplicadas pela chefia imediata , com a anuência do Diretor Regional de Serviços Públicos;

6.8 As penas de cancelamento da AUTORIZAÇÃO serão aplicadas pelo Administrador da Região Administrativa do Plano Piloto, por proposta do Diretor da DRSP/RA I;
6.9 Compete ao Diretor da DRSP/RA I, aplicar quaisquer das penalidades para as infrações não previstas nesta Ordem de Serviço, em função da gravidade da falta cometida;

7. DOS RECURSOS

7.1 Das penalidades impostas pela a DRSP/RA I, caberá recurso por escrito, ao Diretor da Divisão Regional de Serviços, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data em que for dado ciência ao feirante;
7.2 Da penalidade de cancelamento da autorização caberá , por escrito , ao Administrador da Região Administrativa de Brasília / RA-I,com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data em que for dado ciência ao feirante ou Associação Representativa;
7.3 O Administrador da RA-I,terá o prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento da defesa, para se pronunciar, não cabendo recurso da decisão.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos a esta Ordem de Serviço serão dirimidos pelo Administrador da Região Administrativa de Brasília / RA-I;
8.2 Os feirantes terão 60 (sessenta) dias, para a adaptação da referida normas estabelecidas por esta Ordem de Serviço;
8.3 A Administração Regional de Brasília / RA-I liberará a AUTORIZAÇÃO às pessoas que estão cadastradas nesta RA- 1 que eram egressas das denominadas Feiras da Amizade, Bosque da Artesã, Pomart e Cheiro da Roça e exercendo as atividades normalmente;

Brasília, 17 de abril de 1998.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I
DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DRSP
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS - SAF

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO/PREPOSTO

Autorizamos o (a) Sr. (a)_____,
RG. No._____, auxiliar o (a) Sr. (a)_____
_____, Banca No._____ Feira_____ no período de __/__/__ à __/__/__, ficando o (a) titular responsável por todos os atos que forem praticados pelo autorizado.

Obs.: Esta autorização poderá ser CANCELADA a qualquer momento.

_____
Ciente do Feirante.

Brasília-DF, ___/___/___

ANEXO II

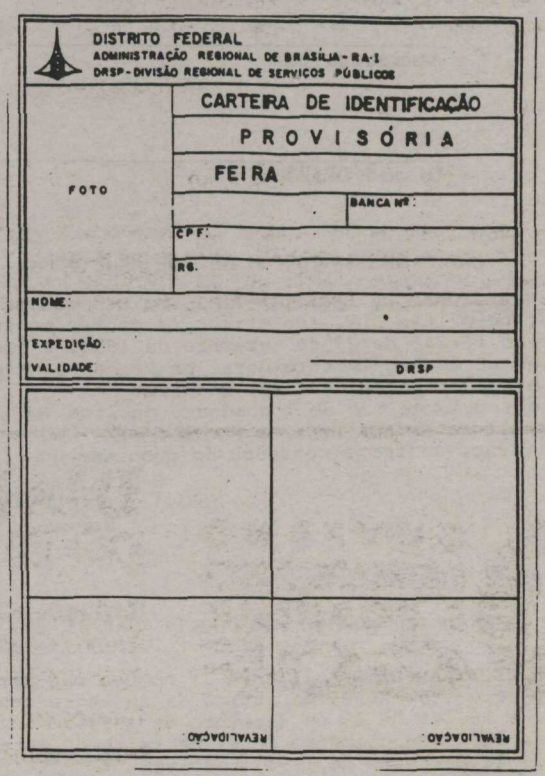

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA- RA-I
DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DRSP
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS - SAF

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Autorizamos o Sr.(a)_____,
RG._____, banca n._____na Feira_____ cadastrado na Administração Regional de Brasília/ RA I a ficar afastado (a) de suas atividades no período de __/__/__ à __/__/__, por motivo de_____.

Brasília-DF, ___/___/___.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I
DIVISÃO REGIONAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DRSP
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS - SAF

ANEXO IV

SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA

O (a) senhor (a)_____cadastrado na Região Administrativa do Plano Piloto/RA I, banca nº:_____ Feira_____fica suspenso de suas atividades no período ___/___/___ à ___/___/___, por haver infringindo o inciso _____ item _____ por 02(duas) vezes, conforme Ordem de Serviço nº____de ___/___/___.

Brasília, de 199

Recebi a primeira via em / /

_____
Assinatura do Titular

_____
De acordo DRSP/RA-I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno , aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:
CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº **103** ala **OESTE** da expositora **ENILDA PENA DE SOUZA LOPES** , Feira de Artesanato da Torre de Telvisão, conforme conteúdo do processo nº **141.002.228/98** .

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno , aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:
CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº **059** ala **NORTE** da expositora **ELAINE LEITÃO DE LIMA** , Feira de Artesanato da Torre de Telvisão, conforme conteúdo do processo nº **141.002.232/98**

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno , aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:
CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº **101** ala **OESTE** do expositor **JOSÉ ANTONIO DUARTE TEIXEIRA** ,Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº **141.002.229/98**

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno , aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:
CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº **020** ala **LESTE** da expositora **EURIDES FARIAS MATOS** , Feira de Artesanato da Torre de Telvisão, conforme conteúdo do processo nº **141.002.230/98** .

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno , aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:
CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº **209** ala **OESTE** do expositor **MURILO EDUARDO** ,Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº **141.002.226/98**

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno , aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:
CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº**150/152**ala **OESTE** do expositor **ANDERSON LUIZ RODRIGUES** ,Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº 141.002.225/98

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno , aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:
CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº **239** ala **OESTE** do expositor **HÉLIO JAIME SOUZA BOMFIM** ,Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº **141.002.224/98**

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno , aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:
CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº**52/53** ala **NORTE** da expositora **ROSÉLIA DOS SANTOS SILVA** , Feira de Artesanato da Torre de Telvisão, conforme conteúdo do processo nº**141.002.233/98** .

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno , aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre

de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:
CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº173/175 ala OESTE do expositor**FRANCISCO DE ASSIS C.COSTRANDRADE** , Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº**141.002227/98**

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno , aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:
CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº **81** ala **SUL** do expositor **BELCHIOR LÚCIO FONSECA** ,Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº**141.002.078/98.**

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno , aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:
CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº **82** ala **SUL** da expositora **ALBANIZA RODRIGUES MEDEIROS** ,Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº **141.002.079/98**

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno , aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:
CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº **11/16** ala **LESTE** do expositor **SEBASTIÃO FRANCISCO DA LUZ** ,Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº **141.002.231/98**

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno , aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:
CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº **016** ala **ALIMENTO** do expositor**JÚLIO JOSÉ DE SOUZA** , Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº**141.002234/98**

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno , aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:
CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº **033** ala **LESTE** do expositor **HAMILTOM GONÇALVES FERREIRA** ,Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº **141.002.223/98**

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Respondendo

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DESAFETAÇÃO DE ÁREA

Às quinze horas do dia dois de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, realizou-se a Audiência Pública, objeto do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal página trinta e seis do dia dezenove de fevereiro do corrente ano e na Imprensa Diária, representada pelo Jornal de Brasília página catorze dos classificados, edição do dia vinte e sete de fevereiro também do corrente ano, para fins de desafetação de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, situada na Praça dos Três Poderes, próximo ao Mastro da Bandeira, visando a criação do lote M, destinado ao Memorial Israel Pinheiro, conforme consta do processo nº 030.007.873/96, que contempla o estudo da criação do Monumento Israel Pinheiro proposto pelo Arquiteto Oscar Niemeyer, de conformidade com o disposto no parágrafo 2º do Artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Não havendo presença dos convocados através do edital e dos convidados através dos ofícios anexos ao processo, foi encerrada a presente audiência, cuja ata foi lavrada e assinada por mim, MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES matrícula 18.958-8 e mais duas testemunhas abaixo relacionadas, dela se extraindo cópia de inteiro teor.

Maria de Fátima Gonçalves matrícula 18.958-8

Testemunhas:
Kelcy de Brito Barros matrícula 90.644-1
Maria de Lourdes O. Negry matrícula 45.667-5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de abril de 1998

PROCESSO Nº :030.000.535/98
INTERESSADO :TROFORM FORMULÁRIO CONTÍNUO LTDA.
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA
Aplico à firma TROFORM FORMULÁRIO CONTÍNUO LTDA., multa no valor de R$287,16 (duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) referente ao atraso de 06 (seis) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho Nº 98NE00149, emitida em 09 de março de 1998.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 236, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 e o que consta do processo nº *030.003.028/98*, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Trabalho , Emprego e Renda , aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
300101/00001 **25101 SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**				590.000
14.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000172 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.93	100	590.000	
				590.000
00269/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	590.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
300101/00001 **25101 SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**				590.000
14.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 000172 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	100	590.000	
				590.000
00269/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	590.000

PORTARIA Nº 237, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I – Tornar sem efeito o ato constante da Portaria 183, de 13/04/98, publicada no DODF nº69, de 14/04/98, na página 04, que suplementa cota financeira disciplinada pelo Decreto 19.135 de 01/04/98, referente à Programação Financeira do Segundo Trimestre de 1998, em seu Anexo VI (Despesas de Capital à conta de Receitas Internas – Fonte – 120), ficando, assim, cancelada a cota de R$ 5.000,00 concedida na rubrica de capital para a Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

II – A cota a que se refere o item anterior, permanece em Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas – Fonte – 120.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 238, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

		R$
1)	Secretaria da Criança e Assistência Social	157.621,00

E mediante cancelamento de cotas do mês de abril.

		R$
2)	FUMDEVAM – Fundação Educacional do Distrito Federal	157.621,00

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base a Descentralização de Crédito Orçamentário, da Portaria Conjunta nº 04 do FUMDEVAM – Fundação Educacional do Distrito Federal e Secretaria da Criança e Assistência Social, de 01 de abril de 1998, publicada no DODF nº 62, página 05 e no tocante a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 239, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

		R$
1)	FSDF – Secretaria de Saúde	1.200,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, Inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas – Fonte 120.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 240, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Administração	6.158,23

E mediante cancelamento de cotas do mês de abril.

		R$
2)	Secretaria de Governo	6.158,23

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base a Descentralização de Crédito Orçamentário, da Portaria Conjunta nº04 da Secretaria de Governo e Secretaria de Administração, de 02 de fevereiro de 1998, publicada no DODF nº 24, página 03 e no tocante a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 241, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Administração	13.071,86

E mediante cancelamento de cotas do mês de abril.

		R$
2)	Administração Regional de Brasília – RA I	13.071,86

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base a Descentralização de Crédito Orçamentário, da Portaria Conjunta nº03 da Administração Regional de Brasília – RA I e Secretaria de Administração, de 27 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 58, página 05 e no tocante a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 242, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Administração	14.898,60

E mediante cancelamento de cotas do mês de abril.

		R$
2)	FSDF – Instituto de Saúde do Distrito Federal	14.898,60

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base a Descentralização de Crédito Orçamentário, da Portaria Conjunta nº02 do FSDF – Instituto de Saúde do Distrito Federal e Secretaria de Administração, de 27 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 51, página 07 e no tocante a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 243, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Administração	82.474,93

E mediante cancelamento de cotas do mês de abril.

		R$
2)	Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	82.474,93

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base a Descentralização de Crédito Orçamentário, da Portaria Conjunta nº01 da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude e Secretaria de Administração, de 14 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 13, página 08 e no tocante a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 244, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Administração	17.200,00

E mediante cancelamento de cotas do mês de abril.

		R$
2)	Região Administrativa de Planaltina	17.200,00

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base a Descentralização de Crédito Orçamentário, da Portaria Conjunta nº09 da Região Administrativa de Planaltina e Secretaria de Administração, de 08 de abril de 1998, publicada no DODF nº 73, página 09/10 e no tocante a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 245, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

		R$
1)	Administração Regional de Planaltina – RA VI	38.024,00

E mediante cancelamento de cotas do mês de abril.

		R$
2)	Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	38.024,00

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base a Descentralização de Crédito Orçamentário, da Portaria Conjunta nº 01 da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude e Administração Regional de Planaltina – RA VI, de 23 de março de 1998, publicada no DODF nº 63, página 08 e no tocante a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 246, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

		R$
1)	Administração Regional de São Sebastião – RA XIV	1.180,57

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas – Fonte 120.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 247, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Obras	830.000,00
2)	Fundação de Apoio a Pesquisa	8.000,00
3)	Polícia Militar do Distrito Federal	35.000,00
4)	Secretaria de Fazenda e Planejamento – FUNDEFE	334.235,72
5)	FSDF – Fundação Hospitalar do Distrito Federal	42.551,37
6)	Secretaria de Administração	2.598,60

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 248, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

		R$
1)	Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	260.614,00
2)	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	97.400,00
3)	Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	120.498,93
4)	Secretaria de Administração	200.000,00
5)	FSDF – Secretaria de Saúde	14.270,32
6)	FUMDEVAM – Fundação Educacional do Distrito Federal	2.122.527,04
7)	FSDF – Instituto de Saúde do Distrito Federal	14.898,60
8)	Administração Regional de Santa Maria – RA XIII	15.100,00
9)	Procuradoria Geral do Distrito Federal	31.600,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, Inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo nº : 040.014.709/97
Interessado : SEFP
Assunto : APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico multas, por motivo de atraso na entrega do material, conforme especificação abaixo:

Empresa	Nota de Empenho	Multa
ULTRACENTER – Comércio e Representações Ltda	98NE00100	R$ 41,99
ORA – Organização Ricardo Amaral Ltda	98NE00098	R$ 1.021,00

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.003.186/98
INTERESSADO : FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
ASSUNTO : ASSINATURA DE ÍNDICES ECONÔMICOS

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Fundação Getúlio Vargas, objetivando atender despesas com a assinatura de índices econômicos publicados mensalmente por essa Fundação.
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 71-DAT/SUREC/SEFP, DE 31 DE MARÇO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.003024/98, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos-ITCD a transmissão do imóvel localizado na QNP 05, CONJ. S, LOTE 23 - CEILÂNDIA - DF, inscrito no Cadastro Fiscal Imobiliário sob o nº 30608112, e dos bens móveis para MANOEL DEOCLÉCIO FREIRE DE SÁ , CPF nº 296.105.594-68, E OUTROS decorrente do falecimento de MARIA PEREIRA ANDRADE DE SÁ ocorrido em 7.3.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 72-DAT/SUREC/SEFP, DE 31 DE MARÇO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.003084/98, declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos-ITCD a transmissão do imóvel localizado na QNN 17, CONJ. C, LOTE 28 - CEILÂNDIA - DF, inscrito no Cadastro Fiscal Imobiliário sob o nº 35163461, e dos bens móveis para MARIA SIVANILDA DE SANTANA VIEIRA, CPF nº 399.884.471-67, E OUTROS decorrente do falecimento de MARIA SATURNO DE SANTANA ocorrido em 6.4.97.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 73-DAT/SUREC/SEFP, DE 31 DE MARÇO DE 1998

Imunidade quanto IPVA para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º, do Decreto nº 16.099, de 29.11.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.003273/98, declara:
A MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, imune quanto ao IPVA, relativo ao exercício de 1998, em relação ao veículo integrante de seu patrimônio, placas JEH 8029, JEO 6638, JDX 0290, JEH 5934 e GPW 7081 e utilizados em suas finalidades essenciais, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que indique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafo 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 91-DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE ABRIL DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
ABÍLIO SOUZA MARQUES, SRIA QI.7, CJ. "Z", CS. 20-GUARÁ-DF (PROC. Nº 043.000193/98);
ARLINDA ALVES DOS SANTOS, QD 36, LT.06, SETOR LESTE-GAMA-DF (PROC. 044.000106/98);
BALTAZAR A. BERNARDES, QD.13, CJ. "A", LT.8 -ST. SUL- GAMA-DF (PROC. 044.000107/98);
BENEDITA B. DE JESUS, SRIA.QE.26,BL."B",SOBRELOJA 23-GUARÁ-DF(PROC. 043.000233/98);
BENEDITO PEREIRA, QNO. 09, CJ. "E", LT. 07 - CEILÂNDIA-DF (PROC. 040.002483/98);
BERTOLINO T. DA COSTA, QNM.4, CJ. "H", LT. 27, CEILÂNDIA -DF (PROC. 046.000529/98);
BRAZ DAS C. DE MORAIS, QNL. 23, BL. "I", LT. 02 - TAGUATINGA-DF (PROC. Nº 040.002192/98);
CORINA MARIA PEREIRA, QNL 30, VIA LT.N30,LT.24-TAGUATINGA-DF (PROC. Nº 040.002233/98);
FERNANDO PEREIRA NUNES, QNO. 04, CJ. "A", LT. 47, CEILÂNDIA-DF (PROC. 042.000475/98);
JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA, QNN. 8,CJ. "P", LT. 5-CEILÂNDIA-DF (PROC. 046.000066/98);
JOSÉ PEREIRA LIMA,QNN.3,CONJ. O,LOTE 43-CEILÂNDIA-DF (PROC. 046.000192/98);
MANOEL F. DE OLIVEIRA, QNP.28, CJ. "O" LT 26-CEILÂNDIA-DF (PROC. Nº 040.001788/98);
PEDRO R. DA SILVA, SRIA.QE 38, CJ. "G", CS.25 - GUARÁ-DF (PROC. 040.002389/98);
SEBASTIÃO A. DE LIMA, QNM. 19, CJ. "C", LT. 07 - CEILÂNDIA -DF (PROC. 046.000173/98);
VICENTE GOMES DA SILVA, ST. SUL QD.3, CONJ. "D", LT.25-GAMA-DF (PROC.044.000201/98);
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 92-DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE ABRIL DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
ADERSON COSTA VALÉRIO, QNM 03,CJ."C", LT.29-CEILÂNDIA -DF (PROC. Nº 046.000320/98);
ALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA,CSB 4,LT.4/8,AP.311-TAGUATINGA-DF (PROC. 042.000258/98);
CORINA ALVES DA COSTA, QSD 27,LT.5-TAGUATINGA-DF (PROC. 042.000437/98);
DOMINGOS CAETANO DE SOUZA, QNG 3,LOTE 07-TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000202/98);
DORALINA DO NASCIMENTO, QNM.03,CJ."C",LT.46-CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000308/98);
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 93-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE ABRIL DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.003210/98, declara:
GUIDO LUCIOLI, funcionário administrativo da EMBAIXADA DA ITÁLIA, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo IMP/HONDA, Chassi nº 4S6CM58V6T4403947, placa JEM

7231, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 7 de abril de 1998

PROCESSO Nº : 040.006590/97
INTERESSADO : FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSUNTO : IMUNIDADE QUANTO AO ISS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade quanto ao Imposto Sobre Serviços - ISS por a requerente não se enquadrar como instituição de educação.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não terem completado 65 anos à data da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.1.98), contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:
PROCESSO Nº : 046.000070/98
INTERESSADO : BERNARDINA DE CARVALHO BESSA
ENDEREÇO : QNN.07,CONJ."M",CASA 09-CEILÂNDIA NORTE - DF

PROCESSO Nº : 040.000083/98
INTERESSADO : CARLITO AGRIPINO SANTANA
ENDEREÇO : QNM.23,CONJ. "E", CASA 39-TAGUATINGA - DF

PROCESSO Nº : 040.002029/98
INTERESSADO : DERCIDIA MADALENA MOREIRA
ENDEREÇO : SRIA QI. 02,CONJ. "J", CASA 32- GUARÁ I - DF

PROCESSO : 045.000190/98
INTERESSADO : EDWIRGES MARIA PEREIRA
ENDEREÇO : MD. "K", LOTE 285 -EST. PLANALTINA -DF.

PROCESSO Nº : 044.000226/98
INTERESSADO : OTACÍLIA JULIANA DA CONCEIÇÃO
ENDEREÇO : QUADRA 30, LOTE 166, SETOR LESTE-GAMA - DF

PROCESSO Nº : 046.000395/98
INTERESSADO : TERESINHA NASCIMENTO DO CARMO
ENDEREÇO : QNQ.2, CONJ. 2, LT.38- CEILÂNDIA-DF.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 8 de abril de 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista o requerente perceber mais de dois salários mínimos mensais, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:
PROCESSO Nº : 046.000289/98
INTERESSADO : ADEODATO BISPO DE MORAES
ENDERECO : QNP. 26,CONJ. "T",LOTE 18-CEILÂNDIA -DF.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista o mesmo estar situado no Plano Piloto, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:
PROCESSO Nº : 040.002124/98
INTERESSADO : ORANDINA MARQUES DOS SANTOS
ENDEREÇO : SQS.412,BLOCO "S", AP. 203-BRASÍLIA -DF.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista ser a área construída do mesmo superior a 120 m² , contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROCESSO Nº : 040.000155/98
INTERESSADO : CLEONES DE MIRANDA
ENDERECO : QNN. 6, CONJ. A, LOTE 7-CEILÂNDIA -DF.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes possuirem mais de um imóvel no Distrito Federal, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:
PROCESSO Nº : 042.000471/98
INTERESSADO : ACIOLINO NOLETO BEZERRA
ENDERECO : QNJ. 34, LOTE 12-TAGUATINGA -DF.

PROCESSO Nº : 043.000179/98
INTERESSADO : JOÃO BAPTISTA DE SOUZA
ENDERECO : SRIA QE. 38,CONJ. B, CASA 13 -GUARÁ - DF.

PROCESSO Nº : 044.000085/98
INTERESSADO : JOSÉ PEDRO DE CARVALHO
ENDERECO : SETOR SUL EQ.13/15, BL.B, LOTE 5 - GAMA -DF.

PROCESSO Nº : 044.000204/98
INTERESSADO : RITA MARQUES FONSECA
ENDERECO : SETOR LESTE QD.32, LOTE 82- GAMA -DF.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11/98 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01 – Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa JEE 4822, no valor de R$ 211,39, com débito inscrito em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Sheila Abrahão Marques, CPF nº 033.876.077-68 (processo nº 040.007.517/97).

02 – Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa JDX 9761, no valor de R$ 43,40, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Iracy Martins Ferreira, CPF nº 023.523.381-15 (processo nº 040.012.527/97).

03 – Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa JDY 2135, no valor de R$ 81,92, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Antônio Carneiro, CPF nº 038.777.361-49 (processo nº 040.011.989/97).

04 – Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa GQI 0598, no valor de R$ 262,40, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Jarbas Alves Prudente, CPF nº 055.067.001-72 (processo nº 040.011.928/97).

05 – Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa HUL 4025, no valor de R$ 362,43, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de João Reginaldo Araújo Damasceno, CPF nº 070.053.501-20 (processo nº 040.011.745/97).

06 – Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa JEG 5714, no valor de R$ 49,50, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de José de Ribamar Machado de Carvalho, CPF nº 057.608.871-49 (processo nº 040.011.669/97).

07 – Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa JEG 3927, no valor de R$ 75,41, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de José Victor Sobrinho, CPF nº 000.116.571-20 (processo nº 040.009.143/97).

08 – Pagamento a maior e em duplicidade do IPVA-97 do veículo de placa JJT 0006, no valor de R$ 163,88, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Júlio Takeo Mori, CPF nº 563.598.968-34 (processo nº 040.006.554/97).

09 – Pagamento a maior do IPVA-97 do veículo de placa JEB 8113, no valor de R$ 174,72, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Leonilson Salvador Silva, CPF nº 076.239.766-72 (processo nº 040.010.867/97).

10 – Pagamento indevido do IPVA-93 do veículo de placa JDQ 9729, no valor de R$ 87,57, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Lourival Azevedo, CPF nº 074.192.281-91 (processo nº 040.001.594/93).

11 – Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-96 e do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 14123355, nos valores de R$ 1.432,89 e R$ 1.392,95, respectivamente, com o IPTU/TLP-96 e o IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 14123339 (processo nº 040.014.783/97).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 040.015..510/96
INTERESSADO: CORO CLÍNICA ODONTOL. DE REAB. ORAL LTDA
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de compensação de ISS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Brasília (fls.40, 41 e 42).

PROCESSO: 043.000.304/97
INTERESSADO: IRINEU JOAQUIM OLIVEIRA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ISS, tendo em vista informação da Divisão da Receita do SIAI (fl. 15).

PROCESSO: 040.000.725/98
INTERESSADO: TATIANA MARIA DE CARVALHO PIRES
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição parcial do IPTU/TLP-96, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a restituição solicitada (fls. 14, 15 e 16).

PROCESSO: 040.000.729/98
INTERESSADO: MARISA AZEVEDO FERREIRA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição parcial do IPTU/TLP-96, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a restituição solicitada (fls. 12, 13 e 14).

PROCESSO: 040.000.726/98
INTERESSADO: RICARDO MOREIRA RABELLO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição parcial do IPTU/TLP-96, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a restituição solicitada (fls. 10, 11 e 12).

PROCESSO: 040.000.724/98
INTERESSADO: GERALDO MACHADO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição parcial do IPTU/TLP-96, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI, de que não é devida a restituição solicitada (fls. 08 e 09).

Em 13 de abril de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.012.225/96	Flávio Henrique G. Peregrino	ISS-Parcelamento	116,23
040.013.850/97	Euclides Eugênio de Lima	TLC	21,57
040.016.282/97	Embaixada Real da Dinamarca	ICMS	1.120,32
040.000.350/98	Ricardo de Cerqueira Dias	IPVA	212,46
040.005.386/97	Sintrex Engenharia Eletro-Eletrônica Ltda	Depósito para Recurso	8.583,44

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHOS

CONSULTA Nº: 20/98
PROCESSO Nº: 00048.000007/98
INTERESSADO: DON QUIXOTE EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA
RESUMO DA CONSULTA: NÃO INCIDE O ISS SOBRE A VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PUBLICIDADE EM JORNAIS, PERIÓDICOS, RÁDIO E TELEVISÃO

Senhora Chefe,
Trata este parecer de consulta formulada pela empresa Don Quixote Editora e Distribuidora Ltda., prestadora de serviços de jornalismo, editoração, comercialização e distribuição de livros, jornais, revistas, periódicos em geral e discos.
Entende a Consulente que a veiculação de anúncios diversos em semanário que publica não está sujeita à incidência do Imposto Sobre Serviços – ISS, e questiona se sua interpretação está correta.
A Divisão da Receita de Brasília efetuou o devido preparo processual, nos termos do art. 48 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e informou que a empresa não se encontra sob ação fiscal.
É o breve relatório.
O campo de incidência e os fatos geradores do ISS estão definidos na lista de serviços do art. 1º do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994, *"in verbis"*:
"Art. 1º. O Imposto Sobre Serviços – ISS, tem como fato gerador a prestação, a terceiros, de serviços relacionados na lista abaixo por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo (Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, alterado pela Lei nº 6.392, de 9 de dezembro de 1976, e pelo Decreto-Lei nº 2.393, de 21 de dezembro de 1987 e Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987):
.....
85 – veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão);"
A interpretação da Consulente está correta. O texto do item 85 entre parênteses indica uma limitação do campo de incidência do ISS; ou seja, a veiculação e divulgação de materiais de publicidade em jornais, periódicos, rádios e televisão está fora do campo de incidência do citado imposto.
Por outro lado, é importante frisar que a referida não incidência do ISS é bastante restrita, limitando-se apenas à veiculação propriamente dita nos meios de comunicação que especifica. Isso significa, por exemplo, que os eventuais serviços de elaboração da publicidade a ser veiculada (item 84 da lista de serviços) sujeitam-se ao citado imposto.
À Consulente não se aplica o benefício da consulta previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, tendo em vista a natureza não controvertida da matéria, que está disciplinada em disposição literal de lei e regulamento.
É o nosso entendimento, s.m.j.
Brasília, 16 de abril de 1998.
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
Auditor Tributário
Mat. 46.235-7
De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.
Brasília, 16 de abril de 1998.
ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA
Serviço de Orientação e Consultas
Chefe
No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.
Esclarecemos que a Consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.
Publique-se e cientifique-se a Consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.
Brasília, 16 de abril de 1998.
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
Divisão de Tributação
Chefe

CONSULTA Nº: 21/98
PROCESSO Nº: 040.008.162/95
INTERESSADO : SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL
RESUMO DA CONSULTA: VENDA E IMPORTAÇÃO DE BÍBLIAS EM FITAS CASSETES, DISQUETES E AGENDAS ELETRÔNICAS - TRIBUTAÇÃO

Senhora Chefe,
Trata-se de consulta formulada pela Sociedade Bíblica do Brasil, que tem por finalidade promover e intensificar, sem fins lucrativos, a difusão da bíblia.
Informa que realiza operações de venda de bíblias amparada pela imunidade tributária constante do art. 150, VI, "c" e "d" da Constituição Federal, e que emite as notas fiscais relativas às vendas, sem a incidência do ICMS. Sendo assim, alguns desses documentos fiscais não possuem campo para o destaque do imposto.
Acrescenta que pretende importar bíblias em fitas cassete, disquetes e agendas eletrônicas. Indaga, pois:
a) Está correto o seu entendimento, ou seja, as bíblias em fitas cassete, disquetes e em agendas eletrônicas também gozam da não incidência do ICMS?
b) em caso negativo, ou seja, caso estejam no campo de incidência do ICMS, como deverá proceder quando da importação e posterior venda, uma vez que, em alguns Estados, suas notas fiscais não possuem campo para destaque do ICMS? Seria possível lançar o ICMS apenas no corpo da nota fiscal ou seria necessário mandar confeccionar novas notas fiscais? Como proceder enquanto as novas notas fiscais não ficarem prontas? Há possibilidade de obtenção de regime especial que autorize algum outro procedimento?
c) na hipótese dos produtos supra citados serem tributados, a consulente entende que terá direito ao crédito do ICMS, em face do princípio da não cumulatividade desse imposto. Está correto este entendimento? Quais são os créditos a que possui o direito de se creditar? Como deve proceder?
A Divisão da Receita de Brasília realizou o preparo processual a que se refere o art. 48 do Decreto nº 16.106/94, às fls. 12/13.
É o relatório.
Inicialmente, torna-se necessária pequena abordagem acerca da imunidade constitucional, mencionada pela consulente.
Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu art. 150, VI, "d", é vedado instituir impostos sobre livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão. Essa imunidade é interpretada de maneira ampla, e nesse sentido faremos referência ao parecer desta Secretaria, na Consulta nº 35/97, publicada no DODF de 12/09/97:
"O Supremo Tribunal Federal tem entendido de forma extremamente elástica a questão da imunidade relativa a livro, jornal e periódico, bem como a do papel destinado à sua impressão (art. 150, VI, "d" da Constituição Federal).
Diversos julgados do Pretório Excelso, tendo que cuidam de informações genéricas ou específica, de caráter noticioso, discursivo, literário, poético, filosófico, e, até mesmo, publicações de utilidade pública. (RE 134071-SP, Relator Min. Ilmar Galvão, DJ 30/10/92)
Também já decidiu a Suprema Corte pela imunidade para o conjunto de serviços necessários à composição de livro, desde a redação, até a revisão da obra. (RE 102141-RJ, Relator Min. Carlos Madeira, DJ 29/11/85). Neste acórdão, inclusive, é dito que "em se tratando de norma constitucional relativa às imunidades tributárias genéricas, admite-se a interpretação ampla, de modo a transparecer os princípios e postulados nela consagrados".
A par disso, a imunidade já foi estendida até mesmo em razão de contribuição parafiscal, como o FINSOCIAL . (RE 109484-PR, Relator Min. Célio Borja, DJ 27/05/88). Na esteira dessas decisões, a Lei 1254, no § 3º do art. 3º, considera-se livro, para efeitos de imunidade, o volume ou tomo de publicação de conteúdo literário, didático, científico, técnico ou de entretenimento.
Ora, publicação, num conceito moderno, não se pode confundir com impressão gráfica.
Não se admite diferençar o festejado Dicionário Aurélio, seja ele na forma tradicional (livro) ou na de aplicativo para computador. O que se está comprando, num e noutro caso, é absolutamente a mesma coisa. Não se beneficia um e tributa o outro.
São também livros, portanto abrangidos pela imunidade considerada, os chamados talk books, os quais apresentados na forma de cassete com a narração do inteiro teor do livro gravada em fita magnética.
O que a Carta Política privilegiou foi a transferência de informação. A lei distrital fez amarras no conteúdo do livro, e não no veículo que o contém, ou na sua forma de apresentação."
Após essas considerações, passamos a responder o questionamento da consulente na ordem em que foi apresentado:
a) De fato, conforme a exposição acima, a imunidade sobre livros estende-se às fitas cassetes e disquetes quando estes servem tão-somente como suporte e veículo da obra.
No entanto, não se pode afirmar o mesmo sobre as agendas eletrônicas. Há que se analisar, primeiro, a natureza do produto. Se as agendas servirem única e exclusivamente como veículo de gravação das bíblias, ou seja, se forem o instrumento cujo conteúdo único seja a obra, nesse caso pode-se considerá-las amparadas pela imunidade tributária.
Caso contrário, se as agendas eletrônicas disponibilizarem outros aplicativos, com recursos diversos, tais como, calculadora, agenda, calendário, etc, que possibilitem, além do acesso ao conteúdo da bíblia, aplicações diferentes, não estarão amparadas pela imunidade, e, conseqüentemente, sofrerão incidência do ICMS nas operações relativas à sua circulação.
b) Tendo em vista que o ICMS é um tributo de competência estadual e do Distrito Federal, e que cada uma dessas Unidades da Federação possuem legislação própria acerca da matéria, informaremos os procedimentos a serem adotados no âmbito do Distrito Federal. Ou seja, quando realizar as operações no Distrito Federal, a consulente deverá observar a legislação local, o que impossibilita a utilização de documentos fiscais previstos na legislação de outras unidades federadas.
Isto posto, explanamos.
De acordo com o Decreto nº 18.955/97 – Regulamento do ICMS -, independentemente de a operação estar beneficiada com a imunidade tributária, a toda operação relativa à circulação de mercadoria deverá corresponder o documento fiscal respectivo, nos modelos definidos no Capítulo II, Seção I daquele Regulamento.
As notas fiscais em modelo completo 1 e 1-A possuem campo próprio para destaque e cálculo do ICMS, conforme preceituam os artigos 85, inc. X, "f", e 87, do citado Diploma Legal (Dec. Nº 18.955/97). Já a nota fiscal de venda a consumidor modelo 2 não possui campo para destaque do imposto (Decreto nº 18.955/97, art. 89).
Se na hipótese do quesito anterior as agendas não se revestirem de características que as tornem imunes aos tributos, ocorrerá o fato gerador do ICMS tanto na sua importação como na venda (Lei nº 1.254/96, art. 2º). Sendo assim, a consulente deverá emitir Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, efetuando o destaque do imposto (quando da importação ou comercialização) e alternativamente a estas o modelo 2 nas vendas a consumidor (sem o destaque do ICMS).
Em relação às mercadorias não sujeitas ao imposto, emitirá Nota Fiscal modelos 1, 1-A ou 2 (exclusiva para venda a consumidor), sem efetuar o destaque do imposto, independentemente de haver campo específico para seu cálculo nos modelos 1 e 1-A.
Sendo assim, não há necessidade de requerimento de regime especial, posto que não há diferença entre os modelos de notas fiscais a serem utilizadas nas operações imunes ou sujeitas ao ICMS. Os modelos servem para as duas situações.
c) Conforme dita a Constituição Federal, e de acordo com o art. 31 da Lei nº 1.254/96, o ICMS é um imposto não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas operações anteriores, tanto pelo Distrito Federal, quanto por outra Unidade da Federação.
Verificaremos, pois, na letra da Lei nº 1.254/96, como se procede à compensação a que se refere o art. 31, supramencionado. Os arts. 32 e 33 do referido Diploma Legal disciplinam que:
"Art. 32. Para a compensação a que se refere o artigo anterior, é assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado em operações de que tenha resultado a entrada, real ou simbólica, de bem ou mercadoria no estabelecimento, inclusive se destinados ao seu uso, consumo ou ativo permanente, ou o recebimento de serviço de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação.
Art. 33. O direito ao crédito, para efeito de compensação com o débito do imposto declarado pelo contribuinte, reconhecido ao estabelecimento que tenha recebido bens ou mercadorias ou para o qual tenham sido prestados serviços, se condiciona à idoneidade da documentação fiscal respectiva e, nos termos do regulamento, à sua escrituração."
Acrescente-se que o direito ao aproveitamento do crédito do ICMS na entrada de bem ou mercadoria destinados ao uso ou consumo terá vigência a partir de 1º/01/2000 como estabelece a Lei nº 1.808 de 26/12/97, publicada no DODF de 29/12/97.
Observe-se, porém, que há hipóteses em que as entradas de bens ou mercadorias não dão direito ao crédito, a saber:
I - quando resultam de operações ou prestações isentas ou não-tributadas;
II - que se refiram a bens, mercadorias ou serviços alheios à atividade do estabelecimento;
III - para comercialização ou para atividade de prestação de serviços, quando a saída ou a prestação subseqüente não for tributada ou estiver isenta do imposto, exceto as destinadas ao exterior.
À consulente não se aplica o benefício da consulta previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.
É o parecer s.m.j..

Brasília, 16 de abril de 1998.
VÂNIA DE NASCIMENTO DE CASTRO
Auditora Tributária
Mat. 46.233-0

De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 16 de abril de 1998.
ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA
Serviço de Orientação e Consultas
Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consultas desta Divisão.
Esclareço que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.
Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 16 de abril de 1998.
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
Divisão de Tributação
Chefe

CONSULTA Nº : 22/98
PROCESSO Nº : 00043 001207/95
INTERESSADOS : VIAÇÃO CENTRAL BAHIA DE TRANSPORTE LTDA. E VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.
RESUMO DA CONSULTA : ICMS INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL

Senhora Chefe.
VIAÇÃO CENTRAL BAHIA DE TRANSPORTE LTDA. e VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., empresas do mesmo grupo, sendo que a última não estava inscrita no cadastro fiscal do DF à época da formulação da consulta, apresentam as seguintes questões:
"1) Qual a alíquota de ICMS para Conhecimento de Cargas, partindo de Brasília-DF para outro Estado?
2) Qual a alíquota de ICMS para Bilhetes de Passagens, partindo de Brasília-DF para outro Estado?
3) Como calcular?"
Às fls. 02/06 a DRSIA anexou os dados cadastrais da primeira consulente, informando não estar a referida empresa sob ação fiscal.
É o relatório.
De início, fazemos constar que o processo voluntário de consulta é uma faculdade do contribuinte regularmente cadastrado no Distrito Federal. Ressalvamos que apenas a VIAÇÃO CENTRAL BAHIA DE TRANSPORTE LTDA. possuía tal faculdade à época da formulação da consulta.
Passemos agora à resposta dos itens na ordem em que foram apresentados pela consulente:
1) O art. 46 do Decreto nº 18.955/97 – Regulamento do ICMS dispõe sobre as alíquotas do imposto. A alíquota *aplicável para o transporte interestadual de mercadorias* irá depender do destinatário dos serviços. Se o adquirente for contribuinte do ICMS, a alíquota incidente é a de 12%. Se o destinatário não for contribuinte do imposto aplica-se a alíquota de 17% sobre o valor dos serviços prestados.
2) A alíquota de ICMS a ser utilizada na emissão de Bilhetes de Passagens quando da prestação de serviços de transporte interestadual de passageiros é a de 17%, tendo em vista tratar-se de prestação destinada a não contribuinte do imposto.
3) Na prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal a base de cálculo do imposto é o preço *do serviço (Lei nº 1.254/96, art. 6º, VI). Salientamos que, nos termos do art. 8º da Lei nº 1.254/96*, integra a base de cálculo do ICMS o montante do próprio imposto, bem como o valor correspondente a seguros, juros e demais importâncias recebidas ou debitadas, bem como os descontos concedidos sob condição. O cálculo do imposto é feito multiplicando-se a alíquota prevista para a operação pela base de cálculo.
Cabe ressaltar que, conforme estabelecido no art. 8º do Decreto nº 18.955/97, as operações e prestações relacionadas no Caderno III do Anexo I ao RICMS, por opção do contribuinte, gozarão de crédito presumido nos percentuais e condições ali indicados. A fruição do referido benefício fica condicionada à prévia comunicação da *opção à repartição fiscal da circunscrição em que se localizar o estabelecimento.*
O item 2 do Caderno III do Anexo I ao RICMS tem a seguinte redação:
2 Aos estabelecimentos prestadores de serviço de transporte, opcionalmente, pelo contribuinte, em substituição ao sistema de tributação previsto na legislação tributária.
2.1 O crédito fiscal presumido será equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do ICMS devido na prestação.
2.2 O contribuinte que optar pelo benefício não poderá aproveitar quaisquer outros créditos.
Fazemos constar que o referido benefício foi concedido pelo Convênio ICMS 106/96 e possui prazo de vigência indeterminado.
Assim, o contribuinte deverá calcular o ICMS normalmente multiplicando-se a alíquota sobre a base de cálculo, podendo se apropriar do crédito presumido na forma descrita acima.
Não se aplicam os benefícios previstos no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, tendo em vista a natureza não controvertida da matéria.
É o parecer, que submetemos à apreciação.
Brasília, 16 de abril de 1998.
ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA
Serviço de Orientação e Consulta
Chefe
No uso da competência delegada a esta chefia pela OS nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta, desta Divisão.

Esclareço que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.
Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão de Receita do SIA para conhecimento e as devidas anotações.

Brasília-DF., 16 de abril de 1998.
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
Divisão de Tributação
Chefe

CONSULTA Nº : 23/98
PROCESSO Nº : 00043 000311/95
INTERESSADO : SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
INSCRIÇÃO : 07326110/003-96
RESUMO DA CONSULTA : ABATIMENTO DE MATERIAIS APLICADOS NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL

Senhora Chefe.
SERVENG CIVILSAN S.A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA solicita esclarecimentos sobre o abatimento de materiais aplicados para a apuração da base de cálculo do ISS.
Informa que é uma empresa que compra grandes quantidades de materiais, tais como cimento, areia, madeirites, pontaletes, pregos, que são estocados em seu almoxarifado central e depois transferidos para as obras.
Acrescenta que explora uma pedreira para o seu consumo, procedendo também à venda do excedente da produção. Esclarece que a saída para seu consumo próprio é feita através de Nota Fiscal Série Única de Transferência para a própria SERVENG, porém com características de Nota Fiscal de Venda, já que consta da mesma destaque do ICMS à alíquota de 17%.
Diante do exposto, solicita que sejam explicitados os tipos de materiais e de notas fiscais que podem ser abatidos na apuração da base de cálculo do ISS.
Às fls. 03/07 a Divisão da Receita do SIA anexou os dados cadastrais da consulente, bem como informou não estar a referida empresa sob ação fiscal.
É o relatório.
Sobre o assunto em questão dispõe o artigo 32 do Decreto nº 16.128/94 – Regulamento do ISS, a seguir transcrito:
"Art. 32. Na prestação dos serviços a que se referem os itens 31, 32 e 33 da lista do art. 1º, por empresa, deduzir-se-ão da base de cálculo do imposto as parcelas correspondentes (Lei nº 746, de 1994):
I – ao valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços;
II – ao valor das subempreitadas já tributadas."
O atual Regulamento do ICMS (Decreto nº 18.955/97) estabelece, no seu artigo 255, as hipóteses de não incidência do imposto nas atividades relativas à construção civil, *in verbis*:
"Art. 255. O imposto não incide nas seguintes hipóteses:
I – saída de mercadoria adquirida de terceiro pelo empreiteiro ou subempreiteiro para aplicação na obra, ressalvado o disposto no art. 48;
II – movimentação da mercadoria a que se refere o inciso anterior, entre estabelecimentos do mesmo titular, entre estes e a obra ou de uma obra para outra;
III – saída de máquina, veículo, ferramenta ou utensílio, para prestação de serviço em obra, desde que deva retornar ao estabelecimento do remetente."
Podemos ver que na transferência de materiais adquiridos de terceiros para serem aplicados na obra pela consulente não há incidência do ICMS, nos termos do art. 255 do Decreto nº 18.955/97.
Entendemos que no caso das pedras que saem para a própria SERVENG com a devida documentação fiscal, operação em que há incidência do imposto, o raciocínio é análogo. Apesar da produção ser da própria empresa, ela se equipara à aquisição de mercadorias de terceiros, pois já houve a incidência anterior do ICMS. Assim, na transferência das pedras da SERVENG (não da pedreira) para as obras também não há que se falar em ICMS. Se as pedras forem transferidas diretamente do estabelecimento extrator para as obras a operação estará sujeita ao ICMS.
De acordo com tal entendimento, a transferência da pedreira para a própria SERVENG pode ser considerada, para efeitos tributários, como uma aquisição de terceiros. Ressaltamos que nessa operação há a incidência do ICMS.
Assim, concluímos que poderão ser abatidas da base de cálculo do ISS os valores referentes às notas fiscais de materiais adquiridos de terceiros, bem como aqueles das notas fiscais com destaque do imposto emitidas pela SERVENG com destino a ela mesma.
Finalmente, acrescentamos que, nos termos do artigo 32 do Decreto nº 16.128/94, poderão ser abatidos também da base de cálculo do ISS os valores referentes às subempreitadas já tributadas.
Não se aplicam os benefícios previstos no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, tendo em vista a natureza não controvertida da matéria.
É o parecer, que submetemos à apreciação superior.
Brasília, 16 de abril de 1998.
ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA
Serviço de Orientação e Consulta
Chefe
No uso da competência delegada a esta chefia pela OS nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta, desta Divisão.
Esclareço que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.
Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão de Receita do SIA para conhecimento e as devidas anotações.

Brasília-DF., 16 de abril de 1998.
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
Divisão de Tributação
Chefe

CONSULTA Nº : 24/98
PROCESSO Nº : 00040 003132/93
INTERESSADO : C & K - COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
INSCRIÇÃO : 07323673/001-60
RESUMO DA CONSULTA : RESSARCIMENTO DE IMPOSTO RECOLHIDO ANTECIPADAMENTE NO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Senhora Chefe.
Trata-se de questionamento apresentado pela empresa C & K, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA., a respeito de ressarcimento de imposto pago antecipadamente no regime de substituição tributária.
A consulente informa que, conforme o Protocolo nº 11/91, ratificado pelo protocolo nº 49/92, passou a recolher o ICMS antecipadamente.
Acrescenta que, por força de medida liminar concedida, foi suspensa a retenção antecipada do ICMS referente às operações de alguns de seus clientes, conforme documentação apresentada.
A empresa interessada informa, ainda, que cobra o ICMS no caso de venda a consumidor final em seu estabelecimento, de conformidade com a resposta dada pela SEFP à consulta feita em 1985 pelo Sindicato do Comércio Atacadista do Álcool e Bebidas em Geral do Distrito Federal. A resposta à referida consulta diz o seguinte: "Não se aplica o regime de substituição tributária quando o adquirente for pessoa física, revestida da condição de consumidor final".
De acordo com o exposto, a consulente questiona como será feito o ressarcimento do ICMS pago antecipadamente, dado que ela não poderá cobrá-lo.
Às fls. 21/25 a Divisão da Receita do SIA anexou os dados cadastrais da consulente, bem como informou não estar a mesma sob ação fiscal.
É o relatório.
Conforme os dados cadastrais constantes do presente processo, a empresa consulente atua no ramo do comércio atacadista de cervejas, chopes e malte.
O Protocolo ICMS nº 11/91 dispõe sobre a substituição tributária nas operações com cerveja, refrigerantes, água mineral ou potável e gelo.
A cláusula primeira do referido Protocolo atribui a responsabilidade pelo recolhimento antecipado do imposto:
"Cláusula primeira - Nas operações interestaduais com cerveja, inclusive chope, refrigerantes, água mineral ou potável e gelo, classificados nas Posições 2201 a 2203 da NBM/SH, entre contribuintes situados em seus territórios, fica atribuída ao estabelecimento industrial, importador, arrematante de mercadorias importada e apreendida ou engarrafador de água, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS relativo às operações subsequentes."
A nível de Distrito Federal, a Portaria nº 711/SEFP, de 30.12.92, trata do regime de substituição tributária nas operações realizadas com bebidas. De modo a esclarecer o caso em questão, cabe aqui a transcrição de seus dois primeiros artigos:
"Art. 1º Nas operações interestaduais com cerveja, inclusive chope, refrigerantes, água mineral ou potável e gelo, classificados nas posições 2201 a 2203 da NBM/SH, destinados ao Distrito Federal, fica atribuída ao estabelecimento industrial, importador, arrematante de mercadoria importada e apreendida ou engarrafador de água, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e à Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativo às operações subsequentes.
Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se igualmente nas operações internas realizadas por industrial, importador, arrematante de mercadoria importada e apreendida ou engarrafador de água estabelecido no Distrito Federal.
Art. 2º O regime de que trata esta portaria não se aplica:
I - à transferência das mercadorias de que trata o art. 1º entre estabelecimentos da empresa industrial, importadora, arrematante ou engarrafadora;
II - às operações que destinem as mercadorias a distribuidor, atacadista ou revendedor estabelecido no Distrito Federal.
Parágrafo único. O disposto neste artigo vigorará pelo prazo de 90 dias."
Como pode ser observado nas transcrições acima, a atribuição da retenção antecipada do imposto é do industrial, importador, arrematante de mercadoria importada e apreendida ou engarrafador de água. Esses são os que a lei designa sujeitos passivos por substituição.
Conforme a Portaria nº 711/92 - SEFP, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação o regime de substituição tributária não se aplicaria às operações que destinassem mercadorias a distribuidor, atacadista ou revendedor estabelecido no Distrito Federal. Ou seja, após vencido esse período, a retenção antecipada do imposto deveria ser feita pelos sujeitos passivos designados, ou seja, pelo industrial, importador, arrematante ou engarrafador de água.
Daí conclui-se que a empresa consulente, distribuidora de bebidas, não é mais responsável pelo recolhimento antecipado do imposto. A condição de substituto tributário foi atribuída ao industrial fabricante.
Após as considerações iniciais acerca da sujeição passiva do contribuinte em questão, passaremos à análise do caso específico.
A consulente, sendo distribuidor atacadista, era responsável pela retenção e recolhimento do ICMS devido pelas operações subseqüentes. Ocorre que alguns de seus clientes, comerciantes varejistas, obtiveram liminar no

sentido de que o ICMS referente às suas operações não fosse retido antecipadamente. Esses clientes adquiriram as mercadorias sem pagar o ICMS retido, mas a consulente recolheu o imposto devido por substituição tributária.
A dúvida que se apresenta é como poderá a consulente ser ressarcida desse imposto pago, tendo em vista que não pôde reter antecipadamente de seus clientes o ICMS referente às suas operações.
A questão fundamental é saber se os clientes, que não tiveram o ICMS retido antecipadamente, recolheram o ICMS no ato de suas operações. Caso afirmativo, isso significa que o imposto devido pela mesma operação foi recolhido duas vezes, antecipadamente pelo substituto tributário (atacadista) e quando da efetiva saida da mercadoria, pelo comerciante varejista.
Nessa situação, desde que comprovado o ingresso da receita no Distrito Federal, a consulente tem direito ao ressarcimento do imposto retido. Isso porque ela assumiu o ônus financeiro do tributo, que não foi transferido a terceiros. Tal entendimento só é válido se o imposto tiver sido recolhido em duplicidade. Se for esse o caso, a consulente deverá dirigir-se à Divisão de Arrecadação/DAT/SUREC/SEFP, e se informar sobre os procedimentos para requerer a restituição do indébito.
Caso o imposto não tenha sido recolhido no ato da operação promovida pelo cliente varejista, não cabe a restituição. O imposto foi retido e recolhido antecipadamente, conforme as normas aplicáveis. A consulente, que arcou com o encargo financeiro, deverá cobrar o imposto de seus clientes, que não pagaram o valor referente à retenção antecipada do imposto e não recolheram o imposto devido pelas suas operações.
À consulente não se aplicam os benefícios da consulta previstos no Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.
É o parecer, sub censura.
Brasília, 16 de abril de 1998.
ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA
Serviço de Orientação e Consulta
Chefe
No uso da competência delegada a esta chefia pela OS nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta, desta Divisão.
Esclareço que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.
Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão de Receita do SIA para conhecimento e as devidas anotações.

Brasília-DF., 16 de abril de 1998.
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
Divisão de Tributação
Chefe

RETIFICAÇÃO

Na CONSULTA Nº 09/98, publicada no DODF, de 11/03/98, Seção I, pág. 07, **onde se lê:** PROCESSO Nº: 043.001.543/97, **leia-se:** PROCESSO Nº 043.001.650/97.

DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 4-DRC/DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE ABRIL DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere a Ordem de Serviço nº 096, de 11 de setembro de 1995 SUREC e, fundamentado (a) no art. 32, inciso II, alínea "d" do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, e no art. 24, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 16.128, de 06 de dezembro de 1994, **DECLARA CANCELADAS,** no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 154, inciso VI do Decreto 16.102/94 e art. 51, inciso III do Decreto nº 16.128/94.

07.300485/001-23	MADEIREIRA SUL PARA LTDA ME
07.301109/001-00	C & P COM. DE CALÇADOS LTDA ME
07.301237/001-63	INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS ELITE ME
07.302206/001-00	MERCEARIA PÃES LTDA ME
07.303273/001-80	PANIFICADORA E CONF. MARROCOS LTDA ME
07.312835/002-09	BRADIBEL BRASÍLIA DIST. DE BEBIDAS LTDA
07.323024/001-79	ILBRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
07.329997/001-42	ANTONIO SILVA ARAÚJO
07.327149/001-87	CICLO FEDERAL CONS. E COM. DE PEÇAS E BICICLETAS EM GERAL
07.327607/001-79	COMERCIAL DE BEBIDAS SILVA LTDA
07.327613/001-07	TRÂNSITO LIVRE TRANSPORTE E TURISMO LTDA
07.327888/001-60	DISBRACIL DIST. BRASILIENSE DE CIGARROS LTDA
07.328513/001-90	CURINGA CONF. E ARMARINHO LTDA ME
07.328602/001-27	EURIPEDES FRANCISCO DA SILVA ME
07.328623/001-70	SARGENT PEPPERS CONF. LTDA ME
07.328996/001-69	MERCEARIA JUSSARA LTDA ME
07.329897/001-03	MERCADINHO E PANIFICADORA ESTRELA DO MAR LTDA
07.333844/001-76	GUIMARAES FERREIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA
07.334404/001-72	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ME
07.335868/001-32	MELO COMERCIAL DE DOCES LTDA
07.336523/001-04	COMPLASTICO COMERCIAL DE PLÁSTICOS ESTRELA LTDA ME
07.337512/001-24	INSTALADORA MONTREAL LTDA ME
07.337643/001-57	M CABRAL DA SILVA CRUVINEL ME
07.338676/001-88	MERCEARIA TOLEDO LTDA ME
07.338830/001-49	NILSON TOMÉ SILVA ME
07.339180/001-40	FRANCISCO DAS CHAGAS VALE DE OLIVEIRA ME
07.340423/001-17	ALTEX COMÉRCIO E IND. DE ROUPAS LTDA
07.340625/001-03	COMÉRCIO DE CARNES E VERDURAS GUARIROBA LTDA
07.340660/001-05	FRAWIL AUTO ELÉTRICA E BORRACHARIA LTDA ME
07.341386/001-46	GOLF COM. DE ROUPAS LTDA
07.342089/001-27	EDIL PROD. COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA ME
07.343035/001-06	ELÉTRICA 13 DE MAIO LTDA ME
07.345715/001-28	AUTO MECÂNICA E RETÍFICA FIAT LTDA ME
07.345869/001-00	PANIFICADORA E CONF. DYESICA LTDA
07.347283/001-08	REAL COMERCIAL DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA ME
07.347998/001-89	INEDITA COMERCIAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME
07.349284/001-14	QUEIROZ & OLIVEIRA LTDA ME
07.349706/001-42	CLAUDIA FRANKLIN DE OLIVEIRA
07.350055/001-30	NEW HOUSE COM. E DECORAÇÕES LTDA ME
07.350833/001-28	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CR LTDA
07.351043/001-05	EMILIANO NICOLICH LUIZ
07.353728/001-03	SARMENTO & SOUSA LTDA ME
07.353976/001-91	MARIA DE FATIMA FRANCISCA ME
07.354173/001-63	ZELITO ALVES DA SILVA ME
07.354175/001-70	BAR E RESTAURANTE ALFABYLY
07.354505/001-09	EUGENIO PACCELLI APARECIDO RODRIGUES LOURENÇO
07.357007/001-00	BENEDITO ALVES DE SOUSA ME
07.357273/001-88	COMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
07.357923/001-03	MOLDEN MÓVEIS LTDA ME
07.362230/001-11	VERONICE SOUSA LIMA FORMIGA ME
07.362460/001-26	AGROPECUÁRIA 4 IRMÃOS LTDA ME
07.365348/001-10	H MIRANDA MÓVEIS ME
07.365444/001-30	FERRO VELHO NACIONAL LTDA
07.367856/001-97	JOSEANE MARIA DA SILVA ME
07.368084/001-56	REPRIFARMA REPRESN. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
07.377479/001-10	GUARDA VOLUMES BRASIL LTDA

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do **TRIBUNAL PLENO** do TARF, que se realizará no dia 30 de abril de 1.998, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RE 021/96
Recorrentes : VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA.
Advogado : Marcus Vinicius de Almeida Ramos e/ou
Recorrida : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ANTÔNIO CARLOS DIAS ALMEIDA)

Brasília, 22 de abril de 1998 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doee, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de abril de 1.998, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REO 373/97
Recorrente : Subsecretaria de Receita
Recorrida : ARTES GRÁFICA ROQUETE LTDA.
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 710/96
Recorrente: CONDOMINIO DO BLOCO "B"
Advogado : Ronaldo Falcão Santoro
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida
RV 101/97
Recorrente : PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado : Sérgio Leverdi Campos e Silva
Recorrida : Subsecretaria de Receita
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Brasília, 22 de abril de 1998 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de abril de 1.998, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 009/97
Recorrente: JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 457/97
Recorrente : ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

REO 494/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : DO CÉU CONFECÇÕES LTDA. - ME
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de abril de 1.998, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 615/96
Recorrente : ESCOLA TÉCNICA DE COSTURA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini

RV 441/97
Recorrente : MARIA DO CARMO SIMÕES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REO 434/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : DIPLOMATA TURISMO LTDA.
Advogado : Anísio Batista Madureira
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Brasília, 22 de abril de 1998 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 91, DE 17 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, Inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 67/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007878/96, resolve:
I- Autorizar, por 04 (quatro) anos, o funcionamento da Escolinha Amiguinhos da Mônica, localizada na QNP 09, Conjunto "T", Lote 19, Ceilândia-DF, mantida pela Escolinha Amiguinhos da Mônica Ltda, condicionando a manutenção da autorização ao cumprimento da Lei nº 258/97 e da Portaria nº 58/97-SE, até a data solicitada pela escola (30/07/98).
II- Autorizar o funcionamento da Educação Infantil: Creche (Maternal I e II) e Pré-Escola (Jardim de Infância I, II e III), aprovando o seu Planejamento Didático.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 92, DE 20 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, Inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 68/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009080/97, resolve:
I - Prorrogar, por três anos, a contar de 04.12.97, a autorização de funcionamento do Centro Educacional Souza Lima, localizado na Área Especial 05 e 06, Setor "B" Sul, 1º e 2º andares, Ala A - Taguatinga-DF, mantido pelo Curso Souza Lima Preparatório para Concursos e Atualização Ltda.
II - Recomendar ao estabelecimento de ensino que, nos termos do art. 1º da Resolução nº 04/79-CEDF, deverá requerer seu reconhecimento no início do funcionamento da 3ª série do ensino médio (2º grau regular ou supletivo).
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 93, DE 20 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 76/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.002131/97, resolve:
I - Negar o pedido de reconhecimento formulado pela direção do Centro de Ensino Supletivo Expansão-CESE, localizado no SCRS Quadra 505, Bloco B, Entrada 1, Sobreloja, Brasília - Distrito Federal.
II - Manter a autorização de funcionamento pelo prazo fixado pelo Parecer nº 85/96-CEDF, considerando a escola reconhecida para exclusivos fins de expedição de diplomas de alunos concluintes.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 94, DE 20 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 78/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.012684/93, resolve:
I - Autorizar a mudança de denominação do Centro Infantil Artes e Alfabetização, localizado na Av. São Paulo, Quadra 18, Lote 22, Planaltina-DF, para CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU TIA NECA, mantido pelo Centro Educacional Tia Neca Ltda-ME.
II - Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série.
III - Aprovar, com base na apreciação realizada pelo Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação, a Proposta Curricular e respectiva Grade Curricular para o Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 98, DE 20 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 73/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.004090/95, resolve:
I - Autorizar, por 04 (quatro) anos, o funcionamento da Escola Classe Núcleo Rural Córrego do Atoleiro, da Fundação Educacional do Distrito Federal, localizada no Núcleo Rural Córrego do Atoleiro, em Planaltina-DF.
II - Validar os atos escolares praticados pela Escola, nos termos do Regimento Escolar.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 99, DE 20 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, Inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 371/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007944/96, resolve:
I- Autorizar o funcionamento da 5ª à 8ª série do Ensino de 1º Grau, com implantação gradativa a partir de 1997, do Centro de Ensino de 1º Grau Candanguinho, reconhecido pela Portaria nº 21/76-SEC, de 05.05.76, localizado no SEP-SUL, Entrequadras 713/913, Conjunto "D", Brasília, Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Cultura Infantil Ltda.
II- Aprovar a Proposta Curricular para o Ensino de 1º Grau, de 5ª a 8ª série, bem como a grade curricular que integra o referido Parecer do Conselho de Educação do Distrito Federal, como anexo.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de abril de 1998

PROCESSO Nº: 030.011286/94
INTERESSADO: ESCOLA ASA DELTA
HOMOLOGO o Parecer nº 81/98-CEDF, de 13/04/98, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
a) autorizar, por quatro anos, o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, com implantação gradativa, da Escola Asa Delta, localizada na QNM 18, Conjunto "F", Casa 43, Ceilândia-DF, mantida pela Sociedade Educacional Mundo Encantado Ltda.;
b) aprovar a Proposta Curricular para o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e respectiva grade curricular, anexada ao referido parecer;
c) validar os atos escolares praticados pela escola, de acordo com o seu Regimento;
d) determinar ao estabelecimento de ensino que encaminhe ao DIE/SE comprovante de acordo firmado com outras instituições de ensino para garantir o prosseguimento de estudos aos alunos, a partir da 5ª série do Ensino Fundamental.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.002130/98;INTERESSADO: DAE; ASSUNTO: NOTA DE EMPENHO.
Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMa, no valor de R$ 11.752,44 (onze mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) em favor dos participantes com seus respectivos valores constantes de fls. 89.
A aludida inexigibilidade de licitação encontra amparo no caput do art. 25 do referido diploma legal.

PROCESSO Nº: 082.001894/97;INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL; ASSUNTO: RENOVAÇÃO ASSINATURA.
Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMa, no valor de R$ 8.474,78(oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) em favor da IMPRENSA NACIONAL.
A aludida dispensabilidade encontra amparo no Inciso XVI do art. 24 do referido diploma legal.

PROCESSO Nº: 082.000214/97;INTERESSADO: DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: RENOVAÇÃO ASSINATURA.

Ratifico, fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMa, no valor de R$ 5.277,20 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) em favor da Secretaria de Comunicação Social.

A aludida inexigibilidade de licitação encontra amparo no caput do art. 25 do referido diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.
Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 22 de abril de 1998

PROCESSO: 101.000.050/98
INTERESSADO: CASA DE CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE
ASSUNTO: ABERTURA DE CONVÊNIO
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do CASA DE CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE, objetivando ao atendimento de 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no disposto no "caput" do art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.

PROCESSO: 101.000.067/98
INTERESSADO: CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL
ASSUNTO: ABERTURA DE CONVÊNIO
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL, objetivando ao atendimento de 140 (cento e quarenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no disposto no "caput" do art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.

PROCESSO: 101.000.080/98
INTERESSADO: LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA
ASSUNTO: ABERTURA DE CONVÊNIO
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA, objetivando ao atendimento de 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no disposto no "caput" do art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.

PROCESSO: 101.000.113/98
INTERESSADO: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE
ASSUNTO: ABERTURA DE CONVÊNIO
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, objetivando ao atendimento de 1.431 (mil quatrocentos e trinta e uma) crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no disposto no "caput" do art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.

PROCESSO: 101.000.121/98
INTERESSADO: INSTITUTO DOM ORIONE
ASSUNTO: ABERTURA DE CONVÊNIO
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do INSTITUTO DOM ORIONE, objetivando ao atendimento de 80 (oitenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no disposto no "caput" do art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.

PROCESSO: 101.000.120/98
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VARJÃO
ASSUNTO: ABERTURA DE CONVÊNIO
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VARJÃO, objetivando ao atendimento de 50 (cinquenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no disposto no "caput" do art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de abril de 1998

Processo n : 030.001.168/98
Interessado : SECRETARIA DE TRANSPORTES
Assunto : TARIFAS TELEFÔNICAS.
Ratifico a favor da TELEBRASILIA CELULAR S.A e da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília S.A nos termos do Artigo 26, da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, para atender despesas com tarifas telefônicas , referente ao mes de marco/98 da Secretária de Transportes , no valor estimado em R$ 2.000,00 (dois mil reais). empenho de n.° 108, no valor estimado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) , em reforço ao empenho n.° 00050 e no valor de R$1.000,00 (hum mil reais), em reforço ao empenho n.° 00051 , relativo as despesas telefônicas do Departamento do Sistema Viário, órgão desta Secretaria . Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 20 de abril de 1998

Processo: 113.000.029/98
Interessado: Companhia Energética de Brasília
Assunto: Emissão nota de empenho
Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a favor da Companhia Energética de Brasília.

Em 22 de abril de 1998

Processo: 113.001.683/98
Interessado: NSG/DER-DF
Assunto: Serviços telefônicos
Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$ 4.990,43 (quatro mil, novecentos e noventa reais e quarenta e três centavos), a favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S.A.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de abril de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.320/98. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, com fundamento no inciso IV, artigo 24 da referida Lei, em favor da firma RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, para manutenção corretiva com reposição de peças em 01 aparelho no-break, marca GM on-line system com potencia de 15,0 KVA, instalado no Gabinte da SSP/DF.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 198, DE 17 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista ao processo abaixo especificado, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço 1465/93 na parte que apreendeu a CNH de VALDISON CAMPOS DE SOUSA, registro nº 00089958-5/DF, processo administrativo nº 055.004536/93, tendo em vista cópia da sentença prolatada em 09.12.97, que liberou a penalidade de suspensão da CNH.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 199, DE 20 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao profissional abaixo especificado, com fulcro na Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN/DF.
Processo nº : 055001417/98
Interessada : SATÉLITE CLÍNICA DE OLHOS LTDA.
Profissional: SÉRGIO MISACK GONÇALVES, CRM 5797

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1998

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº **053.000.353/98** no valor de R$ **103.709,47 (cento e três mil, setecentos e nove reais e quarenta e sete centavos)**, em favor de **LINDOMAR SAMPAIO AMARO e outros**, correndo a despesa no elemento de despesa **3.1.90-92** da Atividade **8502**--Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior , do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 31 de março de 1998

PROCESSO : 192 000249/97
INTERESSADO: CHRISTTIANNO TURISMO E EXCURSÕES LTDA
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a dispensa de licitação, tendo em vista a justificativa constante do Processo acima citado. Publique-se e encaminha-se à Fundação Pólo Ecológico de Brasília para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 51/97

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 2022, lavrado contra o Sr. RIVANDO BENEDITO DE LIMA SANTOS, por promover a extração de mineral classe II - areia -, sem licença do órgão ambiental, incorrendo nas infrações descritas no art. 54, incisos XIII, XX e XIII, da Lei 041/89, conforme consta nos autos do processo nº 191.000.453/96;

b) manter a penalidade de interdição da atividade de extração mineral, cujo descumprimento acarretará a aplicação de penalidade mais severa, sem prejuízo da obrigação de reparar o dano.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SEPN Qd. 511 Bl. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

DECISÃO Nº 207 /97

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 1677, lavrado contra NADOR JOSÉ DE OLIVEIRA, por promover a criação de animais dentro dos limites do Parque Ecológico Norte, incorrendo nas infrações ambientais descritas no art. 54, incisos XIII XX e XXIII, da Lei 041/89, conforme consta nos autos do processo nº 191.000.146/96;

b) manter a penalidade de apreensão dos animais, nos termos do art. 45, inciso III, da Lei 041/89, determinando-se o arquivamento dos autos, tendo em vista a desativação do criatório.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SEPN, Qd. 511 Bl. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

DECISÃO Nº 208 /97

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 1678, lavrado contra MARCELINO BATISTA BELÉM, por promover a criação de animais dentro dos limites do Parque Ecológico Norte, incorrendo nas infrações ambientais descritas no art. 54, incisos XIII XX e XXIII, da Lei 041/89, conforme consta nos autos do processo nº 191.000.145/96;

b) manter a penalidade de apreensão dos animais, nos termos do art. 45, inciso III, da Lei 041/89, determinando-se o arquivamento dos autos, tendo em vista a desativação do criatório.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SEPN, Qd. 511 Bl. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

DECISÃO Nº 210 /97

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 1675, lavrado contra **MARIA CÂNDIDA ALVES**, por promover a criação de animais dentro dos limites do Parque Ecológico Norte, incorrendo nas infrações ambientais descritas no art. 54, incisos XIII XX e XXIII, da Lei 041/89, conforme consta nos autos do processo nº 191.000.147/96;

b) manter a penalidade de apreensão dos animais, nos termos do art. 45, inciso III, da Lei 041/89, determinando-se o arquivamento dos autos, tendo em vista a desativação do criatório.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SEPN, Qd. 511 Bl. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

DECISÃO Nº 214 /97

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 1673, lavrado contra JAIME LUIZ DA COSTA, por promover a criação de animais dentro dos limites do Parque Ecológico Norte, incorrendo nas infrações ambientais descritas no art. 54, incisos XIII XX e XXIII, da Lei 041/89, conforme consta nos autos do processo nº 191.000.151/96;

b) manter a penalidade de apreensão dos animais, nos termos do art. 45, inciso III, da Lei 041/89, determinando-se o arquivamento dos autos, tendo em vista a desativação do criatório.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SEPN, Qd. 511 Bl. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

DECISÃO Nº 215 /97

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 1669, lavrado contra JOÃO DA SILVA, por promover a criação de animais dentro dos limites do Parque Ecológico Norte, incorrendo nas infrações ambientais descritas no art. 54, incisos XIII XX e XXIII, da Lei 041/89, conforme consta nos autos do processo nº 191.000.152/96;

b) manter a penalidade de apreensão dos animais, nos termos do art. 45, inciso III, da Lei 041/89, determinando-se o arquivamento dos autos, tendo em vista a desativação do criatório.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SEPN, Qd. 511 Bl. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

DECISÃO Nº 216 /97

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 1671, lavrado contra HERONILDO PEREIRA LIMA, por promover a criação de animais dentro dos limites do Parque Ecológico Norte, incorrendo nas infrações ambientais descritas no art. 54, incisos XIII XX e XXIII, da Lei 041/89, conforme consta nos autos do processo nº 191.000.158/96;

b) manter a penalidade de apreensão dos animais, nos termos do art. 45, inciso III, da Lei 041/89, determinando-se o arquivamento dos autos, tendo em vista a desativação do criatório.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SEPN, Qd. 511 Bl. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

DECISÃO Nº 217 /97

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, Resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 1676, lavrado contra NILDA DE SOUZA ANDRADE, por promover a criação de animais dentro dos limites do Parque Ecológico Norte, incorrendo nas infrações ambientais descritas no art. 54, incisos XIII XX e XXIII, da Lei 041/89, conforme consta nos autos do processo nº 191.000.144/96;

b) manter a penalidade de apreensão dos animais, nos termos do art. 45, inciso III, da Lei 041/89, determinando-se o arquivamento dos autos, tendo em vista a desativação do criatório.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SEPN, Qd. 511 Bl. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

DECISÃO Nº 248 /97

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89. resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 1674, lavrado contra CARLOS ADRIANO DE SOUZA, por promover a criação de animais dentro dos limites do Parque Ecológico Norte, incorrendo nas infrações ambientais descritas no art. 54, incisos XIII XX e XXIII, da Lei 041/89, conforme consta nos autos do processo nº 191.000.148/96;

b) manter a penalidade de apreensão dos animais, nos termos do art. 45, inciso III, da Lei 041/89, determinando-se o arquivamento dos autos, tendo em vista a desativação do criatório.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SEPN, Qd. 511 Bl. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

DECISÃO Nº 249 /97

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 1672, lavrado contra GUMERCINO PEREIRA DOS SANTOS, por promover a criação de animais dentro dos limites do Parque Ecológico Norte, incorrendo nas infrações ambientais descritas no art. 54, incisos XIII XX e XXIII, da Lei 041/89, conforme consta nos autos do processo nº 191.000.149/96;

b) manter a penalidade de apreensão dos animais, nos termos do art. 45, inciso III, da Lei 041/89, determinando-se o arquivamento dos autos, tendo em vista a desativação do criatório.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SEPN, Qd. 511 Bl. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

DECISÃO Nº 263/97

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 2284, lavrado contra FRANCISCO BATISTA DA HORA , por desmatamento de mata ciliar de galeria do Córrego do Ipê, assoreando seu curso d'água, sem licença do órgão competente, incorrendo nas infrações previstas no art. 54, incisos XIII e XXIII, da Lei 041/89, conforme consta nos autos do processo nº 191.000.591/96;

b) manter a penalidade de advertência a cessar todas as atividades praticadas dentro da mata de galeria do Córrego do Ipê, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei 041/89.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SEPN, Qd. 511 Bl. A - Ed. Bittar II, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 20 de abril de 1998

Processo nº 1440/98
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - renovação de assinatura de periódico
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), em favor da LTR EDITORA, referente à renovação do periódico "REVISTA LTR".
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JORGE CAETANO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.

O Governo Democrático e Popular está tornando o Distrito Federal cada vez mais legal. Para isso foram criados projetos como o Morar Legal, do IDHAB, que está regularizando lotes em várias cidades e abrindo portas para a cidadania. Em nome de uma Brasília melhor, o governo agiu com firmeza no caso da invasão da Estrutural, mostrando que o respeito à lei é fundamental para a construção de um futuro digno. Outro exemplo é a legalização da Feira do Paraguai. Assim, dá gosto viver em Brasília.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 1997 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **PAULO ANDRÉ VALADÃO DE BRITO**, matrícula n.º 300.148-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria de Planejamento e Informática, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção. do original. no DODF nº 136, de 8.7.97, pág. 5474.

DECRETOS DE 22 DE ABRIL DE 1998

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são coferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear AILTON GONÇALVES SOARES, matrícula nº 34.753-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Departamento para Assuntos Administrativos, do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 20 de fevereiro de 1998, publicado no DODF nº 37, de 25 de fevereiro de 1998, que nomeou MARCILENE RODRIGUES PIMENTEL, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, por não ter tomado posse em tempo hábil;

NOMEAR MARCILENE RODRIGUES PIMENTEL, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR JUSCIMAR BARBOSA NEVES, Fiscal de Posturas, matrícula nº 41.045-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR JUSCIMAR BARBOSA NEVES, Fiscal de Posturas, matrícula nº 41.045-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

NOMEAR LÍDIA FERNANDES CAMPOS, Advogada, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Nomear MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROSA, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão III (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 130.186-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARCELO SETTE GUTIERREZ**, matrícula nº 131.988-4, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar por estar sendo nomeado para outro cargo, **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA**, matrícula nº 109.177-8, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Telecomunicações e Eletricidade), matrícula nº 109.177-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de licença prêmio por assiduidade, NORMA SOARES ALBUQUERQUE, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Assistente Social), Matrícula Nº 125.502-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de01/04/98.

Exonerar, a pedido, ANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II (Odontóloga), Matrícula Nº 132.016-5, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico do Diretor Regional da Direção Regional de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/04/98

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, DIRCE MARIA BRAGHETTO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula Nº 128.891-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear DIRCE MARIA BRAGHETTO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula Nº 128.891-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico do Diretor Regional da Direção Regional de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Enfermeira), Matrícula Nº 119.700-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **LINCOLN MONTEIRO**, matrícula nº 300.092-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **LINCOLN MONTEIRO**, matrícula nº 300.092-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Fundação Hemocentro de Brasília, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **DEUSDEDIT MENDES PINHEIRO**, matrícula nº 300.100-8, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão Técnico-Científica, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **DEUSDEDIT MENDES PINHEIRO**, matrícula nº 300.100-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **GILBERTO LUIZ DA COSTA**, matrícula nº 300.143-1, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Presidência, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **GILBERTO LUIZ DA COSTA**, matrícula nº 300.143-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão Técnico-Científica, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **ANGÉLICA LEMOS DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Presidência, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **SILVIA MARIA ALVES SILVA,** Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Técnico em Comunicação Social), matrícula nº 110.712-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Mídia Eletrônica, do Departamento de Comunicação em Saúde, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ALBERTO BEZERRA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Médico-Generalista), Matrícula Nº 128.764-8, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico do Diretor Regional da Direção Regional de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear CARLOS ALBERTO BEZERRA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Médico-Generalista), Matrícula Nº 128.764-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico do Diretor Regional da Direção Regional de Saúde de Santa Maria, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar OSWALDO GRACIE NETO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Nutricionista), Matrícula Nº 135.728-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 30/03/98.

Exonerar LUZINEIDE ELIAS DE SALES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Expediente da Gerência de Assistência Social, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO MARLOS SOARES BARREIRA, Matrícula nº 48.934-4, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-02, de Encarregado de Carpintaria do Serviço de Apoio Operacional da Divisão de Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal, a partir de 16.04.98.

NOMEAR CARLA PEREIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo, DFG-02 de Encarregado de Carpintaria do Serviço de Apoio Operacional da Divisão de Geração de Eventos da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

I - EXONERAR, MARIA LUCI BARROS VIEIRA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.547-9, do cargo em comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II - NOMEAR, VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 27.677-4, para o cargo em comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

III - EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 27.677-4, do cargo em comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

IV - NOMEAR, VILMA FERREIRA MARTINS, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.569-X, para o cargo em comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
- Exonerar, a pedido, as servidoras constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Mariza Eustáquio de Azevedo, matrícula nº 26.405-9	Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV.	De Pessoal do DF	23/02/95	040.003.092/98
Ana Patrícia Guimarães Ferreira, matrícula nº 91.589-0	Analista de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I.	De Pessoal do DF	12/03/98	132.000.636/98
Maria Aparecida Lopes Coimbra, matrícula nº 43.406-X	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III.	De Pessoal do DF	01.04/98	136.000.271/98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
- Declarar vagos os cargos ocupados pelos servidores abaixo identificados:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Kátia Edwiges de Souza Almeida Bernardes, matrícula nº 43.064-1	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II.	De Pessoal do DF	09.02.98	137.000.310/98
Ione Bernardes de Brito, matrícula nº 39.727-X	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão III.	De Pessoal do DF	12.02.98	137.000.342/98
Ronaldo Paes Antunes, matrícula nº 32.182-6	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II .	De Pessoal do DF	18.03.98	030.002.404/98

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
REVER os proventos da aposentadoria de MARIO ALVES DA SILVA, matrícula 01.800-7, no cargo Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 07/11/91, publicada no DODF nº 222, de 08/11/91, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei 8.911, de 11/07/94, a contar de 01/06/95. Processo nº 050.002.337/91.
1-TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 01/04/98, publicado no DODF nº 063, de 02/04/98, que retificou na Portaria coletiva de 03/09/94 o ato de revisão, referente a aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS LIMA, matrícula nº 17.184-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-RETIFICAR na Portaria coletiva de 13/09/94, publicada no DODF nº 179, de 14/09/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS LIMA, matrícula nº 17.184-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "e para considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952", LEIA-SE: "e incluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11/12/90", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.432/91
REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ TARCISIO CHUVAS E SILVA, matrícula 20.474-9, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 31/08/88, publicada no DODF nº 169, de 05/09/88, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, a contar de 05/10/88. Processo nº 052.003.266/97.
ANULAR no Decreto de 15/12/97, publicado no DODF nº 242, de 16/12/97, o ato que tornou sem efeito na Portaria coletiva de 15/08/94, publicada no DODF nº 159, de 16/08/94, referente a concessão da aposentadoria de MURILO EVANGELISTA DIAS, matrícula nº 01.443-5, no cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 020.000.506/94.
REVER os proventos da aposentadoria de JOAQUINIANA RODRIGUES DE MELLO, matrícula nº 04.033-9, no cargo de Auditor Tributário, 2º Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 07/12/90, publicada no DODF nº 239(suplemento),de 10/12/90, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens da 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 23/01/95. Processo nº 040.004.478/90.
RETIFICAR na Portaria coletiva de 02/03/94, publicada no DODF nº 042, de 03/03/94, o ato que concedeu aposentadoria a WANDA MARIA AMORIM SOUZA, matrícula nº 60.215-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da sua fundamentação Legal as vantagens do parágrafo 3º, do artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04/12/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.473/90.
TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 06/02/97, publicado no DODF nº 028, de 12/02/97, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCO DE FREITAS, matrícula nº 65.090-0, no cargo de Agente de Trânsito, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo nº 055.006.312/96.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 01/10/85, publicada no DODF nº 188, de 02/10/85, que reviu os proventos da aposentadoria de VALDIR DE CARVALHO, matrícula nº 09.731-4, no cargo de Agente Administrativo, Código AS-401.C, Referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.000.665/84.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear PAULO RODRIGUES MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Controle da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR **LUIZA MARIA SALVI DOS SANTOS CARVALHO,** matrícula nº 02.447-3, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Análise de Projeto e Metodologia, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- Declarar o Posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurada após a evolução individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data, ficando em conseqüência retificadas as concessões de padrões que por ventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste decreto.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA: 01.462-1 NOME: HOMERO AREDA VASCONCELOS DATA DE ADMISSÃO: 06/04/83 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Reposicionado na Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do § único do artigo 2º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/10/95 (desc. 02 faltas). Processo Administrativo nº 094.001179/96 (faltas injustificadas desde maio de 1996).
MATRÍCULA: 01.513-X NOME: FRANCISCO NEVES DE CARVALHO DATA DE ADMISSÃO: 01/12/83 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/07/93 (desc. 48 faltas e 05 dias de suspensão em 1992). Concorreu a Promoção Funcional em 1995, 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
MATRÍCULA: 01.636-5 NOME: MARIA ANGÉLICA FERREIRA DE AMORIM DATA DE ADMISSÃO: 09/01/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/01/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Licença para Trato de Interesse Particular, de 11/09/95 a 01/09/97.
MATRÍCULA: 70.362-1 NOME: ISMAEL CALISTO SALES DATA DE ADMISSÃO: 24/02/69 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 24/08/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/02/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/02/97.
MATRÍCULA: 73.065-3 NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO DATA DE ADMISSÃO: 14/10/74 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/04/96.
MATRÍCULA: 74.025-X NOME: JOSÉ SIMÃO NETO DATA DE ADMISSÃO: 02/08/75 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 02/02/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/08/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/02/96.
MATRÍCULA: 74.898-6 NOME: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 09/08/76 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 09/02/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/08/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/02/96.

MATRÍCULA: 75.591-5 NOME: ARMINDO SEBASTIÃO CORREA DATA DE ADMISSÃO: 01/08/77 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/02/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/08/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/02/96.
MATRÍCULA: 76.701-8 NOME: HÉLIO OLIVEIRA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 27/06/78 EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/11/94 (desc. 684 faltas e 10 dias de suspensões em 1991). Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/06/96 (desc. 24 faltas).
MATRÍCULA: 76.825-1 NOME: LUISINHA FEITOSA DE DEUS BARROS DATA DE ADMISSÃO: 17/07/78 EMPREGO: AUXILIAR OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/03/96 (desc. 1.143 faltas, conforme Processo Administrativo nº 094.001255/91).
MATRÍCULA: 76.978-9 NOME: JOSÉ JUSTINO CAVALCANTE DATA DE ADMISSÃO: 15/08/78 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Reposicionado na Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do § único do artigo 2º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Promovido, excepcionalmente para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/02/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/08/97.
MATRÍCULA: 77.005-1 NOME: ILAURO SALUSTIANO SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 18/08/78 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 18/02/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/08/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/02/96.
MATRÍCULA: 77.239-9 NOME: ALDEMIR FÉLIX PEREIRA DATA DE ADMISSÃO: 25/09/78 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/96.
MATRÍCULA: 77.398-0 NOME: ANTÔNIO POSSIDÔNIO DE SÁ DATA DE ADMISSÃO: 03/11/78 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/05/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/11/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/05/96.
MATRÍCULA: 77.910-5 NOME: HELENO JOSÉ PINTO DA FONSECA DATA DE ADMISSÃO: 08/05/79 DATA DA ASCENSÃO: 10/02/93 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão V, nos termos da Portaria/SEA, de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/08/97.

MATRÍCULA: 78.197-5 NOME: ALBERTO COELHO DAMASCENO DATA DE ADMISSÃO: 30/07/79 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 30/01/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/07/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/01/96.
MATRÍCULA: 78.326-9 NOME: MAXIMIANO BRAS DE PAULA DATA DE ADMISSÃO: 05/09/79 EMPREGO: MOTORISTA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 05/03/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/09/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/09/97.
MATRÍCULA: 78.822-8 NOME: VANTUIR LOPES DE OLIVEIRA DATA DE ADMISSÃO: 29/05/80 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Reposicionado na Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do § único do artigo 2º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Promovido, excepcionalmente para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/02/96 (desc. 65 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/10/97 (desc. 57 faltas).
MATRÍCULA: 78.833-3 NOME: BOLIVAL TEIXEIRA LOPES DATA DE ADMISSÃO: 06/06/80 EMPREGO: AUXILIAR OPER. DE SERVIÇOS DIVERSOS CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/95 (desc. 1.023 faltas e 03 dias de suspensões em 1994, conforme Processo Administrativo nº 094.001007/89).
MATRÍCULA: 78.860-0 NOME: JOSÉ MILITÃO PESSOA DATA DE ADMISSÃO: 23/06/80 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 23/12/92. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/06/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/12/95. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
MATRÍCULA: 78.872-4 NOME: SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ASSIS DATA DE ADMISSÃO: 03/07/80 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 03/01/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/07/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/01/96.
MATRÍCULA: 79.034-6 NOME: GUILHERME CAETANO CORDEIRO DATA DE ADMISSÃO: 23/09/80 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 23/03/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/09/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/03/96.
MATRÍCULA: 79.146-6 NOME: BENTO ALVES PEREIRA DATA DE ADMISSÃO: 05/12/80 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/06/93. Progredido para Primeira Classe,

	Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/12/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/06/96.
MATRÍCULA: 79.400-7 NOME: JOÃO BOSCO RODRIGUES DATA DE ADMISSÃO: 25/06/81 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Reposicionado na Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do § único do artigo 2º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/03/96 (desc. 72 faltas). Licença para Trato de Interesse Particular de 17/04/97 à 11/08/97.
MATRÍCULA: ALCINO ANTÔNIO GOMES NOME: 79.487-2 DATA DE ADMISSÃO: 01/07/81 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.294, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/01/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/01/96.
MATRÍCULA: 79.536-4 NOME: ROMÃO JOSÉ FLÔR DATA DE ADMISSÃO: 23/07/81 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.294, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nós termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 23/01/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/07/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/01/96.
MATRÍCULA: 79.585-2 NOME: FRANCISCO FERREIRA LIMA DATA DE ADMISSÃO: 06/08/81 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.294, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 06/02/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/08/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/02/96.
MATRÍCULA: 79.593-3 NOME: RAIMUNDO DIAS DE SOUZA DATA DE ADMISSÃO: 12/08/81 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Reposicionado na Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do § único do artigo 2º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/02/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/08/97.
MATRÍCULA: 79.710-3 NOME: ANTÔNIO AVELINO DE MELO DATA DE ADMISSÃO: 22/10/81 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.294, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/05/93 (desc. 27 faltas). Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/11/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/05/96 (desc. 10 faltas).
MATRÍCULA: 79.739-1 NOME: CÍCERO ARAÚJO DE OLIVEIRA DATA DE ADMISSÃO: 04/11/81 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.294, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/05/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/11/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/05/96.
MATRÍCULA: 80.105-4 NOME: PAULO SÉRGIO RIBEIRO DATA DE ADMISSÃO: 02/07/82 EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 02/01/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/07/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/01/96.
MATRÍCULA: 80.114-3 NOME: JOÃO ANTÔNIO MENDES DATA DE ADMISSÃO: 09/07/82 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.294, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 09/01/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/08/94 (desc. 27 faltas). Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/03/96 (desc. 54 faltas). Falecido em 05/02/98.
MATRÍCULA: 80.131-3 NOME: ALDO ANDRELINO DATA DE ADMISSÃO: 23/07/82 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.294, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 23/01/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/07/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/01/96.
MATRÍCULA: 80.146-1 NOME: VALDIR TAVARES LUIZ DATA DE ADMISSÃO: 10/08/82 EMPREGO: FEITOR CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.294, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 10/02/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/08/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/02/96.
MATRÍCULA: 80.258-1 NOME: JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO DATA DE ADMISSÃO: 15/10/82 EMPREGO: OPERADOR AUX. DE MESA DE COMANDO CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.294, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/10/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/10/97.
MATRÍCULA: 80.277-8 NOME: FRANCISCO LINO PEREIRA DATA DE ADMISSÃO: 08/11/82 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/09/93 (desc. 113 faltas e 03 dias de suspensões em 1991, conforme Processo Administrativo nº 094.000895/93. Reposicionado na Classe Especial, Padrão I, nos termos do § único do artigo 2º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/08/95 (desc. 164 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/04/97 (desc. 60 faltas).
MATRÍCULA: 80.499-1 NOME: JOÃO AFONSO FERREIRA DE AZEVEDO DATA DE ADMISSÃO: 04/05/83 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/06/94 (desc. 39 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
MATRÍCULA: 80.569-6 NOME: MARCELINO JOÃO DOS SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 06/07/83 EMPREGO: GARI	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.294, de 29/03/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Processo Administrativo nº 094.000650/95.

CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	
MATRÍCULA: 80.750-8 NOME: JOÃO DIAS DE ALMEIDA DATA DE ADMISSÃO: 09/12/83 EMPREGO: MOTRISTA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/06/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/12/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/06/96.
MATRÍCULA: 80.975-6 NOME: CÍCERO ESMERO DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 11/06/84 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 06/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/06/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/06/97.
MATRÍCULA: 81.051-7 NOME: ANTÔNIO ADILSON DE OLIVEIRA DATA DE ADMISSÃO: 08/08/84 EMPREGO: MOTORISTA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.294, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Alterada a transposição para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 14, anexo VI, da Lei nº 094, de 23/04/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 08/02/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/08/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/08/97.
MATRÍCULA: 81.077-0 NOME: JOSÉ NILDO BATALHA DATA DE ADMISSÃO: 13/09/84 EMPREGO: OPERADOR DE PRENSA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do Decreto 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 13/03/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/09/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/03/96.
MATRÍCULA: 81.112-2 NOME: JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO DATA DE ADMISSÃO: 04/10/84 EMPREGO: MOTORISTA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do Decreto 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/10/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/04/96.
MATRÍCULA: 81.115-7 NOME: EDIVAN AFONSO DE OLIVEIRA DATA DE ADMISSÃO: 05/10/84 EMPREGO: OPER. MÁQ. PES. TRANSP. ELEVAÇÃO CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Primeira Classe, Padrão I, nos termos do Decreto 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/04/93 (desc. 05 faltas). Promovido, excepcionalmente para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/04/96 (desc. 09 faltas). Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/10/97 (desc. 03 faltas).
MATRÍCULA: 81.138-6 NOME: LUIZ DA APARECIDA DIAS DATA DE ADMISSÃO: 22/10/84 EMPREGO: MOTORISTA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/10/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/10/97.
MATRÍCULA: 81.151-3 NOME: ANTÔNIO JORGE MORORÓ DATA DE ADMISSÃO: 09/11/84 EMPREGO: MOTORISTA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Primeira Classe, Padrão I, nos termos do Decreto 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/05/93. Promovido, excepcionalmente para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/05/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/11/97.
MATRÍCULA: 81.155-6 NOME: EDIMILSON FARIAS AGUIAR	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do Decreto 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de
DATA DE ADMISSÃO: 16/11/84 EMPREGO: MOTORISTA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/05/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/11/94. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/05/96.
MATRÍCULA: 81.186-6 NOME: LAUSINO PEREIRA DOS SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 07/12/84 EMPREGO: OPERADOR DE PRENSA CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Segunda Classe, Padrão III, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/06/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/12/94 (desc. 02 faltas). Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/06/96.
MATRÍCULA: 81.288-9 NOME: ORMY CORREA DATA DE ADMISSÃO: 07/05/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 06/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/08/94 (desc. 101 faltas). Processo Administrativo nº 094.001410/94.
MATRÍCULA: 81.354-0 NOME: JOAQUIM ALVES TEIXEIRA DATA DE ADMISSÃO: 04/07/85 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 06/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/07/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/07/97.
MATRÍCULA: 81.359-1 NOME: OSVALDO ROSA DATA DE ADMISSÃO:08/07/85 ASCENSÃO: 10/02/93 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão V, nos termos da Portaria/SEA, de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93. O servidor faltou 441 dias no período de 10/02/93 à 26/04/97. Promovido para Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
MATRÍCULA: 81.531-4 NOME: DILMA MOURA DA SILVA BARBOSA DATA DE ADMISSÃO: 26/09/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 23/09/94. Concedido Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge, a partir de 01/04/95, retornando em 01/04/97. A servidora continua cumprindo o Estágio Probatório.
MATRÍCULA: 81.635-3 NOME: FRANCISCO SOARES FILHO DATA DE ADMISSÃO: 10/04/86 EMPREGO: ENGENHEIRO CIVIL CARGO ATUAL: ANALISTA DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Analista de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos do Decreto nº 12.923, de 19/12/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 10/10/92. Promovido, excepcionalmente, para Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/10/95. Progredido para Segunda Classe, Padrão III , nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/04/97.
MATRÍCULA: 81.640-X NOME: RAIMUNDO CARVALHO DE MORAIS DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413 de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/01/94 (desc. 100 faltas e 08 dias de suspensões em 1991). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 31/01/97 (desc. 1 falta).
MATRÍCULA: 81.645-0 NOME: EMIVALDO BATISTA NETO DATA DE ADMISSÃO: 14/04/86 ASCENSÃO: 10/02/93 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão V, nos termos da Portaria/SEA, de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95. Promovido para Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/08/97.
MATRÍCULA: 81.714-7 NOME: NARCISO PINTO DUARTE	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de

DATA DE ADMISSÃO: 15/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Processo Administrativo nº 094.001005/92.

MATRÍCULA: 81.793-7 NOME: JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA DATA DE ADMISSÃO: 17/04/86 EMPREGO: OPER. MÁQ. PES.TRANSP. ELEVAÇÃO CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Técnico de Administração Pública, Primeira Classe, Padrão I, nos termos do Decreto 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 22/10/92 (desc. 05 faltas). Promovido, excepcionalmente para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/10/95. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/04/97.
MATRÍCULA: 81.835-6 NOME: GERALDO JOSÉ DE REZENDE DATA DE ADMISSÃO: 22/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/04/94 (desc. 02 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97.
MATRÍCULA: 81.845-3 NOME: JOÃO RABELLO DE ARAÚJO DATA DE ADMISSÃO: 22/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/04/94. Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
MATRÍCULA: 81.934-4 NOME: DEODATO BERLEMONT BORGES DATA DE ADMISSÃO: 25/04/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/10/94 (desc. 176 faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.

MATRÍCULA: 82.060-1 NOME: LUIZ DE BRITO OLIVEIRA DATA DE ADMISSÃO: 21/10/86 ASCENSÃO: 10/02/93 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão V, nos termos da Portaria/SEA, de 09/02/93. Efetivado em 10/02/95 , nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93. Promovido para Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/08/97.
MATRÍCULA: 82.141-1 NOME: JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DATA DE ADMISSÃO: 26/11/86 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/05/93 (desc. 01 falta). Promovido, excepcionalmente, para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/05/96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/11/97.
MATRÍCULA: 82.226-4 NOME: PAULO CORREA DA ROCHA DATA DE ADMISSÃO: 24/02/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/05/95 (desc. 22 dias de suspensão em 1991 e 961 dias de faltas, conforme Processos Administrativo nºs 094.000506/91 e 094.000852/93).
MATRÍCULA: 82.295-7 NOME: JOSÉ GERALDO CASSIANO DE SOUZA DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/10/95 (desc. 575 dias de faltas, conforme Processos Administrativo nºs 094.000855/93 e 094.001321/95).

MATRÍCULA: 82.300-7 NOME: JOSÉ MENDES FRANCISCO DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/04/94 (desc. 52 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/05/97 (desc. 35 faltas).
NOME: ZAQUEU GOMES DA SILVA MATRÍCULA: 82.302-3 DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/03/97. Aposentado em 16/01/98.
MATRÍCULA: 82.479-8 NOME: DIVINO BORGES DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 05/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/03/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/03/97.
MATRÍCULA: 82.494-1 NOME: JOSIMAR HELENO DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/12/97 (desc. 1.380 dias de faltas, conforme Processo Administrativo nº 094.001305/90).

MATRÍCULA: 82.508-5 NOME: MANOEL DE SOUZA DATA DE ADMISSÃO: 06/03/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/05/94 (desc. 54 dias de faltas e 08 dias de suspensões em 1991). Concorreu a Promoção Funcional em 1996 e 1997, não atingindo pontuação suficiente.
MATRÍCULA: 82.531-X NOME: NELCINO DA SILVA VIANA DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/01/96 (desc. 957 dias de faltas, conforme Processos Administrativo nºs 094.000507/91 e 094.000850/94).
MATRÍCULA: 82.584-0 NOME: JACI ABREU DOS SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/08/93 (desc. 79 dias de faltas). Concorreu a Promoção Funcional em 1996, não atingindo pontuação suficiente. Processo Administrativo nº 094.001278/95.
MATRÍCULA: 82.604-9 NOME: RAIMUNDO ALVES DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 25/11/87 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/06/95 (desc. 388 dias de faltas, conforme Processo Administrativo nº 094.000641/95).
MATRÍCULA: 82.627-8 NOME: MANUEL FERREIRA BRANDÃO DATA DE ADMISSÃO: 27/11/87 EMPREGO: GARI	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos

CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/09/97 (desc. 1.035 dias de faltas, conforme Processo Administrativo nº 094.000971/90).

MATRÍCULA: 82.697-9 NOME: JOSÉ WILSON FERREIRA DATA DE ADMISSÃO: 25/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira para Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/03/96 (desc. 1.231 faltas, conforme Processo Administrativo nº 094.000644/95).
MATRÍCULA: 82.714-2 NOME: MAURO CÉSAR DE MATOS DATA DE ADMISSÃO: 26/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/08/95 (desc. 1.002 dias de faltas e 08dias de suspensões em 1991). Processo Administrativo nº 094.000869/92.
MATRÍCULA: 82.727-4 NOME: ELIO RIBEIRO DOS SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 26/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/01/94 (desc. 423 dias de faltas e 27 dias de suspensões em 1991). Processo Administrativo nº 094.000643/95.
MATRÍCULA: 82.735-5 NOME: VICENTE DE PAULA MORAES DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/04/94 (desc. 01 falta). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/04/97.

MATRÍCULA: 82.736-3 NOME: JOVECI JOSÉ LEITE DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/04/97 (desc. 03 faltas).
MATRÍCULA: 82.737-1 NOME: ANTÔNIO CARLOS TAVARES DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/96 (desc. 1.347 faltas). Processo Administrativo nº 094.001416/94.
MATRÍCULA: 82.738-X NOME: PEDRO LUÍS FERREIRA DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/04/97.
MATRÍCULA: 82.740-1 NOME: JOSÉ ROBERTO DE LIMA SOARES DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/04/97.

MATRÍCULA: 82.743-6 NOME: JOÃO ALVES TAVARES	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de
DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/04/97.
MATRÍCULA: 82.746-0 NOME: ROGÉRIO MÁRCIO DA COSTA DATA DE ADMISSÃO: 27/04/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/04/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/04/97.
MATRÍCULA: 82.750-9 NOME: ELIZEU MENDES FERREIRA DATA DE ADMISSÃO: 04/05/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/05/94 (desc. 04 faltas). Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/05/97.
MATRÍCULA: 82.752-5 NOME: EDIMO MÁRCIO LOPES DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 06/06/89 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Transposto para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.413, de 07/06/90, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Primeira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Primeira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/06/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/06/97 (desc. 12 faltas).

MATRÍCULA: 82.757-6 NOME: CELSA ANTÔNIA DA SILVA CAVALCANTE DATA DE ADMISSÃO: 06/10/89 EMPREGO: DATILÓGRAFO CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Transposta para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.121, de 03/01/90, a contar de 01/01/90. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/10/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/04/96.
MATRÍCULA: 82.772-X NOME: CLEOMAR DOS SANTOS AZEVEDO DATA DE ADMISSÃO: 17/08/90 ASCENSÃO: 25/03/91 EMPREGO: GARI CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 21/03/91. Progredido para Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 02/10/92 (desc. 07 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/04/94 (desc. 19 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/10/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/04/97 (desc. 06 faltas).
MATRÍCULA: 82.824-6 NOME: MAURO RODRIGUES DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 23/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 27/02/93 (desc. 04 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/08/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 27/08/97.
MATRÍCULA: 82.832-7 NOME: LÉA LIMA PEREIRA DATA DE ADMISSÃO: 27/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 08/03/93 (desc. 09 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/10/94 (desc. 24 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 07/10/97 (desc. 05 faltas).

MATRÍCULA: 82.851-3 NOME: ONILDA SOARES DA CUNHA DATA DE ADMISSÃO: 23/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 23/02/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/08/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/09/97 (desc. 08 faltas).
MATRÍCULA: 82.852-1 NOME: ESMERALDA DA TRINDADE MOURA DATA DE ADMISSÃO: 25/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 24/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 25/02/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/05/96 (desc. 639 faltas, conforme Processo Administrativo nº 094.000851/93).
MATRÍCULA: 82.893-9 NOME: COSMO RODRIGUES DE MACEDO DATA DE ADMISSÃO: 29/08/90 ASCENSÃO: 26/08/91 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão II, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/91. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 26/02/93. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/08/94. Progredido para Terceira Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/02/96.
MATRÍCULA: 82.902-1 NOME: RODOLFO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 31/08/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 23/03/93 (desc. 23 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/11/94 (desc. 45 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/11/97 (desc. 23 faltas).

MATRÍCULA: 82.923-4 NOME: CLOVIS RODRIGUES DO NASCIMENTO DATA DE ADMISSÃO: 30/08/90 ASCENSÃO: 12/02/93 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão II, nos termos da Portaria/SEA, de 09/02/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão III, nos termos § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/02/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/02/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/08/97.
NOME: JOSÉ DELFINO DO MATOSINHO MATRÍCULA: 82.931-5 DATA DE ADMISSÃO: 03/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 04/03/93 (desc. 01 falta). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/09/97. Aposentado em 24/09/97.
MATRÍCULA: 82.969-2 NOME: ERONITE JANDIRA DE SALES DATA DE ADMISSÃO: 05/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 12/03/93 (desc. 07 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/09/94 (desc. 03 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 17/09/97.
MATRÍCULA: 82.979-X NOME: GIVALDO NERES CORDEIRO DATA DE ADMISSÃO: 06/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/04/93 (desc. 31 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/10/94 (desc. 12 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 08/02/98 (desc. 112 faltas).

MATRÍCULA: 82.983-8 NOME: PAULO MOREIRA LOPES DATA DE ADMISSÃO: 05/09/90 ASCENSÃO: 26/08/91 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Ascendido para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão II, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/91. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 26/02/93. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/08/94. Progredido para Terceira Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/02/96.
MATRÍCULA: 82.991-9 NOME: RUBENS FERNANDES GOMES DATA DE ADMISSÃO: 10/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/12/95 (desc. 785 faltas, conforme Processo Administrativo nº 094.000853/93 e 224 dias à disposição da Justiça).
MATRÍCULA: 83.004-6 NOME: GERALDO APARECIDO DA ROCHA DATA DE ADMISSÃO: 19/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/04/93 (desc. 15 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. (Processo Administrativo nº 094001273/95).
NOME: SIMÃO PEDRO DO NASCIMENTO ALVARENGA MATRÍCULA: 83.018-6 DATA DE ADMISSÃO: 25/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 25/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, em virtude da restruturação do seu cargo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/09/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Falecido em 09/03/97.
MATRÍCULA: 83.023-2 NOME: MARIA JOSÉ DE NORONHA MAGALHÃES DATA DE ADMISSÃO: 17/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/04/93 (desc. 20 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/10/94 (desc. 09 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/11/97 (desc. 22 faltas).
MATRÍCULA: 83.057-7 NOME: JEOVÁ CAETANO DO CARMO DATA DE ADMISSÃO: 14/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/08/93 (desc. 55 faltas e 08 dias de suspensão em 1991). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/06/95 (desc. 107 faltas). Processo Administrativo nº 094.000133/94.
MATRÍCULA: 83.058-5 NOME: IRENILZA GOMES DE ALCÂNTARA DATA DE ADMISSÃO: 17/10/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 23/09/94. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/10/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/10/97.
MATRÍCULA: 83.064-X NOME: MARCLENILZA BICALHO DE SÁ DATA DE ADMISSÃO: 01/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/04/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/10/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/10/97.
MATRÍCULA: 83.081-X NOME: MILTON ALVES BARBOSA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de

DATA DE ADMISSÃO: 14/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/04/93 (desc. 27 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/10/94 (desc. 11 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 15/02/98 (desc. 116 faltas).
MATRÍCULA: 83.082-8 NOME: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 17/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/10/94 (desc. 15 faltas). Processos Administrativo nºs 094.000230/95 e 094.001200/95
MATRÍCULA: 83.090-9 NOME: SAMUEL BERNARDINO DOS SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 15/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 131.66, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/05/95 (desc. 801 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/12/96 (desc. 19 faltas).
MATRÍCULA: 83.094-1 NOME: ADAUTO FERNADES DOS REIS DATA DE ADMISSÃO: 22/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/04/93 (desc. 11 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/10/94 (desc. 08 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 10/10/97.
MATRÍCULA: 83.099-2 NOME: NESTOR CASTRO MADEIRA DATA DE ADMISSÃO: 14/11/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/05/93 (desc. 02 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/11/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/05/96.
MATRÍCULA: 83.106-1 NOME: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 03/12/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLIA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/06/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/12/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/06/96.
MATRÍCULA: 83.107-7 NOME: RICARDO ALVES DE PAIVA DATA DE ADMISSÃO: 17/11/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/05/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/11/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/05/96.
MATRÍCULA: 83.111-5 NOME: GERSON CAETANO DIAS DATA DE ADMISSÃO: 18/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/03/93 (desc. 02 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/09/94 (desc. 14 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 14/09/97 (desc. 10 faltas).
NOME: NILTON CESAR DINIZ MATRÍCULA: 83.114-X DATA DE ADMISSÃO: 20/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 20/03/93. Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/10/94 (desc. 17 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Respondendo Processo Administrativo por abandono de cargo, processo nº 094.001103/97.
MATRÍCULA: 83.119-0 NOME: OTAVIANO RAMOS DE OLIVEIRA DATA DE ADMISSÃO: 15/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/04/93 (desc. 01 falta). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/10/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/04/96.
MATRÍCULA: 83.146-8 NOME: ANA MARIA SOUSA GOMES DATA DE ADMISSÃO: 21/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/04/93 (desc. 36 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/11/94 (desc. 20 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/05/96 (desc. 02 faltas).
MATRÍCULA: 83.152-2 NOME: DÉBORA ALVES DE ARAÚJO DATA DE ADMISSÃO: 13/11/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/05/93 (desc. 01 falta). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/11/94 (desc. 03 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/05/96 (desc. 02 faltas).
MATRÍCULA: 83.169-7 NOME: MARIA HILDA SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 22/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 19/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/04/93 (desc. 10 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/10/94 (desc. 11 faltas). Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 15/10/97 (desc. 03 faltas) .
MATRÍCULA: 83.185-9 NOME: QUÉZIA ALCÂNTARA VILA NOVA DATA DE ADMISSÃO: 26/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 19/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/05/93 (desc. 54 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/12/94 (desc. 20 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 09/06/96.
MATRÍCULA: 83.186-7 NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA PEREIRA DATA DE ADMISSÃO: 24/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/04/93 (desc. 35 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/11/94 (desc. 11 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 21/07/96 (desc. 54 faltas).
MATRÍCULA: 83.196-4 NOME: GILBERTINA ALVES PERES DATA DE ADMISSÃO: 24/10/90	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida

CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/10/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/04/96 (desc. 01 falta).
MATRÍCULA: 83.197-2 NOME: SUMAI MIQUETTI ARAÚJO DATA DE ADMISSÃO: 24/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/10/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/04/96.
MATRÍCULA: 83.201-4 NOME: JOÃO ROBERTO DE ANDRADE DATA DE ADMISSÃO: 02/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/04/93 (desc. 08 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/10/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 10/10/97.
MATRÍCULA: 83.208-1 NOME: ISNAR DA SILVA SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 26/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 19/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/04/93 (desc. 26 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/11/94 (desc. 33 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/06/96 (desc. 29 faltas).
MATRÍCULA: 83.212-X NOME: MARIA DO CARMO FREITAS RIBEIRO DATA DE ADMISSÃO: 27/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/03/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/09/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 27/09/97.
MATRÍCULA: 83.218-9 NOME: ROBINSON LOPES MAGALHÃES DATA DE ADMISSÃO: 28/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/04/93 (desc. 08 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/10/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 08/10/97 (desc. 03 faltas).
MATRÍCULA: 83.221-9 NOME: CLAUDETE TEIXEIRA ESTRELA DATA DE ADMISSÃO: 01/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/04/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/10/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 05/10/97 (desc. 04 faltas).
MATRÍCULA: 83.222-7 NOME: ROBERTO CARLOS DE JESUS DATA DE ADMISSÃO: 29/09/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/04/93 (desc. 03 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/10/94 (desc. 10 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 31/12/97 (desc. 81 faltas).
MATRÍCULA: 83.223-5 NOME: MARIA DO DESTERRO BRITO FARIA DATA DE ADMISSÃO: 10/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/04/93. Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/10/94. Promovida para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 10/10/97.
MATRÍCULA: 83.226-X NOME: NIVALDO BEZERRA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 02/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/04/93 (desc. 05 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/10/94. Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 09/10/97 (desc. 02 faltas).
MATRÍCULA: 83.236-7 NOME: ANTÔNIO ERASMO COELHO DE SOUZA DATA DE ADMISSÃO: 10/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/04/93 (desc. 10 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/10/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/04/96 (desc. 01 falta).
MATRÍCULA: 83.240-5 NOME: JOSÉ RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA DATA DE ADMISSÃO: 16/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Processo Administrativo nº 094.001624/91.
MATRÍCULA: 83.241-3 NOME: MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES TAVARES DATA DE ADMISSÃO: 11/12/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/06/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/12/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 11/06/96.
MATRÍCULA: 83.242-1 NOME: TEREZA COLODINA LEITE DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 17/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/10/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 17/04/96.
MATRÍCULA: 83.243-X NOME: GERALDA GOMES DE ALMEIDA DATA DE ADMISSÃO: 17/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/04/93 (desc. 02 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/10/94 (desc. 01 falta). Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 30/04/96 (desc. 10 faltas).
MATRÍCULA: 83.244-8 NOME: ANTÔNIO FÉLIX GOMES DATA DE ADMISSÃO: 18/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/04/93 (desc. 06 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/10/94 (desc. 01 falta). Progredido para Segunda Classe,

	Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 30/04/96 (desc. 05 faltas).
MATRÍCULA: 83.245-6 NOME: EURÍPEDES CARVALHO DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 18/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/05/93 (desc. 34 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/12/94 (desc. 17 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 09/06/96.
MATRÍCULA: 83.246-4 NOME: ROSA MARIA CAMILA DOS SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 18/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/04/93 (desc. 05 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/10/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 23/04/96.
NOME: ZAQUEL CARDOSO BARROSO MATRÍCULA: 83.247-2 DATA DE ADMISSÃO: 18/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/06/93 (desc. 51 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/04/95 (desc. 119 faltas). Progredido para Segunda IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/12/96 (desc. 58 faltas).
MATRÍCULA: 83.248-0 NOME: NORMA NEVES DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 18/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/05/93 (desc. 18 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/11/94 (desc. 15 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 20/05/96.
MATRÍCULA: 83.249-9 NOME: ANTÔNIA DIVÂNIA DOS SANTOS LIMA DATA DE ADMISSÃO: 18/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/05/93 (desc. 19 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/11/94 (desc. 02 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 08/05/96.
MATRÍCULA: 83.250-2 NOME: IRACEMA ALVES DA ROCHA DATA DE ADMISSÃO: 18/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/10/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 27/04/96.
MATRÍCULA: 83.251-0 NOME: EDMILSON SANTANA DE OLIVEIRA DATA DE ADMISSÃO: 22/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/04/93 (desc. 04 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/10/94 (desc. 01 falta). Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 29/04/96 (desc. 02 faltas).
MATRÍCULA: 83.252-9 NOME: ZILNETE DIAS DO LAGO DATA DE ADMISSÃO: 23/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/04/93 (desc. 02 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos

	do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/10/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 25/04/96.
MATRÍCULA: 83.253-7 NOME: LÚCIA FERNANDES DA SILVA VERAS DATA DE ADMISSÃO: 20/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/10/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 20/04/96.
MATRÍCULA: 83.254-5 NOME: IVONETE CORREIA DE OLIVEIRA SOUZA DATA DE ADMISSÃO: 20/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 19/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/04/93 (desc. 04 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/10/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 24/04/96.
MATRÍCULA: 83.255-3 NOME: RAIMUNDA ALVES DA SILVA SOUZA DATA DE ADMISSÃO: 20/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/10/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 20/04/96.
MATRÍCULA: 83.258-8 NOME: LÚCIA SALES FERREIRA DATA DE ADMISSÃO: 20/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/05/93 (desc. 12 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/11/94 (desc. 08 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 10/05/96.
MATRÍCULA: 83.259-6 NOME: ISMAEL MEDEIROS SANTANA DATA DE ADMISSÃO: 23/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/04/93 (desc. 03 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/10/94 (desc. 02 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 29/04/96 (desc. 01 falta).
MATRÍCULA: 83.260-X NOME: MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 17/11/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/05/93 (desc. 04 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/11/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 21/05/96.
MATRÍCULA: 83.261-8 NOME: BRIGIDALINA MARIA DUARTE DATA DE ADMISSÃO: 23/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/10/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 23/04/96.
MATRÍCULA: 83.262-6 NOME: ILDINER BATISTA DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 25/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/04/93 (desc. 03 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de

	29/10/94 (desc. 01 falta). Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 29/04/96.
MATRÍCULA: 83.263-4 NOME: CÁTIA IONE DOS SANTOS FARIAS DATA DE ADMISSÃO: 23/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/10/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 23/04/96.
MATRÍCULA: 83.264-2 NOME: TEOLINDA NUNES DE MATOS DATA DE ADMISSÃO: 24/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/04/93 (desc. 01 falta). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/10/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 25/04/96.
MATRÍCULA: 83.265-0 NOME: DALVA MARIA DA CONCEIÇÃO DATA DE ADMISSÃO: 24/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/10/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/04/96.
MATRÍCULA: 83.266-9 NOME: JOSÉ ESPEDITO DOS SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 24/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/10/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, a contar de 26/04/96 (desc. 02 faltas).
MATRÍCULA: 83.267-7 NOME: EDILEUSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 26/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/10/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/04/96.
MATRÍCULA: 83.268-5 NOME: ODENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA DATA DE ADMISSÃO: 26/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/05/93 (desc. 07 faltas e 01 dia de suspensão em 1991). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/11/94 (desc. 02 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/05/96.
MATRÍCULA: 83.269-3 NOME: JOSÉ BENJAMIM DE CARVALHO DATA DE ADMISSÃO: 26/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/10/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/04/96.
MATRÍCULA: 83.270-X NOME: DIOLINA GOMES MILHOMEM DATA DE ADMISSÃO: 26/11/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/05/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/11/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/05/96.
MATRÍCULA: 83.271-5 NOME: LENI GOMES LIRA DATA DE ADMISSÃO: 26/10/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 19/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/05/93 (desc. 15 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/11/94 (desc. 02 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/05/96.
MATRÍCULA: 83.273-1 NOME: RAIMUNDA RIBEIRO ALVES DATA DE ADMISSÃO: 06/11/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/05/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/11/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/05/96 (desc. 03 faltas).
MATRÍCULA: 83.274-X NOME: SONYA ALVES DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 13/11/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/05/93 (desc. 02 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/11/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/05/96.
MATRÍCULA: 83.275-8 NOME: JANETE ALVES FERREIRA DATA DE ADMISSÃO: 06/11/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/05/93 (desc. 05 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/12/94 (desc. 45 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/06/96.
MATRÍCULA: 83.277-4 NOME: CILENE ALVES DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 13/11/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/05/93 (desc. 01 falta). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/11/94 (desc. 01 falta). Licença para Trato de Interesse Particular , no período de 01/03/96 a 01/03/98.
MATRÍCULA: 83.278-2 NOME: SANTOS MARQUES JORDÃO DATA DE ADMISSÃO: 07/11/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/05/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/11/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/05/96.
MATRÍCULA: 83.279-0 NOME: GOMMIDES JOSÉ VIANA DATA DE ADMISSÃO: 07/11/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/05/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/11/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/05/96 (desc. 04 faltas).
MATRÍCULA: 83.281-2 NOME: VÂNIA VENÂNCIA DA SILVA SOARES DATA DE ADMISSÃO: 08/11/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/05/93 (desc. 06 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/11/94 (desc. 14 faltas). Progredida para Segunda Classe,

	Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/06/96 (desc. 07 faltas).
MATRÍCULA: 83.282-0 NOME: MAGNALVA MARTINS DO CARMO DATA DE ADMISSÃO: 14/11/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 19/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/06/93 (desc. 26 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/12/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/06/96.
MATRÍCULA: 83.283-9 NOME: LINDOMAR PASSOS DOS SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 12/11/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/05/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/11/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/05/96.
MATRÍCULA: 83.284-7 NOME: DAVI DE MORAIS SILVA DATA DE ADMISSÃO: 10/11/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/05/93 (desc. 01 falta). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/11/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/05/96 (desc. 01 falta).
MATRÍCULA: 83.285-5 NOME: CELSON RODRIGUES DE SOUSA DATA DE ADMISSÃO: 20/11/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Unica, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 13/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/05/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/11/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/05/96.
MATRÍCULA: 83.286-3 NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO DATA DE ADMISSÃO: 20/11/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/05/93 (desc. 05 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/12/94 (desc. 08 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/06/96 (desc. 09 faltas).
MATRÍCULA: 83.287-1 NOME: PEDRO DA CUNHA BRITO JÚNIOR DATA DE ADMISSÃO: 24/11/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/05/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/11/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/05/96.
MATRÍCULA: 83.289-8 NOME: JOSINALDO ELIAS SALES DATA DE ADMISSÃO: 26/11/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 22/08/90. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/05/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/11/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/05/96.
MATRÍCULA: 83.293-6 NOME: MARIA CRISTINA CAVALCANTE BATISTA DATA DE ADMISSÃO: 05/12/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 04/09/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/06/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/12/94. Progredida

	para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/06/96.
MATRÍCULA: 83.295-2 NOME: SIRLANE ALVES DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 10/12/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 27/11/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/06/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/12/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/06/96.
MATRÍCULA: 83.296-0 NOME: RITA DE CÁSSIA DOS ANJOS VIGILATO DATA DE ADMISSÃO: 12/12/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/06/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/12/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/06/96.
MATRÍCULA: 83.297-9 NOME: ELEIDA TELES DA SILVA FARIAS DATA DE ADMISSÃO: 28/12/90 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 15/10/90. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/07/93 (desc. 22 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/01/95. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/07/96.
MATRÍCULA: 83.301-0 NOME: IRMA DA SILVA COSTA DATA DE ADMISSÃO: 23/01/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredida para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 24/07/92 (desc. 01 falta). Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/01/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/07/95. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/01/97.
MATRÍCULA: 83.302-9 NOME: VICENTE PAULO ROSA DATA DE ADMISSÃO: 26/01/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredido para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 26/07/92. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/01/94 (desc. 01 falta). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/07/95. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/01/97.
MATRÍCULA: 83.303-7 NOME: GERALDO DE PAULA VENTURA DATA DE ADMISSÃO: 23/01/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredido para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 23/07/92. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/01/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/07/95. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/01/97.
MATRÍCULA: 83.304-5 NOME: FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA DATA DE ADMISSÃO: 24/01/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredido para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 25/07/92 (desc. 01 falta). Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/01/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/07/95. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/01/97.
MATRÍCULA: 83.305-3	Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de

NOME: LEONORA DO MATOZINHO PEREIRA RODRIGUES DATA DE ADMISSÃO: 12/12/94 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	23/09/94. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647,de 25/03/93, a contar de 12/12/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/12/97.

MATRÍCULA: 83.306-1 NOME: ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE ANDRADE DATA DE ADMISSÃO: 28/01/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredido para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 29/07/92 (desc. 01 falta). Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/01/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/07/95. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/01/97.
MATRÍCULA: 83.307-X NOME: ALOIZIA DA CRUZ RODRIGUES DATA DE ADMISSÃO: 28/01/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredida para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/08/92 (desc. 04 faltas). Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/02/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/08/95. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/06/97 (desc. 120 faltas, conforme Processo Disciplinar Administrativo nº 094.000620/97, apensado ao de nº 094.001373/96). Demitida do cargo de Auxiliar de Administração Pública, com fundamento nos artigos 116, incisos II e IX; 117, inciso IX e 132, incisos I e VI, e ainda o que consta no artigo 137, da Lei nº 8.112/90. Publicado no DODF nº 05, de 08/01/98.
MATRÍCULA: 83.308-8 NOME: ELIAS GABARÃO DATA DE ADMISSÃO: 28/01/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredido para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 10/08/92 (desc. 13 faltas). Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/02/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/08/95. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/02/97.
MATRÍCULA: 83.309-6 NOME: TAQUEJI RICARDO ALLAN PONTES DATA DE ADMISSÃO: 28/01/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredido para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 28/07/92. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/01/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/07/95. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/01/97.
MATRÍCULA: 83.310-X NOME: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DATA DE ADMISSÃO: 26/01/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredido para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 29/07/92 (desc. 03 faltas). Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/01/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/08/95 (desc. 03 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/02/97 (desc. 14 faltas).
MATRÍCULA: 83.312-6 NOME: ADONIAS FERREIRA DE SOUSA DATA DE ADMISSÃO: 28/01/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredido para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 29/07/92 (desc. 01 falta). Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/01/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/07/95. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/01/97.

MATRÍCULA: 83.318-5 NOME: DIOLÍPIA ALVES DE SOUSA RIBEIRO DATA DE ADMISSÃO: 29/01/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredida para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 29/07/92. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/01/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/07/95. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/01/97.
MATRÍCULA: 83.319-3 NOME: LINDALVA ELIZINDA DE CARVALHO DATA DE ADMISSÃO: 29/01/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredida para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 05/08/92 (desc. 07 faltas) . Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/02/94 (desc. 04 faltas) . Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/08/95. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/02/97.
MATRÍCULA: 83.320-7 NOME: UMBELINA ALVES RIBEIRO DATA DE ADMISSÃO: 29/01/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredida para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 29/07/92. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/01/94 . Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/07/95. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/01/97.
MATRÍCULA: 83.324-X NOME: LEIDINALVA NERY DOS SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 30/01/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredida para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 05/08/92 (desc. 06 faltas). Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/02/94 (desc. 14 faltas) . Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/08/95. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/02/97.
MATRÍCULA: 83.325-8 NOME: TONY FERREIRA RIBEIRO DATA DE ADMISSÃO: 30/01/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredido para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 30/07/92. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/02/94 (desc. 13 faltas) . Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/08/95 (desc. 02 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/02/97.
MATRÍCULA: 83.329-0 NOME: ONEIDA NAZÁRIO DE FREITAS DATA DE ADMISSÃO: 30/01/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredida para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 30/07/92. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/01/94. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/07/95. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/01/97.
MATRÍCULA: 83.331-2 NOME: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 09/02/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredido para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 16/10/92 (desc. 73 faltas e 04 dias de suspensão).Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93,a contar de 13/07/94 (desc.79faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/02/96 (desc. 35 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos

	termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/10/97 (desc. 51 faltas).
MATRÍCULA: 83.340-1 NOME: VALMIR ALVES RIBEIRO DATA DE ADMISSÃO: 31/01/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredido para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 31/07/92. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 31/01/94. Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 31/07/95. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 31/07/97.
MATRÍCULA: 83.370-3 NOME: ROMUALDO CECÍLIO DE AZEVEDO DATA DE ADMISSÃO: 08/02/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredido para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 27/08/92 (desc. 19 faltas). Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/05/94 (desc. 91 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/03/96 (desc. 117 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/11/97 (desc. 50 faltas).
MATRÍCULA: 83.380-0 NOME: JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA DATA DE ADMISSÃO: 18/02/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/02/96 (desc. 1274 faltas, conforme Processo Administrativo 094.000630/91). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/08/97).
MATRÍCULA: 83.389-4 NOME: IVANILDES ALVES DOS SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 22/02/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredida para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 23/08/91 (desc. 01 falta). Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/02/94 (desc. 05 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/09/95 (desc. 04 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/07/97. (Licença para Trato de Interesse Particular de 11/02/97 à 30/06/97).
MATRÍCULA: 83.390-8 NOME: IRACI LINO GOMES DATA DE ADMISSÃO: 16/02/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredido para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 21/08/92 (desc. 05 faltas). Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/02/94 (desc. 03 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/08/95. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 26/02/97(desc. 02 faltas).
MATRÍCULA: 83.420-3 NOME: SEBASTIÃO CARLOS CARDOSO DATA DE ADMISSÃO: 01/03/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredido para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/09/92. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/03/94 (desc. 01 falta). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/09/95. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/03/97.
MATRÍCULA: 83.462-9 NOME: GERCINO FERREIRA GONÇALVES DATA DE ADMISSÃO: 09/04/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 14/01/91. Progredido para Classe Única, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 10/10/92 (desc. 01 falta). Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionado na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de

	12/04/94 (desc. 02 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/11/95 (desc. 22 faltas). Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/05/97 (desc.24 faltas).
MATRÍCULA: 83.484-X NOME: EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO DATA DE ADMISSÃO: 17/05/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 09/05/91. Posicionado na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Progredido para Classe .Única Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 25/11/92 (desc. 08 faltas). Posicionado na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredido para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/06/94 (desc. 08 faltas). Promovido para Primeira Classe, Padrão I, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Primeira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/09/97 (desc. 97 faltas).
MATRÍCULA: 83.502-1 NOME: SEBASTIÃO FERNANDES CARDOSO DATA DE ADMISSÃO: 22/05/91 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 17/05/91. Progredido para Terceira Classe , Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 22/11/92. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/06/94 (desc. 13 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/01/96 (desc. 46 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/08/97 (desc. 24 faltas).
MATRÍCULA: 83.516-1 NOME: MARCOS DOS SANTOS LIRA COELHO DATA DE ADMISSÃO: 17/06/91 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 17/05/91. Reposicionado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto 14.411 de 24/11/92. Progredido para Terceira Classe , Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 08/01/93 (desc. 22 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/07/94 (desc. 10 faltas). Progredido para Terceira Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/04/96 (desc. 06 faltas e 95 dias de Licença para Trato de Interesse Particular).
MATRÍCULA: 83.518-8 NOME: CLEUMA ALVES DE OLIVEIRA DATA DE ADMISSÃO: 17/06/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 09/05/91. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Progredida para Classe .Única Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 19/12/92 (desc. 02 faltas). Posicionada na Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/05/96 (desc. 02 faltas e 685 dias de Licença para Trato de Interesse Particular).
MATRÍCULA: 83.522-6 NOME: LUIZ LEITE MACEDO DATA DE ADMISSÃO: 02/07/91 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão .I, nos termos da Portaria/SEA, de 17/05/91. Reposicionado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto 14.411 de 24/11/92. Progredido para Terceira Classe , Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 02/01/93. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/07/94. Progredido para Terceira Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/01/96.
MATRÍCULA: 83.524-2 NOME: ELISMAR ALVES LEITE DATA DE ADMISSÃO: 06/07/91 CARGO ATUAL: TÉCNICO DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 26/06/91. Reposicionado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto 14.411 de 24/11/92. Progredido para Terceira Classe , Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto 13.166, de 30/04/91, a contar de 06/01/93. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/07/94. Progredido para Terceira Classe, Padrão V, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/01/96.
MATRÍCULA: 83.549-8 NOME: JOSENY DE SOUZA BARROS DATA DE ADMISSÃO: 11/10/91 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 17/09/91. Posicionada na Classe Única, Padrão III, nos termos do artigo 3º, anexo I, do Decreto nº 14.411, de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Posicionada na Segunda Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e funcional a contar de 12/04/93. Efetivada na Segunda Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/10/93. Progredida para Segunda Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/10/94 (desc. 07 faltas). Progredida para Segunda Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/04/96.
MATRÍCULA: 83.579-X NOME: CIDÁLIA FRANCISCA PEREIRA DATA DE ADMISSÃO: 16/04/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/04/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/04/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/10/97.
MATRÍCULA: 83.592-7 NOME: MARLEIDE FERREIRA DE SOUSA DOS SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 28/04/93	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/04/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/05/96 (desc. 06 faltas). Progredida para Terceira Classe,

CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/11/97.
MATRÍCULA: 83.593-5 NOME: SOLANGE BEZERRA DE ARAÚJO DATA DE ADMISSÃO: 28/04/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/04/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/05/96 (desc. 09 faltas). Pediu exoneração a partir de 01/07/97.
MATRÍCULA: 83.601-X NOME: JORGE SILVA SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 03/05/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/05/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/05/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/11/97.
MATRÍCULA: 83.603-6 NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CRUZ DATA DE ADMISSÃO: 30/04/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/04/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/04/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/10/97.
MATRÍCULA: 83.653-2 NOME: EDUARDO FONSECA DA GAMA DATA DE ADMISSÃO: 11/06/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 07/04/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 11/06/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/06/96 (desc. 01 falta). Progredido para Terceira Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/12/97.
MATRÍCULA: 83.663-X NOME: ARNALDO DO ROSÁRIO CAMPOS DATA DE ADMISSÃO: 15/10/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/10/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/03/97 (desc. 153 faltas).
MATRÍCULA: 83.665-6 NOME: MARCOS AURÉLIO FREIRE ALVES DATA DE ADMISSÃO: 14/10/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/10/96.
MATRÍCULA: 83.701-6 NOME: MARIA APARECIDA DE SOUZA DATA DE ADMISSÃO: 19/10/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE AM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/10/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/11/96 (desc. 19 faltas). Falecida em 12/12/97.
MATRÍCULA: 83.730-X NOME: JOSÉ JOAQUIM JANUÁRIO FILHO DATA DE ADMISSÃO: 22/10/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/10/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/01/97 (desc. 78 faltas).
MATRÍCULA: 83.748-2 NOME: SÍLVIA DE ARAÚJO BARBOSA DATA DE ADMISSÃO: 08/11/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/11/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/02/97 (desc. 85 faltas).
MATRÍCULA: 83.776-8 NOME: ROSE MARY COELHO PORTELA DATA DE ADMISSÃO: 03/11/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/11/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/11/96.
MATRÍCULA: 83.793-8 NOME: LUIZ CARLOS CARVALHO BATISTA DATA DE ADMISSÃO: 20/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/12/96.
MATRÍCULA: 83.812-8 NOME: MARIA TORRES DA COSTA DATA DE ADMISSÃO: 02/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/12/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/12/96.
MATRÍCULA: 83.834-9 NOME: PEDRO ANTÔNIO VELOSO NETO	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/11/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos
DATA DE ADMISSÃO: 09/11/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/11/96 (desc. 11 faltas).
MATRÍCULA: 83.839-X NOME: CLEUSA FÁTIMA MENDES DATA DE ADMISSÃO: 08/11/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/11/95. Licença para Trato de Interesse Particular, no período de 19/02/96 a 31/08/97.
MATRÍCULA: 83.844-6 NOME: ARNALDO CARNEIRO LIMA DATA DE ADMISSÃO: 09/11/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/11/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 29/12/96 (desc. 50 faltas).
MATRÍCULA: 83.852-7 NOME: SHIRLEY LIMA DE MATOS COSTA DATA DE ADMISSÃO: 10/11/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/11/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/01/97 (desc. 53 faltas).
MATRÍCULA: 83.860-8 NOME: DÓRIS ARLETE PEREIRA SILVÉRIO DATA DE ADMISSÃO: 16/11/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/11/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 19/11/96 (desc. 03 faltas).
MATRÍCULA: 83.862-4 NOME: GENILSON VIEIRA DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 01/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/12/96.
MATRÍCULA: 83.869-1 NOME: JOSÉ ARNALDO SILVA COUTO DATA DE ADMISSÃO: 22/11/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/11/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 14/12/96 (desc. 22 faltas).
MATRÍCULA: 82.872-1 NOME: VALDIR SOUZA DE LIMA DATA DE ADMISSÃO: 06/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/12/96 (desc. 01 falta).
MATRÍCULA: 83.875-6 NOME: RONIVON MARTINS DA MOTA DATA DE ADMISSÃO: 01/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/12/96.
MATRÍCULA: 82.876-4 NOME: JOÃO MARCO FERREIRA DATA DE ADMISSÃO: 24/11/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 24/11/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/01/97 (desc. 67 faltas).
MATRÍCULA: 83.877-2 NOME: VALDECI DE LACERDA MOREIRA DATA DE ADMISSÃO: 25/11/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 25/11/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 31/12/97 (desc. 67 faltas e 334 dias de Licença para Trato de Interesse Particular).
MATRÍCULA: 83.881-0 NOME: RUBENS BARROZO DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 20/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 20/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/12/96 (desc. 07 faltas).
MATRÍCULA: 83.884-5 NOME: VALDIR RODRIGUES CAVALCANTI DATA DE ADMISSÃO: 01/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/12/96 (desc. 09 faltas).
MATRÍCULA: 83.885-3 NOME: CARLOS ALBERTO COSTA DATA DE ADMISSÃO: 02/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/03/97 (desc. 106 faltas).

MATRÍCULA:83.886-1 NOME: RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 13/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/12/96.
MATRÍCULA: 83.888-8 NOME: LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 02/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/12/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 02/12/96.
MATRÍCULA: 83.889-6 NOME: JOSÉ ONEI RODRIGUES DOS SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 30/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 31/12/96 (desc. 01 falta).
MATRÍCULA: 83.890-X NOME: MARIA DE RIBAMAR ABRANTES DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 06/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/12/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/12/96 (desc. 01 falta).
MATRÍCULA: 83.891-8 NOME: VALDEREZ TEIXEIRA GOMES DATA DE ADMISSÃO: 06/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/12/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/12/96 (desc. 02 faltas).
MATRÍCULA: 83.892-6 NOME: EDMAR RAMIRO DE CAMPOS DATA DE ADMISSÃO: 06/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/12/96 (desc. 06 faltas).
MATRÍCULA: 83.893-4 NOME: ABADIA VENÂNCIO RODRIGUES DATA DE ADMISSÃO: 30/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/12/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/12/96.
MATRÍCULA: 83.894-2 NOME: MARIA MIRES CRUZ DATA DE ADMISSÃO: 30/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/12/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/12/96.
MATRÍCULA: 83.895-0 NOME: FLAVIANO PAULO MACEDO DATA DE ADMISSÃO: 06/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/12/96.
MATRÍCULA: 83.896-9 NOME: PORTUGAL BRASIL DE FREITAS DATA DE ADMISSÃO: 06/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 09/01/97 (desc. 34 faltas).
MATRÍCULA: 83.897-7 NOME: CÍCERO MANOEL DOS SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 06/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/12/96 (desc. 04 faltas).
MATRÍCULA: 83.898-5 NOME: PAULO DE SOUZA FERRAZ DATA DE ADMISSÃO: 13/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/12/96.
MATRÍCULA: 83.899-3 NOME: FRANCISCO LEMOS DA CRUZ DATA DE ADMISSÃO: 08/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/12/96.

MATRÍCULA: 83.900-0 NOME: TÂNIA ALVES MARINHO DATA DE ADMISSÃO: 07/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/12/95. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/12/96.
MATRÍCULA: 83.901-9 NOME: EILTON RAFAEL SILVA DATA DE ADMISSÃO: 30/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/01/97 (desc. 02 faltas).
MATRÍCULA: 83.902-7 NOME: CLERISVALDO DA SILVA FERREIRA DATA DE ADMISSÃO: 07/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/12/96 (desc. 03 faltas).
MATRÍCULA: 83.903-5 NOME: NATAL MONTEIRO DUARTE DATA DE ADMISSÃO: 07/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/12/96.
MATRÍCULA: 83.904-3 NOME: SEBASTIÃO GOMES DA SILVA DATA DE ADMISSÃO: 07/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/12/96.
MATRÍCULA: 83.905-1 NOME: ALFREDO BERNARDINO DOS SANTOS DATA DE ADMISSÃO: 08/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/12/96 (desc. 07 faltas).
MATRÍCULA: 83.906-X NOME: AGAMENON CARLOS DE ARAÚJO DATA DE ADMISSÃO: 04/01/94 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/01/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 08/01/97 (desc. 04 faltas).
MATRÍCULA: 83.909-4 NOME: PAULO DUARTE JÚNIOR DATA DE ADMISSÃO: 07/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 07/12/96.
MATRÍCULA: 83.910-8 NOME: JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA GUILHON DATA DE ADMISSÃO: 04/01/94 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/01/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/01/97 (desc. 02 faltas).
MATRÍCULA: 83.912-4 NOME: MARIA DE FÁTIMA MOREIRA BORGES DATA DE ADMISSÃO: 05/01/94 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/01/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/01/97 (desc. 01 falta).
MATRÍCULA: 83.913-2 NOME: CLÁUDIO PEREIRA DE MELO DATA DE ADMISSÃO: 03/01/94 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/01/96. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/04/97 (desc. 100 faltas).
MATRÍCULA: 83.914-0 NOME: LÍGIA MARIA ANDRADE VASCONCELOS DATA DE ADMISSÃO: 04/01/94 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/01/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/01/97.
MATRÍCULA: 83.915-9 NOME: LEONÍSIA PINTO DE AGUIAR DATA DE ADMISSÃO: 03/01/94 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivada na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 03/01/96. Progredida para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/01/97 (desc. 15 faltas).
MATRÍCULA: 83.918-3	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 06/10/93. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do

NOME: RAIMUNDO LUIZ FERREIRA GARCIA DATA DE ADMISSÃO: 10/12/93 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	§ 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/12/95. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 23/12/96 (desc. 13 faltas).
MATRÍCULA: 84.033-5 NOME: EDSON SILVA RIOS DATA DE ADMISSÃO: 17/01/95 CARGO ATUAL: AUXILIAR DE ADM. PÚBLICA	Nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Terceira Classe, Padrão I, nos termos da Portaria/SEA, de 16/12/94. Efetivado na Terceira Classe, Padrão II, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/01/97. Progredido para Terceira Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/01/98.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO
Em 22 de Abril de 1998

PROCESSON.º:061.003.601/98. INTERESSADO: ELIAS FERNANDO MIZIARA. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Elias Fernando Miziara, Assistente Superior de Saúde, Médico - Citologia, matrícula n.º 111.016-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal , no período de 07 a 16 de maio de 1998, a fim de participar do "*13th International Congress of Cytology*" a realizar-se em Tokyo - Japão, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1998

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 24 do Decreto nº 13.916, de 29 de abril de 1992, resolve:
- Com base nos elementos informados no processo nº 030.018.941/90, o servidor em pauta ficará com a seguinte situação de Décimos Incorporados, a partir de 11/02/97, de acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94 e artigo 6º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

Dados de Identificação	Resumo de Concessão		Vigência
	Fração	Código	
Nome: Roosevelt Costa Alves	5/10	DFA-02	
Matrícula: 30.833-1 Lotação: GVG	2/10	DFG-03	11/02/97
Processo: 030.018.941/90	3/10	DFA-05	

- Conceder 1/10 do GEG-02, ao servidor abaixo identificado, referente o adicional previsto no artigo 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94 e artigo 6º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ficando a vantagem pessoal conforme abaixo:

Dados de Identificação	Resumo de Concessão		Vigência
	Fração	Código	
Nome: Valdeci Pereira Damasceno	2/10	DFA-05	
Matrícula: 30.472-7 Lotação: GVG	2/10	DFG-10	14/07/97
Processo: 030.000.135/92	4/10	DFG-09	
	1/10	GEG-02	

ANTONIO LASSANCE JÚNIOR

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 20 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI , do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do processo nº 141.002.621/94, resolve:
MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte do servidor JOSÉ URLEI CORDEIRO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 41.929-X, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão II, a partir de 09 de março de 1998.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 20 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no memo. nº 031/98-DRSP de 14.04.98, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VIRGÍLIO CAIXETA ARRAES, matrícula nº 37.845-3, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-12, no período de 14.04.98 à 13.05.98.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 20 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no memo. nº 019/98-STR de 06.04.98, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor FRANCISCO MOCIENE CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 35.513-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe , Padrão IV, no período de 01.07.98 à 29.08.98.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 17 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53 do Regimento interno da Administração Regional de Brazlândia aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e o constante no processo nº 133.000.239/98, resolve:
1 - Designar os servidores GUSTAVO FERNANDES DE ARAÚJO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, matricula nº 48.082-7, MÔNICA REJANE SOUSA técnico de Administração Pública, matricula nº 33.783-8 e ELVIS DE ASSIS SILVA, Assistente da DRFOP matrícula nº 48.413-X, todos servidores desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar o desaparecimento de bem, de acordo com o artigo 153, da resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, com prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.
2 - A presente ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.
3 - Revogam-se as disposições em contrário.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo n º 99 do Decreto n º 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:
DESIGNAR os servidores VIDÁLIO MARTINS ARRAIS, matrícula n º 42.396-3, Auxiliar de Administração Pública, e GERALDA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 91.604-8, Encarregada da Divisão Regional de Cultura Esporte Lazer e Turismo em substituição aos servidores SUSAN DIAS SILVA, matrícula n º 40.573-6 e AMPHRISIO ROMEIRO FILHO, matrícula n º 43.750-6, como responsáveis pela prestação de contas do Vale Transporte a quem competirão todas as atribuições contidas nos Incisos de I a VI do Artigo n º 99 do Decreto n º 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as normas de execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOÃO ALMEIDA E SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 20 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Dec. 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transportes ao servidor PAULO CÉZAR ABRUNHEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 90.997-1, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo – DRDLT

MARCOS DANTAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Autorizar a cessão dos servidores, MOACIR BATISTA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 76.733-6, HELISINETO JOSÉ MACHADO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 82.503-4, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para a Administração Regional do Gama, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.000.340/98.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestados pelos servidores abaixo:

Processo: 030.003.011/98; Nome: Sonia Mariza Abijaodi de Vasconcellos; Matrícula: 19.627-4; Cargo: Inspetor de Obras; averba: 505 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03/11/77 a 22/03/79, contados para efeito de aposentadoria .
Processo: 142.000.347/98; Nome: Lasaro de Assis Pinheiro; Matrícula: 23.753-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 110 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/75 a 19/12/75, contados para efeito de aposentadoria .
Processo: 142.000.347/98; Nome: Lasaro de Assis Pinheiro; Matrícula: 23.753-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 201 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/10/76 a 19/04/77, contados para efeito de aposentadoria .
Processo: 142.000.347/98; Nome: Lasaro de Assis Pinheiro; Matrícula: 23.753-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 63 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/09/77 a 17/11/77, contados para efeito de aposentadoria .
Processo: 142.000.347/98; Nome: Lasaro de Assis Pinheiro; Matrícula: 23.753-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 86 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19/12/77 a 14/03/78, contados para efeito de aposentadoria .
Processo: 142.000.347/98; Nome: Lasaro de Assis Pinheiro; Matrícula: 23.753-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 30 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07/04/78 a 06/05/78, contados para efeito de aposentadoria .
Processo: 142.000.347/98; Nome: Lasaro de Assis Pinheiro; Matrícula: 23.753-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 114 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 05/03/79 a 26/06/79, contados para efeito de aposentadoria .
Processo: 142.000.347/98; Nome: Lasaro de Assis Pinheiro; Matrícula: 23.753-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 283 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10/12/79 a 17/09/80, contados para efeito de aposentadoria .
Processo: 142.000.347/98; Nome: Lasaro de Assis Pinheiro; Matrícula: 23.753-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 116 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17/09/81 a 10/01/82, contados para efeito de aposentadoria .
Processo: 142.000.347/98; Nome: Lasaro de Assis Pinheiro; Matrícula: 23.753-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 64 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17/05/82 a 19/07/82, contados para efeito de aposentadoria .
Processo: 142.000.347/98; Nome: Lasaro de Assis Pinheiro; Matrícula: 23.753-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 56 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15/09/82 a 09/11/82, contados para efeito de aposentadoria .
Processo: 142.000.347/98; Nome: Lasaro de Assis Pinheiro; Matrícula: 23.753-1; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/11/82 a 12/12/82, contados para efeito de aposentadoria .
Processo: 060.002.750/94; Nome: Paulo Humberto de Lima Araújo; Matrícula: 41.106-X; Cargo: Inspetor de Saúde; averba: 315 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/06/93 a 11/04/94, contados para efeito de aposentadoria .
Processo: 142.000.346/98; Nome: Benedito do Nascimento; Matrícula: 42.558-3; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 91 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/02/85 a 02/05/85, contados para efeito de aposentadoria .
Processo: 142.000.346/98; Nome: Benedito do Nascimento; Matrícula: 42.558-3; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 443 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 28/04/87 a 13/07/88, contados para efeito de aposentadoria .
Processo: 142.000.346/98; Nome: Benedito do Nascimento; Matrícula: 42.558-3; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 1.097 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 29/08/88 a 30/08/91, contados para efeito de aposentadoria .
Processo: 142.000.346/98; Nome: Benedito do Nascimento; Matrícula: 42.558-3; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 122 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/10/91 a 31/01/92, contados para efeito de aposentadoria .
Processo: 142.000.346/98; Nome: Benedito do Nascimento; Matrícula: 42.558-3; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 947 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/02/92 a 04/09/94, contados para efeito de aposentadoria .
Processo: 136.000.305/98; Nome: Rogério Magalhães de Oliveira; Matrícula: 43.611-9; Cargo: Inspetor de Obras; averba: 5.276 dias, conforme certidão expedida pelo FHDF, no período de 23/08/83 a 09/02/98, contados para efeito de adicional e aposentadoria .
Processo: 138.000.712/98; Nome: Francisca Lúcia Gomes de Sousa; Matrícula: 44.188-0; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 553 dias, conforme certidão expedida pelo FEDF, no período de 30/06/93 a 03/01/95, contados para efeito de adicional e aposentadoria .

AURO VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
MARINA GONÇALVES DE MORAIS	19.137-X	PRG	2º	17/11/92 a 15/11/97
ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA	19.913-3	SEFP	1º 2º	04/04/86 a 02/04/91 03/04/91 a 01/04/96
RICARDO DOS REIS RODRIGUES	23.843-0	SEA	3º	03/01/93 a 01/01/98
MARIZETE GONZAGA DOS SANTOS	23.959-3	ST	3º	14/03/93 a 12/03/98
JOSELICE RAPOSO DE OLIVEIRA	23.970-4	ST	3º	15/03/93 a 13/03/98
SARAH RAQUEL GUTERMAN	23.972-0	RA XVI	3º	17/03/93 a 15/03/98
LUCIANO DA SILVA BARROS	23.999-2	RA II	3º	26/03/93 a 24/03/98
ELIENE FERREIRA DE SOUSA	24.000-1	ST	3º	25/03/93 a 23/03/98
IVANA CÁSSIA XAVIER NERY	24.090-7	SEG	3º	11/04/93 a 09/04/98
ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA	25.192-5	SEFP	2º	28/10/89 a 26/10/94
MAURIN ALMEIDA FALCÃO	25.213-1	SEFP	3º	12/01/92 a 10/01/97
MARIA TERESA MELO PAZ	25.215-8	SEFP	2º	28/10/89 a 26/10/94
SILVIA HELENA DE SOUZA	26.291-9	SES	1º	06/10/88 a 04/10/93
ILSON VIEIRA DA SILVA	35.315-9	RA XIII	1º	06/01/92 a 04/01/97
TIBURTINO LOPES JÚNIOR	33.358-1	ST	1º	18/01/91 a 16/01/96
WANESSA CORAZZA MIGUEL	37.698-1	ST	1º	17/02/93 a 15/02/98
ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA	37.839-9	ST	1º	25/02/93 a 23/02/98
RAIMUNDA NONATO MACÊDO	37.889-5	SEMATEC	1º	03/03/93 a 01/03/98
CLÁUDIO MARCELLO OLIVEIRA PINHEIRO	37.918-2	ST	1º	09/03/93 a 07/03/98
LUIZALICE BARBARO G. LABARRÈRE	38.084-9	SEMATEC	2º	07/02/93 a 05/02/98
HELTON DE FREITAS COSTA	44.202-X	SEFP	1º	16/03/93 a 14/03/98

AURO VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 18 DE ABRIL DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, incisos I e III do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve designar NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS, Matrícula nº 38.895-5, Diretor do Centro de Estudos e ROBERTO MARTINS DE MIRANDA, Matrícula nº 90.682-4, Assessor do Centro de Estudos, representantes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; CLÁUDIA LEITE FALCÃO DE SOUZA, Matrícula nº 80.153-4, Analista de Administração Pública e VALDIMAR DA COSTA SILVA, Matrícula nº 6.251-0/FSS-DF, Agente Administrativo, representantes do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Coordenadora do Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Distrito Federal, objeto do Edital nº 26/98-IDR, publicado no DODF nº 47, de 11/03/98.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.

SAÚDE em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. O Saúde em Casa, até dezembro, contará com 196 equipes em ação, atendendo a 1 milhão de pessoas em: Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia Sul e Norte, Paranoá, Recanto das Emas, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e toda a população rural do Distrito Federal. Assim, de casa em casa, estamos melhorando a saúde e a qualidade de vida de nossa gente.

Instituto Candango de Solidariedade

SAÚDE PARA TODOS Secretaria de Saúde

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 95, DE 20 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 7.063, de 06/12/82, e no Decreto nº 19.162, de 08/04/98, e considerando, ainda, que a consecução de metas e ações principais estabelecidas no Plano de Governo 1995 a 1998 requer a agilização do processo decisório dos assuntos de interesse da comunidade, resolvem:

1. Delegar competência ao Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal para realizar os seguintes atos necessários à execução do Convênio nº 10071/97, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Distrito Federal/Secretaria de Educação:

1.1 - autorizar os procedimentos licitatórios e suas respectivas homologações;

1.2 - dispensar as licitações ou acordá-las como inexigíveis, quando for o caso;

1.3 - designar comissões especiais ou permanentes de licitação.

2. Admitir como aplicáveis, por força desta delegação, todas as disposições legais constantes do Regimento da Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como as previstas em editais de licitação.

3. Recomendar que os atos praticados pela autoridade delegada observem o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29/11/94.

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 96, DE 20 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em vigor para o corrente exercício, resolve:

1. Designar a Fundação Educacional do Distrito Federal executora do Convênio nº 10071/97, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Secretaria de Educação, tendo URÂNIA FLORES DA CRUZ FILHA, Coordenadora da Unidade de Educação de Jovens e Adultos - UEJA, matrícula nº 40.380-6, como responsável pela execução das ações do Plano de Trabalho do referido Convênio, ressalvadas as que, por força das disposições legais, sejam de competência exclusiva da Secretaria de Educação e da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

2) Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 97, DE 20 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em vigor para o corrente exercício, resolve:

1. Retificar a Portaria-SE nº 139, de 23 de setembro de 1996, dispensando ENEIDA MARIA PEIXOTO DE AZEVEDO, matrícula 42.020-4, como responsável pela execução do Convênio nº 5761/96, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Distrito Federal/Secretaria de Educação; e designando URÂNIA FLORES DA CRUZ FILHA, matrícula 40.380-6, como executora do referido Convênio.

2) Manter as demais disposições da supracitada Portaria.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91 e considerando o Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, resolve conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinqüênio(s)
JAIRO RIBEIRO DE SOUZA	25.366-9	DRE/GAMA	1º 13/05/91 a 12/05/96
JAIRO RIBEIRO DE SOUZA	25.366-9	DRE/GAMA	1º 13/05/91 a 12/05/96
PASTORA RODRIGUESDE OLIVEIRA	44.754-4	DRE/PLANALTINA	1º 17/07/91 a 16/07/96
EVA MARCIA SILVA FONTES	45.772-8	SECRETARIA EDUCAÇAO	1º 31/10/91 a 30/10/96
SEVERINO LEITE	47.250-6	DRE/PLANALTINA	1º 18/05/92 a 17/11/97
ELIZABETH CRISTINA F. RIBEIRO	48.035-5	DRE/PLANALTINA	1º 17/02/93 a 16/02/98
PAULO SERGIO DAS DORES	48.081-9	DRE/CEILANDIA	1º 16/02/93 a 15/02/98
PAULO SERGIO DAS DORES	48.081-9	DRE/CEILANDIA	1º 16/02/93 a 15/02/98
MARIA LUCIA LUSTOSA MACHADO	48.166-1	DRE/CEILANDIA	1º 01/03/93 a 28/02/98
LEONARDO CAMARA LOPES	50.481-5	DRE/PPCRUZEIRO	3º 18/04/90 a 17/04/95
LEONARDO CAMARA LOPES	50.481-5	DRE/PP.CRUZEIRO	3º 18/04/90 a 17/04/95
CRISTINA MARIA P. DO NASCIMENTO	53.733-0	DRE/SAMAMBAIA	3º 03/02/92 a 02/02/97
VANIA CRISTINA ALVARENGA WEBER	55.588-6	DRE/PLANALTINA	3º 19/02/93 a 18/02/98
ANA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA	55.972-5	DRE/N. BANDEIRANTE	4º 05/02/93 a 04/02/98
ESTELITA ALVES DOS SANTOS	56.002-2	DRE/GAMA	3º 03/02/93 a 02/02/98
ELOAH AGOSTINHO PEREIRA	56.096-0	DRE/GUARÁ	3º 08/02/93 a 07/02/98
ISABEL CIPRIANO S. PORTILHO	56.100-2	DRE/PPCRUZEIRO	3º 08.02.93 a 07.02.98
KENYA HELENA F. DA CRUZ RIEHL	56.176-2	DRE/PPCRUZEIRO	3º 04/02/93 a 03/02/98
SIGRID LUZIA B. DE CASTRO	56.201-7	DRE/N. BANDEIRANTE	3º 07/02/93 a 06/02/98
JANDIR ALVES TEIXEIRA	56.206-8	DRE/GUARA	3º 07/02/93 a 06/02/98
MARIA DO ROSÁRIO DE P. L. MOURÃO	56.207-6	DRE/GUARA	4º 09/02/93 a 08/02/98
JOSÉ PAULO NASCIMENTO SILVA	56.212-2	DRE/CEILANDIA	3º 08/02/93 a 07/02/98
JOSÉ PAULO NASCIMENTO SILVA	56.212-2	DRE/CEILANDIA	3º 08/02/93 a 07/02/98
ANGELA JOSÉ DA SILVA DIAS	56.495-8	DRE/PPCRUZEIRO	3º 21/02/93 a 20/02/98
ANGELA JOSÉ DA SILVA DIAS	56.495-8	DRE/PPCRUZEIRO	3º 21/02/93 a 20/02/98
MARTA GOMES DE ALMEIDA ICO	56.497-4	DRE/PPCRUZEIRO	3º 19/02/93 a 18/02/98
MARTA GOMES DE ALMEIDA ICO	56.497-4	DRE/PPCRUZEIRO	3º 19/02/93 a 18/02/98
MARIZA LIMA SANTOS	56.803-1	DPE	3º 09/03/93 a 08/03/98
MARIZA LIMA SANTOS	56.803-1	DPE	3º 09/03/93 a 08/03/98
MARIA HELENA LOPO CORREA	74.276-7	DRE/TAGUATINGA	2º 02/01/93 a 01/01/98
HELIANA HELEN MUNIZ ALVES	74.304-6	DRE/GUARA	2º 03/01/93 a 02/01/98
HELIANA HELEN MUNIZ ALVES	74.304-6	DRE/GUARA	2º 03/01/93 a 02/01/98
GENILDA DE MELO FALCAO	74.375-5	DRE/PLANALTINA	4º 25/01/93 a 24/01/98
MARINA APARECIDA GUIMARÃES	74.477-8	DRE/GUARÁ	4º 10/01/93 a 09/01/98
BERNADETE FATIMA A. PINTO	74.660-6	DRE/PLANALTINA	4º 16/02/93 a 15/2/98
ELVIRA V. DE MELO AMADO	74.697-5	DRE/PLANALTINA	2º 20/02/93 a 19/02/98
DJACI LACERDA	74.734-3	DSG/SETAN	2º 27.02.93 a 26.02.98
MARIA DE LOURDES L. LIMA	74.929-X	DRE/GAMA	2º 31/.03/.93 a 30/03/98
MARIA DE LOURDES L. LIMA	74.929-X	DRE/GAMA	2º 31/.03/.93 a 30/03/98
MARIA DAS GRAÇAS DE O. SOUSA	91.418-5	DRE/GUARA	3º 29/11/92 a 28/11/97
ANA ROSALINA DE O. PAIVA	91.519-X	DRE/TAGUATINGA	3º 28/03/93 a 27/03/98
MARIA CECILIA SALOMÃO	94.038-0	DRE/PPCRUZEIRO	4º 28/04/89 a 27/04/94
MARIA CECILIA SALOMÃO	94.038-0	DRE/PPCRUZEIRO	4º 28/04/89 a 27/04/94
MARIZE DE OLIVEIRA	94.581-1	DRE/PP.CRUZEIRO	4º 17/08/84 a 16/08/88
RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA	98.702-6	DRE/SAMAMBAIA	4º 12/11/91 a 11/02/97

JACY BRAGA RODRIGUES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

- Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - - TIDEM, artigo 7º do Decreto nº 14.403, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DOCUMENTO
36.281-6	ALESSANDRO SANTANA REIS	MG3Q	04.03.98	SHESP Nº 091/98
36.592-0	JOSÉ JOÃO DE CARVALHO	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 005/98
35.477-5	CLAUDIA REGINA GOMES CARVALHO	MG1Q	03.03.98	SHESP Nº 164/98
36.856-3	VALDERCI NERI DOS SANTOS	MG2Q	12.03.98	SHESP Nº 117/98

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91 e considerando o Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, resolve conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: EXPEDITO DOS SANTOS OLIVEIRA , Matrícula: 97.709-8 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 24.05.76 a 25.05.81; 2º 26.05.81 a 25.05.86.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 26, de 06.02.92, referente ao 1º decênio.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 20 DE ABRIL DE 1998

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei nº 1.004/96, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de QUINTOS, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSF.P/DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: MARLY RODRIGUES PONTES FERNANDES Matrícula: 0063.699-1 Processo nº: 0082.006106/92	5/5 DF-10	12.07.94	10/10 DF-10	01.02.96
Nome: IZAURA ABREU DAS NEVES Matrícula: 0070.685-X Processo nº: 0082.010655/97	1/5 DF-06	12.07.94	2/10 DF-06	01.02.96
Nome: SELMA MORAIS PINHEIRO Matrícula: 0092.505-5 Processo nº: 0082.008328/96	1/5 DF-08	23.11.94	2/10 DF-08	01.02.96
Nome: MARIA DA GRAÇA SAMPAIO PEREIRA Matrícula: 0095.946-4 Processo nº: 0082.000836/95	4/5 DF-06 1/5 DF-09	12.07.94 15.02.95	8/10 DF-06 2/10 DF-09	01.02.96 01.02.96

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o preceituado no Art. 10 da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto de nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: IDA PEREIRA MOUTINHO Matrícula: 0020.145-6 Processo nº: 0082.002405/97	1/10 DF-04	09.02.98
Nome: FABIO FAGUNDES LEITE Matrícula: 0025.521-1 Processo nº: 0082.009276/96	1/10 DF-04	31.01.98
Nome: ZELIA MENDES LELIS AIRES Matrícula: 0042.331-9 Processo nº: 0082.028563/94	1/10 DF-06	08.12.97
Nome: SAMUEL EDUARDO RAMOS Matrícula: 0044.111-2 Processo nº: 0082.014243/94	1/10 DF-02	23.01.98
Nome: ALESSANDRA SANTOS LUDGERO Matrícula: 0048.669-8 Processo nº: 0082.002937/97	1/10 DF-06	09.12.97
Nome: ANACLEIDE DE SOUSA DE BORBA Matrícula: 0056.052-9 Processo nº: 0082.019034/96	1/10 DF-06	19.01.98
Nome: MARIA SOLANGE DE MELO E SILVA Matrícula: 0060.090-3 Processo nº: 0082.004682/98	1/10 DF-08 1/10 DF-08	04.01.97 04.01.98
Nome: DURVAL SANTOS DE SOUZA Matrícula: 0063.327-5 Processo nº: 0082.000447/97	1/10 DF-06	04.01.98
Nome: FRANCISCO MADAUS P. DE AZEVEDO Matrícula: 0064.741-1 Processo nº: 0082.002904/96	1/10 DF-09	30.01.98
Nome: SHIRLEI APARECIDA BATISTA Matrícula: 0066.470-7 Processo nº: 0082.004055/97	1/10 DF-04	04.01.98
Nome: RUBENS RODRIGUES FONTES Matrícula: 0079.713-8 Processo nº: 0082.016013/96	1/10 DF-06	05.12.97
Nome: JUREMA FRANCISCO DE FREITAS Matrícula: 0092.845-3 Processo nº: 0082.005756/98	1/10 DF-08 1/10 DF-08	04.01.97 04.01.98
Nome: INES TAVARES DA SILVA Matrícula: 0040.119-6 Processo nº: 0082.009083/97	1/10 DF-04	04.01.98
Nome: EDNA MARA RIBEIRO FERREIRA Matrícula: 0041.956-7 Processo nº: 0082.003345/97	1/10 DF-06	04.01.98
Nome: DILEUSA GOMES DE CASTRO Matrícula: 0043.074-9 Processo nº: 0082.008436/96	1/10 DF-06	09.02.98
Nome: TANIA LUCIA N. DO NASCIMENTO Matrícula: 0043.122-2 Processo nº: 0082.001817/97	1/10 DF-06	05.09.97
Nome: SILVANO FLAUDEMIR DANTAS SILVA Matrícula: 0044.717-X Processo nº: 0082.003547/97	1/10 DF-08	04.01.98
Nome: IRINEIDE TELES BRITO Matrícula: 0048.313-3 Processo nº: 0082.002111/97	1/10 DF-06	26.01.98
Nome: MARCIA RAMOS ALVES DUARTE Matrícula: 0056.102-9 Processo nº: 0082.024031/95	1/10 DF-04	16.12.97
Nome: WARLY COSTA DEPOLLO Matrícula: 0056.189-4 Processo nº: 0082.005523/96	1/10 DF-06	17.01.98
Nome: MARLY HADDAD BRANDÃO DE OLIVEIRA Matrícula: 0057.246-2 Processo nº: 0082.003057/92	1/10 DF-06	22.10.97
Nome: MARIA VALES PEREIRA Matrícula: 0059.923-9 Processo nº: 0082.011643/96	1/10 DF-06	29.01.98
Nome: SEBASTIÃO CLETO SPOTTO Matrícula: 0072.721-0 Processo nº: 0082.000351/92	Substituir 1/10 DF-06 Por 1/10 DF-11	19.04.97
Nome: ANA DE FATIMA NOGUEIRA VIANA Matrícula: 0099.430-8 Processo nº: 0082.011489/97	1/10 DF-09	04.01.98
Nome: DAVINA RODRIGUES MOREIRA ROMEIRO Matrícula: 0026.894-1 Processo : 0082.003427/98	1/10 DF-06	16.10.97
Nome: ELITON BRAZ DA SILVA Matrícula: 0029.209-5 Processo : 0082.000231/98	1/10 DF-02	08.01.98
Nome: MARIA E.B.DE FRANÇA DE ANDRADE Matrícula: 0041.783-1 Processo : 0082.009775/97	1/10 DF-04	04.01.98
Nome: ANTONIO FRANCISCO MARINS Matrícula: 0042.343-2 Processo : 0082.017265/96	1/10 DF-04 1/10 DF-04	26.01.97 26.01.98
Nome: GLENDA MARIA SOUZA VIDIGAL Matrícula: 0043.067-6 Processo : 0082.008822/97	1/10 DF-06	04.01.98
Nome: MARIA DE FATIMA MEDEIROS COSTA Matrícula: 0045.892-9 Processo : 0082.000242/98	1/10 DF-04	23.08.97
Nome: VIVIAN GOMES DE SOUSA Matrícula: 0051.546-9 Processo : 0082.020742/94	1/10 DF-04	24.12.97
Nome: MARIA DA GLORIA SILVA ANDRADE Matrícula: 0053.162-6 Processo : 0082.013053/97	1/10 DF-04	20.12.97
Nome: MARIA MIRTE COUTINHO Matrícula: 0062.355-5 Processo : 0082.012457/97	1/10 DF-06	04.01.98
Nome: ANTONIA ROSANGELA R. GONÇALVES Matrícula: 0063.682-7 Processo : 0082.003030/98	1/10 DF-03 1/10 DF-03	20.02.97 20.02.98
Nome: DORISMAR ISABEL DA C. ELEUTERIO Matrícula: 0065.936-3 Processo : 0082.010683/97	1/10 DF-04	04.01.98
Nome: LUCIENE MATTA DOS ANJOS Matrícula: 0021.329-2 Processo nº: 0082.001592/98	1/10 DF-03	20.02.97
Nome: URANIA FLORES DA CRUZ FILHA Matrícula: 0040.380-6 Processo nº: 0082.004554/98	1/10 DF-11	23.04.97
Nome: MARIA ROSANGELA ALVES DA SILVA Matrícula: 0044.188-0 Processo nº: 0082.002549/97	1/10 DF-04	05.12.97
Nome: ADAIL MOREIRA DOS SANTOS Matrícula: 0046.641-7 Processo nº: 0082.001854/98	1/10 DF-04 1/10 DF-04 1/10 DF-04	02.02.96 01.02.97 01.02.98
Nome: KATIA MARIA RAYMUNDO PIRES Matrícula: 0047.234-4 Processo nº: 0082.003239/96	1/10 DF-04	09.02.98
Nome: REGINALDO MARCIANO SILVA Matrícula: 0049.998-6 Processo nº: 0082.000871/97	1/10 DF-06	20.01.98
Nome: VALTER MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA Matrícula: 0050.713-X Processo nº: 0082.004656/97	1/10 DF-08	04.01.98
Nome: FRANCISCA DE SOUSA BRAGA Matrícula: 0056.080-4 Processo nº: 0082.010185/97	1/10 DF-04	05.12.96
Nome: MARLENE TEIXEIRA DE RESENDE ZEI Matrícula: 0059.572-1 Processo nº: 0082.001899/92	1/10 DF-04 1/10 DF-04	06.10.96 06.10.97
Nome: LUCIMAR RODRIGUES SOARES Matrícula: 0060.053-9 Processo nº: 0082.007712/96	1/10 DF-08	10.12.97
Nome: MARIA GORETTI DE ALMEIDA Matrícula: 0061.585-4 Processo nº: 0082.003274/94	1/10 DF-04	13.01.98
Nome: RITA DE CASSIA PEDROSA VIEIRA Matrícula: 0062.942-1 Processo nº: 0082.001234/92	Substituir 1/10 DF-04 Por 1/10 DF-05	19.12.97

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.003797/98, resolve:
- Retificar a Instrução datada de 06 de abril de 1998, publicada no DODF nº 67, de 08 de abril de 1998, que exonerou, a pedido MATIAS GONSALES SOARES, professor MG3V, matrícula nº 36.963-2, para considerá-lo, exonerado, a pedido, a partir de 04 de marco de 1998.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta na Lei 299/92, regulamentada pelo Decreto nº 14647/93 e Portaria nº 02/95-SEA, resolve:
Determinar que os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, procedam a análise, conferência da documentação, instrução dos autos e a pontuação nos termos da Tabela de Mérito, aprovada pela Portaria nº 02/95 da Secretaria de Administração, com vistas promoção funcional dos servidores da Carreira Assistência à Educação desta Fundação Educacional, relativa ao ano de 1998.
- ILNA HARDMANN DE ARAÚJO, matrícula nº 58.005-8
- ANTÔNIO VIEIRA DE SENA, matrícula nº 42.875-2 (SAE-DF)
- DILMA DA CUNHA LEMOS, matrícula nº 56.337-4
- OLÍMPIO SABINO LOURENÇO, matrícula nº 68.593-3

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o parágrafo 2º do art. 164, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal por força do art. 5º da Lei 197 do Distrito Federal, resolve:
Designar BERNARDO JOSÉ DE SALES, mat. 52.022-5, Professor MG3Q, lotado na DRE/Gama e em exercício no Centro de Ensino de 1º Grau nº 04 do Gama, como defensor dativo no Processo Sindicante de nº. 082.019485/97 para no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, visto que a servidora ZENILDA VILARINS CARDOZO, mat. 25.929-2, tendo sido CITADA regularmente, não apresentou sua defesa em tempo hábil.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
Conceder aposentadoria a MARIA LUISA COELHO FERREIRA, matrícula nº 53.942-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 02.019748/97.

01.Retificar a instrução de 26 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 060, do dia 30 de março de 1998, que concedeu aposentadoria a MARA LOES CARDOSO, matrícula nº 65.145-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 12F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar alínea "a", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.000620/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve:
01. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar: FALTA GRAVE (artigos 116, 117 da Lei 8.112/90) em que teriam incorrido os servidores: ROSSI MONTEIRO COIMBRA, mat. 23.603-9 e LÊNIN PEREIRA FIUZA LIMA, mat. 78.388-9, consoante os termos dos Processos Administrativos Disciplinares de números, respectivamente: 082.011243/97 e 082.006191/96.
02. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, JOÃO ISAÍAS PEREIRA, mat. 73.585-X, JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3 e ANA CARLA DI PACE MARANHÃO ARAÚJO, mat. 46.013-3, cabendo a presidência ao primeiro. Membros Suplentes: JAIR BAPTISTA LOPES, mat. 60.144-6, ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORREIA SILVA, mat. 66.728-5, MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0 e CLÁUDIO ERNESTO SEBATA, mat. 20.113-8.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo Art. 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, resolve:
Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino do Guará:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
TEODORO ANTONIO DA CRUZ FILHO	79.527-5	Esp.Ass.Ed/Sec.Escolar	06.03.98
LUCAS DOS REIS ALMEIDA	66.894-X	Agente Ed./Vigilância	18.03.98
CARLOS AURELIO VERAS	30.230-9	Ag. Educ./Portaria	18.03.98
ENEIDA BARBOSA DE ASSIS	97.507-9	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	13.03.98
MARIA LUCI DA SILVA	40.331-8	Ag. Educ./Serv.Cozinha	18.03.98
LUZIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	76.969-X	Ag. Educ./Portaria	11.03.98
LUCIRENE MARTINS PEREIRA	25.668-4	Ag. Educ./Portaria	03.03.98
ELEUSA R. DA SILVA	56.917-8	Ag. Educ./Portaria	04.03.98
MARIA DE LOURDES C. DA SILVA	92.416-4	Ag. Educ./Portaria	03.03.98
WAGNER FERREIRA XAVIER	28.341-X	Ag. Educ./Portaria	03.03.98
MARIA MARTINS C. RIBEIRO	98.748-4	Ag. Educ./Portaria	03.03.98
MARINA CARRIJO VIEIRA	86.403-X	Ag. Educ./Portaria	03.03.98
OLITA DE ARAUJO NORONHA	50.079-8	Ag. Educ./Portaria	03.03.98
RONALDO MOREIRA MEIRELES	69.166-6	Agente Ed./Vigilância	11.03.98
JOAO DA CRUZ DA SILVA VIEIRA	55.558-4	Agente Ed./Vigilância	04.03.98
SERGIO ALOISIO DA SILVA	28.854-3	Agente Ed./Vigilância	04.03.98
FELIZARDO DA SILVA RODRIGUES	67.152-5	Agente Ed./Vigilância	04.03.98
SEBASTIAO LUIZ DA SILVA	61.460-2	Agente Ed./Vigilância	04.03.98
DIOMAR ROCHA CARNEIRO	69.523-8	Agente Ed./Vigilância	04.03.98
GERALDO RAMOS DE JESUS	69.386-3	Agente Ed./Vigilância	04.03.98
MARIA DO PERPETUO S. M. REGO	63.405-0	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	03.03.98
AELSON SANTOS RAMOS	70.702-3	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	03.03.98
ROGERIO DE SOUSA GUALBERTO	25.456-8	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	03.03.98
MARCOS MATHIAS DE PINHO	44.343-3	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	03.03.98
ANITA SELMA D. DE QUEIROZ	61.650-8	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	03.03.98
JULIO CESAR COSTA MENDES	53.430-7	Esp.Ass.Ed/Sec.Escolar	06.03.98
DALVONY VIEIRA DA SILVA	30.753-X	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	03.03.98
NAPOLEAO ALVES FERREIRA	60.184-5	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	03.03.98
RAIMUNDO NONATO LIMA	95.497-7	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	10.03.98
MARIA GILMACI ALVES DA SILVA	44.646-7	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	03.03.98
LIDIA RODRIGUES DE SIQUEIRA	91.405-3	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	03.03.98
ROSA MARIA DAS C. CRUZ	57.137-7	Esp.Ass.Ed/Sec.Escolar	03.03.98
MARILZA DA SILVA AMORIM	57.130-X	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	03.03.98
CAROLINA SPINDOLA DE ATAIDE	77.647-5	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	12.03.98
ZILDETE MOREIRA DA SILVA	69.427-4	Agente Ed./Serv.Cozinha	03.03.98
MARLY ISABEL LUCAS	95.237-0	Agente Ed./Serv.Cozinha	03.03.98
ELISABETE DOS SANTOS BRAGA	66.839-7	Agente Ed./Serv.Cozinha	03.03.98
MARIA JULINA PIRES	66.808-7	Agente Ed./Serv.Cozinha	03.03.98
HILDA RODRIGUES LOPES	40.341-5	Agente Ed./Serv.Cozinha	03.03.98
JOSEFA RODRIGUES LOPES	40.334-2	Agente Ed./Serv.Cozinha	03.03.98
MARIA JOSE DA CONCEIÇAO CASTRO	69.942-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.03.98
IVONE RODRIGUES DOS SANTOS	69.594-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.03.98
MARINETE ROCHA MESSIAS	41.296-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.03.98
CICERA MARIA MEIRELES MAUDU	40.108-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.03.98
ESMERALDA FONSECA COIMBRA	95.195-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.03.98
VERA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	40.787-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.03.98
MARIA DE FATIMA LOPES SIQUEIRA	60.306-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.03.98
MARIA MARTA LUCENA DANTAS	78.644-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.03.98
ANTONIA MARIA LEAL S. SOARES	40.085-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.03.98
JOANA LAURA OLIVEIRA DOS SANTOS	47.888-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.03.98
MARIA LUCIA PEREIRA BRAGA	67.303-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.03.98
FRANCISCA ALVES BATISTA	22.208-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.03.98
MARIA DAS DORES ALVES CRUZ	22.259-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.03.98
MARIA DA CONCEIÇAO S.DE MIRANDA	22.693-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.03.98
MARIA JOSE FARIAS FERRO	49.037-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.03.98
JOSE REGINALDO DA CONCEIÇAO	27.935-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.03.98
ISA MARA O. LONGUINHO	67.298-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.03.98
VAGNER CESAR DE JESUS	27.728-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	04.03.98
JOSE MAURICIO BOTELHO	42.314-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	11.03.98

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- PAULO ASSUNÇÃO SOARES MONTEIRO, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Medicina, matrícula nº 28.221-9, Processo nº 082.005647/96, Data da Instrução: 20.04.98, a partir de 06.04.98.

- JAIDER RODRIGUES BRAGA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.601-6, Processo nº 082.004507/98, Data da Instrução: 20.04.98, a partir de 05.03.98.

- NILMA CUPERTINO DAMASCENO DE JESUS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 69.302-2, Processo nº 082.004926/98, Data da Instrução: 20.04.98, a partir de 20.03.98.

- IVALDA DE BRITO CAMPOS, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 92.393-1, Processo nº 082.003698/98, Data da Instrução: 20.04.98, a partir de 03.03.98.

- MARIA APARECIDA SCHIO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 48.159-9, Processo nº 082.005462/98, Data da Instrução: 20.04.98, a partir de 31.03.98.

- MARIA ANGÉLICA DA COSTA-MAHA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 35.858-4, Processo nº 082.006200/98, Data da Instrução: 20.04.98, a partir de 06.04.98.

- ADRIANA CARLA LUCAS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 33.094-9, Processo nº 082.006137/98, Data da Instrução: 20.04.98, a partir de 07.04.98.

- LUDMILA RICHTER TEIXEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 26.855-0, Processo nº 082.006052/98, Data ca Instrução: 20.04.98, a partir de 03.04.98.

- FRANCISCO FILGUEIRA DE SOUSA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 36.777-X, Processo nº 082.005105/98, Data da Instrução: 20.04.98, a partir de 19.03.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

AVISO Nº 35/98-DEX

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,torna público o resultado final das avaliacões do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto á chefia imediata.

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADAILTON JOSE BRAGA	30.936-2	6,06	EXCELENTE
AILTON DA SILVA SOUZA	30.594-4	6,19	EXCELENTE
ALEXANDRO DIMITRIOS KEHAGIAS	31.069-7	6,60	EXCELENTE
ANA PAULA ALVES TORRES	30.521-9	7,00	EXCELENTE
ANDREIA MORETTI	30.909-5	7,00	EXCELENTE
ANDREIA TEIXEIRA LEITE	30.652-5	6,06	EXCELENTE
ANGELICA DE ARAUJO FERREIRA	29.994-4	7,00	EXCELENTE
ANTONIO BENEDITO DA SILVA FILHO	28.793-8	6,73	EXCELENTE
ANTONIO MOREIRA DE NOVAIS	30.902-8	6,73	EXCELENTE
ARTUR CLAUDIO DA SILVA NETO	30.392-5	6,86	EXCELENTE
AURILENE LIMA DA SILVA	30.868-4	7,00	EXCELENTE
BEATRIZ LEITE GOULART	30.535-9	6,06	EXCELENTE
CLAUDIO TEIXEIRA DE SOUSA	29.034-3	6,46	EXCELENTE
CLEIDE CANDIDO DA SILVA	29.063-7	6,59	EXCELENTE
DEBORA KARLA SILVA	30.319-4	6,33	EXCELENTE
DIOGC RIBEIRO	29.226-5	7,00	EXCELENTE
DORENI CARNEIRO ESCOBAR KEGLER	30.982-6	7,00	EXCELENTE
DORILDA CARLOS TEIXEIRA	30.421-2	6,86	EXCELENTE
EDINA GONCALVES DOS SANTOS	30.075-6	6,65	EXCELENTE

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ELEN FERREIRA SANTOS	30.044-6	6,80	EXCELENTE
ELIANE ALVES BARRETO	31.019-0	7,00	EXCELENTE
ELIANE SOUSA LIMA	29.859-X	5,66	EXCELENTE
ELIAS ANTONIO DIAS	30.737-8	6,60	EXCELENTE
EMMANUEL ALMEIDA FREITAS	29.094-7	6,86	EXCELENTE
ERICA PALLUZE N. B. L .DE OLIVEIRA	29.652-X	6,20	EXCELENTE
EVANICE CARNEIRO GOMES SILVA	30.020-9	7,00	EXCELENTE
FABIANA NEVES DA SILVA	30.931-1	6,46	EXCELENTE
FERNANDO SANTOS E SILVA	30.996-6	7,00	EXCELENTE
FLAVIA CAMPOS DE QUEIROZ GONÇALVES	28.707-5	6,73	EXCELENTE
FRANCIMAR VIANA DOS SANTOS	30.775-0	5,79	EXCELENTE
GERALDO LEITE JACO	30.315-1	7,00	EXCELENTE
GILSON DOMINGOS DE PAIVA	30.924-9	6,93	EXCELENTE
GUSTAVO SILVA DE SALLES	29.095-5	6,59	EXCELENTE
IARA FARIA	30.754-8	5,93	EXCELENTE
IOLANDA GERALDO DA SILVA	30.179-5	5,79	EXCELENTE
IVONE MARTINS ARAUJO	28.775-X	6,57	EXCELENTE
IZENI ROSA DOS SANTOS	30.889-7	6,33	EXCELENTE
JANAINA GOUVEIA DE ASSIS	29.217-6	6,46	EXCELENTE
JANAINA JULIAO DA SILVA	30.999-0	6,20	EXCELENTE
JANE CLEIDE DE SOUZA VIEIRA	30.752-1	6,73	EXCELENTE
JAQUELINE B. DE OLIVEIRA SOUSA	30.948-6	7,00	EXCELENTE
JARDEL GOMES MOREIRA GOMES	29.361-X	7,00	EXCELENTE
JORGE SOARES DE SOUZA	29.337-7	7,00	EXCELENTE
JOSIVALDO OLIVEIRA SANTOS	30.482-4	7,00	EXCELENTE
JUNIO CESAR BATISTA FERRO	31.040-9	6,59	EXCELENTE
KAROLYNE R. M. D. DE A. FELEDI	30.349-6	6,39	EXCELENTE
KELLEN PATRICIA FERREIRA REGO	29.670-8	6,06	EXCELENTE
LICELLY ALVES BARROS	30.977-X	7,00	EXCELENTE
LILIAM VIEIRA DOS SANTOS	30.659-2	6,19	EXCELENTE
LUCIANA ALEXANDRE DO NASCIMENTO	30.015-2	6,80	EXCELENTE
LUCIANA MURIVALDO DO NASCIMENTO	31.027-1	6,86	EXCELENTE
LUCIANIA APARECIDA PESSOA FIDELIS	31.025-5	6,33	EXCELENTE
LUCINEIA DA FONSECA MOREIRA	30.981-8	7,00	EXCELENTE
LUIS FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA	30.965-6	6,46	EXCELENTE
LUIZITO FARIAS DE LIMA	30.395-X	5,90	EXCELENTE
LUZIA VICTOR DE ALMEIDA	30.269-4	5,90	EXCELENTE
LUZINETE RODRIGUES ALMEIDA	30.681-9	7,00	EXCELENTE
MAGNOLIA DE SOUZA LIRA	31.010-7	5,46	EXCELENTE
MAIRA DE FREITAS DIAS	30.955-9	7,00	EXCELENTE
MARCELE LUZIA DE PAULA LIRA	30.636-3	6,19	EXCELENTE
MARCELO PEREIRA CRUVINEL	29.354-7	6,06	EXCELENTE
MARCIA APARECIDA ALVES	30.818-8	6,60	EXCELENTE
MARCIA MARIA COIMBRA PORTO	31.113-8	7,00	EXCELENTE
MARIA APARECIDA DUARTE	31.086-7	7,00	EXCELENTE
MARIA D ABADIA BARRETO	30.057-8	6,00	EXCELENTE
MARIA DA CONCEICAO SOUSA ARAUJO	30.030-6	6,19	EXCELENTE
MARIA DA SOLEDADE C. DE SOUSA	30.771-8	5,93	EXCELENTE
MARIA DAS DORES SOUSA DA SILVA	49.374-0	5,80	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS	30.187-6	6,73	EXCELENTE
MARIA ELIANA SOUZA LOPES	29.603-1	7,00	EXCELENTE
MARIA JOSETE BRASIL	28.056-9	6,46	EXCELENTE
MARIA NASALUCIA JACO LEITE	30.314-3	6,60	EXCELENTE
MARILIA ALVES DA SILVA	30.806-4	6,33	EXCELENTE
MARINA FERREIRA DA COSTA	31.117-0	7,00	EXCELENTE
MARIO JOSE DE SOUZA	28.868-3	6,66	EXCELENTE
MARLENE LUIZA SANTANA DE OLIVEIRA	30.282-1	6,06	EXCELENTE
MICHELANGELO H. BEZERRA LIMA	31.014-X	7,00	EXCELENTE
MIRNA NAZARETH MACHADO OLIVEIRA	30.199-X	7,00	EXCELENTE
NATALIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	31.017-4	6,19	EXCELENTE
NEIDE LOPES DOS SANTOS	30.076-4	7,00	EXCELENTE
NEWTON MARCOS DA SILVA ALMEIDA	31.012-3	6,19	EXCELENTE
NILMAR SILVA	30.829-3	6,33	EXCELENTE
PATRICIA CHAVES	30.590-1	5,80	EXCELENTE
PATRICIA KARLA SOUSA	30.759-9	6,19	EXCELENTE
PATRICIA ROSA LOPES	30.836-6	7,00	EXCELENTE
RAQUEL LUCAS DA SILVA	30.879-X	6,86	EXCELENTE
REGIANE MATOS OLIVEIRA	31.022-0	6,86	EXCELENTE
RENATA DE OLIVEIRA RABELLO	30.796-3	6,60	EXCELENTE
ROGER MARCIO AMORIM DE ALMEIDA	29.200-1	6,13	EXCELENTE
ROGERIO DE SOUSA MILHOMEM	30.949-4	6,59	EXCELENTE
ROGERIO LIMA BARBOSA	28.969-8	6,73	EXCELENTE
RONALDO COSTA P. DE BRITO FRANCO	30.318-6	6,59	EXCELENTE
ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS	31.093-X	6,06	EXCELENTE
SABRINA MAGNA GONDIM DA COSTA	30.719-X	5,40	EXCELENTE
SEBASTIANA DA SILVA COSTA	31.046-8	6,73	EXCELENTE
SERGIO ANDRE BORDALO DUARTE	29.220-6	7,00	EXCELENTE
SHIRLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	30.018-7	5,85	EXCELENTE
SHIRLEI SILVA LUSTOSA	30.886-2	7,00	EXCELENTE
SIMONE SOUSA SILVA	30.757-2	6,66	EXCELENTE
SOLANGE DA COSTA SALES	31.091-3	7,00	EXCELENTE
SONIA BEATRIZ TELLES SCHERER	30.085-3	6,20	EXCELENTE
SUSANA RODRIGUES MACIEL	31.107-3	6,33	EXCELENTE
TEREZA MARIA A DIAS	44.792-7	7,00	EXCELENTE
TEREZINHA DA COSTA VILARINS	30.618-5	5,79	EXCELENTE
VALDETE PEREIRA MACIEL	29.122-6	6,59	EXCELENTE
VALERIA CRISTINA DE CASTRO GUEDES	30.531-6	6,46	EXCELENTE
VILMA KAYOKO UENO DE LIMA	30.941-9	7,00	EXCELENTE
VIRGINIA MARIA EUGENIA MENDES	27.511-5	5,79	EXCELENTE
WAGNER CARLOS D. DO N. E SILVA	29.997-9	5,26	EXCELENTE
ZEDENILSON RIBEIRO DE ABREU	28.060-7	5,79	EXCELENTE
ZELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	28.142-5	7,00	EXCELENTE

JACY BRAGA RODRIGUES

AVISO Nº 36/98-DEX

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,torna público o resultado final das avaliacões do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto á chefia imediata.

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADILSON JOSE MENDES RIBEIRO	28.789-X	5,53	EXCELENTE
ADLON FELISBINO DE JESUS	30.352-6	7,00	EXCELENTE
AGLAIRTON LIMA DA SILVA	29.434-9	6,63	EXCELENTE
AILTON GONCALVES DE CARVALHO	30.972-9	7,00	EXCELENTE
ALDRIANA LUIZ AZEVEDO CHAVES	31.001-8	6,06	EXCELENTE
ALEX DE DEUS FERREIRA	28.363-0	6,33	EXCELENTE
ANA CELIA AGUIAR FONTENELE	30.043-8	6,60	EXCELENTE
ANA CRISTINA SILVA RAMOS	30.107-8	7,00	EXCELENTE
ANA LUZIA DOS SANTOS SILVA	29.514-0	6,46	EXCELENTE
ANA MARIA DA SILVA	30.939-7	6,19	EXCELENTE
ANDRE PEREIRA YOKOY	30.744-0	6,59	EXCELENTE
ANDREA APARECIDA TOCANTINS RIOS	29.517-5	6,86	EXCELENTE
ANDREVNA FAIAD VAZ DE OLIVEIRA	29.207-9	5,66	EXCELENTE
ANGELA MARIA LUIZA FONSECA	29.329-6	7,00	EXCELENTE
ANTONIO LOURENCO P. DE MOURA	26.877-1	6,06	EXCELENTE
ANTONIO SANDRO SOUZA SANTIAGO	30.496-4	7,00	EXCELENTE
APARECIDA DE FATIMA VIEIRA SILVA	29.305-9	5,66	EXCELENTE
ARMANDO GALVAO	30.814-5	6,33	EXCELENTE
CELIA MARIA CAMARA CABRAL	28.409-2	6,60	EXCELENTE
CLAUDIA JOVITA PIRES E BORGES	26.731-7	6,46	EXCELENTE
CRISTIANE ARAUJO DE SANTANA	30.476-X	6,73	EXCELENTE
CRISTINA DO NASCIMENTO XAVIER	30.635-5	6,33	EXCELENTE
CRISTINA L. DE A. C. VALADARES	31.062-X	7,00	EXCELENTE
CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA	28.624-9	6,59	EXCELENTE
DAIANE C. M. N. GARCEZ DA COSTA	30.041-1	6,59	EXCELENTE
DANIELA VIEIRA	31.128-6	6,20	EXCELENTE
DAVI OLIVEIRA E SILVA	29.560-4	5,86	EXCELENTE
DAYSE MARILIA LEAL	29.171-4	4,99	BOM
DEANE ANTUNES CARDOSO	30.927-3	6,59	EXCELENTE
DILUSA RAMOS FERREIRA	30.985-0	6,46	EXCELENTE
EDILENE D'ABADIA SILVA	30.275-9	5,93	EXCELENTE
EDNALDO CARVALHO DA SILVA	30.784-X	5,93	EXCELENTE
EDNEIDE M. DE OLIVEIRA NOGUEIRA	30.003-9	6,53	EXCELENTE
EDSON COELHO SILVA	29.214-1	5,93	EXCELENTE
EDVALDO OLIVEIRA DA COSTA	30.774-2	7,00	EXCELENTE
ELDOM SOARES DOS SANTOS	30.591-X	6,69	EXCELENTE
ELIZABETE ALVES DA SILVA	30.153-1	6,46	EXCELENTE
ELIZABETH FERREIRA SANTOS	30.914-1	6,60	EXCELENTE
ELIZABETH LUZIA BEZERRA	29.702-X	5,66	EXCELENTE
ELIZETH DE SOUZA BRITO	30.852-8	7,00	EXCELENTE
EULALIA COSTA	30.540-5	5,93	EXCELENTE
FABIO OLIVEIRA LEITE	28.672-9	7,00	EXCELENTE
FABRIZIO BORDALO CALIXTO	28.540-4	6,19	EXCELENTE
FLAVIO PAULO PEREIRA	30.118-3	6,30	EXCELENTE
FRANCISCO DAS CHAGAS P. DA SILVA	30.216-3	7,00	EXCELENTE
GABRIEL DE PAULA MENDES FILHO	30.449-2	7,00	EXCELENTE
GEOVANDO JERONIMO LOPES	30.344-5	7,00	EXCELENTE
GISELE REGINA STORTI	30.368-2	6,79	EXCELENTE
HELOISA HELENA LOBAO BENTES	29.978-2	3,79	BOM
IOLANDA DE ARAUJO FILHA COSTA	28.576-5	5,93	EXCELENTE
IRANI DE SOUSA LIMA	30.049-7	7,00	EXCELENTE
JAIRO LUIS BROD	28.477-7	5,39	EXCELENTE
JAKEANE MEDEIROS GONCALVES	30.050-0	6,20	EXCELENTE
JOAO DE OLIVEIRA	22.134-1	5,40	EXCELENTE
JOSE LUIZ DE MEDEIROS	29.093-9	6,46	EXCELENTE
JOSIVALDO MACHADO DE BRITO	30.277-5	6,73	EXCELENTE
JULIANA MELO GONCALVES DE SOUSA	31.058-1	6,46	EXCELENTE
KASSIA OLIVEIRA SILVA	31.111-1	5,53	EXCELENTE
LACI EMIDIO CARDOSO COSTA	30.779-3	6,46	EXCELENTE
LILYAN LEITE BANDEIRA	30.711-4	7,00	EXCELENTE
LOLIA CAVALCANTI	29.523-X	5,39	EXCELENTE
LUCIANA SILVEIRA CLAUDINO	29.511-6	6,86	EXCELENTE
LUCICLEIDE R. DA SILVA VOGADO	30.000-4	6,19	EXCELENTE
LUCILEIDE ANA DA SILVA TOMAZETTE	28.683-4	6,86	EXCELENTE
LUIZA UMBELINA LIMA	30.467-0	7,00	EXCELENTE
MARCELIO VIANA DE CARVALHO	30.770-X	5,33	EXCELENTE
MARCIO NASCIMENTO DE SOUZA	29.142-0	5,80	EXCELENTE
MARCO AURELIO ROSA DE DEUS	30.447-6	7,00	EXCELENTE
MARCOS DE SOUSA NUNES	28.472-6	6,59	EXCELENTE
MARCOS TONELLI MUNHOZ	30.307-0	7,00	EXCELENTE
MARCUS KLEBER ELER VIANA	30.080-2	7,00	EXCELENTE
MARCUS PAULO PEIXOTO MENDES	28.580-3	6,66	EXCELENTE
MARIA APARECIDA DE CARVALHO	29.961-8	6,46	EXCELENTE
MARIA CELIA DA SILVA	30.797-1	7,00	EXCELENTE
MARIA DA PAZ SOARES NORA	30.596-0	6,60	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO SANTOS ALVES	30.031-4	7,00	EXCELENTE
MARIA DOS REMIDIOS DOS SANTOS	30.103-5	6,19	EXCELENTE
MARIA ESTER DA SILVA LIMA	30.761-0	6,19	EXCELENTE
MARIA THEREZA MOREIRA DE FREITAS	28.488-2	7,00	EXCELENTE
MARINALVA MOTA VIEIRA	29.272-9	6,06	EXCELENTE
MARISTELA MARINS A. NASCIMENTO	31.053-0	5,93	EXCELENTE
MARLY ALVES MIRANDA	44.595-9	6,20	EXCELENTE
MAXCUNY ALVES NEVES DA SILVA	28.779-2	6,59	EXCELENTE
MERCIA REGINA MAGALHAES MESQUITA	29.727-5	7,00	EXCELENTE
MILENA CARRER MARTINS	30.888-9	7,00	EXCELENTE
MIRANEIDE DE DEUS COSTA	28.329-0	5,66	EXCELENTE
NEUSA PONCIANO DE SOUSA LIMA	30.495-6	5,93	EXCELENTE
PAULA I. EVANGELISTA DOS SANTOS	30.074-8	5,66	EXCELENTE
PERPETUA CIPRIANO VIEIRA	30.990-7	5,40	EXCELENTE
PERPETUA DA GUIA COSTA RIBAS	30.669-X	7,00	EXCELENTE
RODRIGO LIMA CHAGAS	30.810-2	6,06	EXCELENTE
ROGERIO CANDIDO RIBEIRO	28.926-4	6,59	EXCELENTE
ROSANGELA BRITO BELO	28.999-X	6,86	EXCELENTE
ROSANGELA LOPES CRUZEIRO	30.123-X	7,00	EXCELENTE
ROSEMARI OLIVEIRA AMORIM	30.497-2	7,00	EXCELENTE
SAMOS GIORDANO PORPINO BUENO	28.543-9	6,33	EXCELENTE
SERGIO DE OLIVEIRA SOUZA	28.667-2	6,06	EXCELENTE
SUELI GADELHA ALVES FERREIRA	28.283-9	7,00	EXCELENTE
SUENE TOMIKO FUJITA	29.826-3	6,46	EXCELENTE
SUYENNE F. BEZERRA DE MENEZES	27.839-4	6,33	EXCELENTE
TERESA CRISTINA ESTEVAM BATISTA	31.158-8	5,80	EXCELENTE
VALDAIR MASON	28.822-5	5,13	BOM

VANIA PESSOA BARAUNA	28.657-5	5,93	EXCELENTE
VERONICE SANTANA LIMA	28.431-9	7,00	EXCELENTE
WAGNER LUIZ FRANKLIN PINTO	29.844-1	7,00	EXCELENTE

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:
Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor SADI TEIXEIRA DE ARAÚJO, Professor MG3V, matrícula n.º 56.406-0, a partir de 26.02.98, conforme processo n.º 082.004694/97.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 1, DE 14 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:
DESIGNAR, nos termos do Artigo 67 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e Item II, Parágrafo 3º, Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, desta FEDF, PARA EXECUTOR INTERNO do Contrato firmado com a empresa C &G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo discriminada:

PROCESSO Nº 082.015161/97
VALOR: R$ 5.450,00
LOCAL: Brasília-DF
VIGÊNCIA: 06 meses
INÍCIO: 01/04/98
TÉRMINO: 01/09/98

CONTRATO Nº 12/98-FEDF
N.EMPENHO Nº 433/98-FEDF

MARIA TEREZINHA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 2, DE 14 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:
DESIGNAR, nos termos do Artigo 67 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e Item II, Parágrafo 3º, Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, desta FEDF, PARA EXECUTOR INTERNO do Contrato firmado com a empresa SISTEMA – AUDIO E IMAGEM LTDA, na forma abaixo discriminada:

PROCESSO Nº 082.020056/96
VALOR: R$ 14.086,00
LOCAL: Brasília-DF
VIGÊNCIA: 12 meses
INÍCIO: 10/11/97
TÉRMINO: 10/11/98

CONTRATO Nº 136/97-FEDF
N.EMPENHO Nº 3.515/97 E 3516/97

MARIA TEREZINHA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 3, DE 14 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:
DESIGNAR, nos termos do Artigo 67 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e Item II, Parágrafo 3º, Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, desta FEDF, PARA EXECUTOR INTERNO do Contrato firmado com a empresa ALBERTO ALVES E CIA LTDA, na forma abaixo discriminada:

PROCESSO Nº 082.020056/96
VALOR: R$ 270.009,90
LOCAL: Brasília-DF
VIGÊNCIA: 12 meses
INÍCIO: 23/12/97
TÉRMINO: 23/12/98

CONTRATO Nº 139/97-FEDF
N.EMPENHO Nº 3.487/97-FEDF E 066/98-FEDF

MARIA TEREZINHA ROCHA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro DE 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14413 de 25.11.92 resolve:
Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério -TIDEM aos professores abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO/A PARTIR DE
0032151-6	LEOMOLDINA LÁZARA COIMBRA	02.03.98
0037201-3	RENATA MARIA FARIAS DE FRANÇA	31.03.98
0037164-5	MARIA DO LIVRAMENTO SOUZA PEREIRA	01.04.98 a 23.12.98
0037215-3	RAIMUNDA DE OLIVEIRA	08.04.98 a 15.07.98
0037188-2	HEDINANALDA MENDES REZENDE	24.03.98 a 19.08.98

JANDUY PROCOPIO LEITE JUNIOR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
ANDRÉA LEAL MENDES, matrícula 36.889-x, chev 15/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/12/98 a 23/12/98.
BELGAIR O. C. DA SILVA, matrícula 99.511-8, processo 19560/97. atorizado em 24/12/97 a partir de 24/12/97.
CECÍLIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 36.297-2, chesp 200/98 autorizada em 09/03/98, a partir de 09/03/98.
CÉLIA MARIA MACEDO CAMARGO, matrícula 32.532-5, processo 1837/97, autorizado em 24/12/97 a partir de 24/12/97.
CLARA LUCÉLIA SANCHES OLIVEIRA, matrícula 27.287-6, processo 18508/97 autorizado em 24/12/97 a partir de 24/12/97.
CRISTIANE NAVARRO E SILVA, matrícula 30.415-8, processo 18.448/97, autorizado em 24/12/97 a partir de 12/02/98.
ÉRICA CRISTIANE V. SILVA, matrícula 33. 556-8, chesp 221/98, autorizada em 09/02/98 a partir de 09/02/98.
IZAÍAS LOPES CABRAL FILHO, matrícula 36.294-8, chesp 190/98, autorizada em 02/02/98 a partir de 02/02/98.
JANICE DOMINGUES DOURADO, matrícula 27.554-9 processo 18.351/97, autorizado em 24/12/97 a partir de 24/12/97.
LÍCIA A. S. FALCÃO, matrícula 33.314-x, chesp 217/98 autorizada em 09/02/98 a partir de 09/02/98.
MARIA AUGUSTA ARCHANJO CARNEIRO, matrícula 28.196-4, chesp 40/96, autorizada em 06/05/96 a partir de 18/02/98.
MARIA A. S. BITENCOURT, matrícula 56.092-8, chesp 17.0403/96, autorizada em 04/03/96 a partir de 08/04/98.
MARIA APARECIDA DE CARVALHO, matrícula 29.961-8, processo 18515/97 autorizado em 24/12/97 a partir de 24/12/97.
MARIA CAROLINA BARBOSA DANTAS, matrícula 29.910-3, processo 18770/97, autorizado em 24/12/97, a partir de 24/12/97.
SUZENA MARIA NETO DOS SANTOS, matrícula 24.767-7, processo 19.825/97, autorizado em 24/12/97, a partir de 24/12/97.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso da atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Reversão ao Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, ao professor HELDER FAYAD GENEROSO, matrícula 33820-6, a partir de 26/03/98, CHESP nº 010/98, autorizada em 09/02/98.

ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: FÁBIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 33.470-7, Processo nº 9265/98, a partir de 24/12/97.
NOME: PAULO GIL BORGES DE BARROS, matrícula nº 33.793-5, Memo nº 03/98, a partir de 16/03/98.
NOME: KÁTIA SANTOS FERREIRA MALCHER, matrícula nº 35.535-6, Memo nº 166/98, a partir de 13/01/98.
NOME: SÔNIA MARIA DA SILVA SANZONOWICZ, matrícula nº 35.933-5, Chesp nº 48, a partir de 09/02/98.
NOME: ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 36.688-9, Memo nº 69/98, a partir de 04/02/98.
NOME: ROSANGELA CANDIDO PEIXOTO, matrícula nº 36.875-X, Memo nº 123/98, a partir de 28/01/98.
NOME: CRISTIANE ANDREIA FELIX TORRES, matrícula nº 36.918-7, Memo nº 210/98, a partir de 10/02/98.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: LÚCIA PEREIRA RAMOS, matrícula nº 52.249-X, Processo nº 019580/97, a partir de 24/12/97.
NOME: MARIA CRISTINA LINS, matrícula nº 46.362-0, Processo nº 019647/97, a partir de 24/12/97.
NOME: ÉRICA FERNANDES COELHO, matrícula nº 48.376-1, Processo nº 147/98, a partir de 09/02/98.
NOME: CARLA CRISTINA CORDEIRO, matrícula nº 33.868-0, Processo nº 019606/97, a partir de 24/12/97.
NOME:SELMA BARROS MARQUES, matrícula nº 44.431-6, Memo nº 123/97, a partir de 31/12/97.
NOME: VERÔNICA MARIA SALES AGUIAR, matrícula nº 33.924-5, Processo nº 113/98, a partir de 09/02/98.
NOME: KARLA VALÉRIA PEREIRA, matrícula nº 33.345-X, Processo nº 019609/97, a partir de 24/12/97.

NOME: ANA ANITTA FLORES, matrícula nº 34.987-9, SHEV nº 91/98, pelo período de 09/02/98 a 23/12/98.
NOME: LAERTE VENÍCIUS B. DA SILVA, matrícula nº 35.891-6, SHEV nº 120/98, pelo período de 24/03/98 a 23/12/98.
NOME: CRISTIANE R. GOMES SOUZA, matrícula nº 35.995-5, SHEV nº 125/98, pelo período de 09/02/98 a 23/12/98.
NOME: JACIRA GERMANA B: REIS, matrícula nº 36.138-0, SHEV nº 128/98, pelo período de 20/02/98 a 23/12/98.
NOME: DENISE SOARES SANTOS, matrícula nº 36.195-X, SHEV nº 108/98, pelo período de 09/02/98 a 23/12/98.
NOME: ANA LÙCIA BERNARDES, matrícula nº 36.604-8, SHEV nº 127/98, pelo período de 10/03/98 a 23/12/98.
NOME: MARIA EDITH OLIVEIRA, matrícula nº 42.283-5, SHEV nº 69/98, pelo período de 09/02/98 a 23/12/98.
NOME: LOURENÇO F. DUTRA JR., matrícula nº 45.473-7, SHEV nº 09/98, pelo período de 09/02/98 a 23/12/98.

NOME: ANA CRISTINA BATISTA SILVA, matrícula nº 26.792-9, SHEV nº 115/98, pelo período de 18/02/98 a 23/12/98.
NOME: DENIZE IRVANA BUKVAN, matrícula nº 29.858-1, SHEV nº 121/98, pelo período de 25/03/98 a 23/12/98.
NOME: ADRIANA CARDOSO, matrícula nº 34.492-7, SHEV nº 63/98, pelo período de 09/02/98 a 23/12/98.
NOME: KÁTIA REGINA D. PEREIRA, matrícula nº 30.473-5, SHEV nº 38/98, pelo período de 09/02/98 a 23/12/98.
NOME: OTONIEL BRAGA JUNIOR, matrícula nº 32.571-6, SHEV nº 43/98, pelo período de 19/02/98 a 23/12/98.
NOME: BERVELY SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 34.406-0, SHEV nº 126/98, pelo período de 09/02/98 a 23/12/98.
NOME: SUZANA TOMÁS, matrícula nº 35.330-2, SHEV nº 112/98, pelo período de 20/03/98 a 23/12/98.

NOME: MARCIO ANTONIO DE S. LEITE, matrícula nº 36.970-5, Memo nº 199/98, a partir de 09/02/98.
NOME: VERALÚCIA OLIVEIRA L. GUIMARÃES, matrícula nº 44.020-5, Chesp nº 147/98, a partir de 09/02/98.
NOME: VALDEVÂNIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 44.779-X, Processo nº 082.019639/97, a partir de 24/12/97.
NOME: MARILENE DE ALBUQUERQUE RAMOS, matrícula nº 45.684-5, Memo nº 241/98, a partir de 11/03/98.
NOME: DALILA PORTES GOOD, matrícula nº 47.835-0, Chesp nº 147/98, a partir de 09/02/98.
NOME: ENEIDE HUGUENEY F. SEILLIER, matrícula nº 57.117-2, Processo nº 019578/97, a partir de 24/12/97.
NOME: CELINA LINDAURA M. BOENER, matrícula nº 60.427-5, Processo nº 018790/97, a partir de 24/12/97.
NOME: NORMA LÚCIA DOS REIS, matrícula nº 66.022-1, Memo nº 123/97, a partir de 11/03/98.

NOME: HERCÍLIA CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 32.527-9, Processo nº 19623/97, a partir de 24/12/97.
NOME: MARIA MERCEDES M. DE QUEIROZ, matrícula nº 84.073-4, Processo nº 19566/97, a partir de 24/12/97.
NOME: LUIZ RICARDO COSTA RIBEIRO, matrícula nº 66.923-1, Processo nº 19583/97, a partir de 24/12/97.
NOME: SUZANA ALVES JACÓ, matrícula nº 64.472-2, Memo nº 128/98, a partir de 13/02/98.
NOME: SILENE MAGALI DE ANDRADE, matrícula nº 64.317-3, Processo nº 019586/97, a partir de 24/12/97.
NOME: APARECIDA SOLANGE P. OLIVETTI, matrícula nº 62.915-4, Processo nº 019591/97, a partir de 24/12/97.
NOME: ELENIR HOTH B. SATHLER, matrícula nº 53.740-3, Processo nº 019571/97, a partir de 24/12/97.
NOME: FÁBIO DA SILVA, matrícula nº 33.245-3, Processo nº 019611/97, a partir de 24/12/97.
NOME: ELIANE ORNELAS DA SILVA, matrícula nº 33.110-4, Processo nº 082.019614/97, a partir de 24/12/97.
NOME: CONSUELO SILVIA FERREIRA, matrícula nº 33.016-7, Memo nº 039/98, a partir de 09/02/98.
NOME: EDNA DE ARAÚJO, matrícula nº 32.919-3, Processo nº 019618/97, a partir de 24/12/97.
NOME: HERCULES MACHADO BEZERRA, matrícula nº 32.742-5, Processo nº 026/98, a partir de 09/02/98.
NOME: LUZIA MARIA BRAGA, matrícula nº 32.723-9, Processo nº 082.019620/97, a partir de 24/12/97.
NOME: VALÉRIA DE QUEIROZ, matrícula nº 32.497-3, Processo nº 32.497-3, Processo nº 082.019625/97, a partir de 24/12/97.
NOME: CLEVERTON LIMA E COSTA, matrícula nº 32.389-6, Processo nº 082.016975/97, a partir de 24/12/97.
NOME: LÍDIA RODRIGUES DE S. FERREIRA, matrícula nº 32.361-6, Processo nº 082.019600/97, a partir de 24/12/97.
NOME: VIVIANE VINAGREIRO DE AQUINO, matrícula nº 31.094-8, Processo nº 082.019636/97, a partir de 24/12/97.
NOME: RITA BISOGNIN SANTI, matrícula nº 31.011-5, Processo nº 082.019637/97, a partir de 24/12/97.
NOME: JANE EUGÊNIA LEMES ROCHA, matrícula nº 28.261-8, Processo nº 019547/97, a partir de 24/12/97.
NOME: LENOIR LAMEIRA E SILVA, matrícula nº 26.702-3, Processo nº 082.019550/97, a partir de 24/12/97.
NOME: RENATA SILVA S. C. ARAÚJO, matrícula nº 26.118-1, Memo nº 279/97, a partir de 24/12/97.

NOME: ESTER LILIAN ALVES CASTRO, matrícula nº 25.093-7, Processo nº 082.019554/97, a partir de 24/12/97.
NOME: ADRIANE JAQUELINE L. CHAVES, matrícula nº 23.865-1, Processo nº 019557/97, a partir de 24/12/97.
NOME: MARIA REGINA M. GOMES, matrícula nº 20.944-9, Memo nº 147/98, a partir de 09/02/98.

NOME: MARCO AURÉLIO DA SILVA, matrícula nº 26.130-0, Processo nº 082.017520/97, a partir de 24/12/97.
NOME: FLÁVIO AMBRÓSIO CAMPOS, matrícula nº 31.315-7, Processo nº 082.019602/97, a partir de 24/12/97.
NOME: JUSSARA MARÍLIA A. SILVEIRA, matrícula nº 31.912-0, Processo nº 082.019635/97, a partir de 24/12/97.
NOME: RICARDO DE MENDONÇA FONSECA, matrícula nº 33.672-6, Memo nº 94/97, a partir de 24/12/97.
NOME: ELISABETE FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 47.462-2, Processo nº 082.017752/97, a partir de 24/12/97.
NOME: MARIA DAS DORES B. DE ARAÚJO, matrícula nº 58.840-7, Processo nº 082.019575/97, a partir de 24/12/97.

NOME: GLORIALICE COELHO DE O. ZAKIR, matrícula nº 58.872-5, Processo nº 082.019574/97, a partir de 24/12/97.
NOME: CÉLIA MONKEN MASCARENHAS, matrícula nº 60.141-1, Processo nº 082.019597/97, a partir de 24/12/97.
NOME: GERTRUDES Mª DE S. FERNANDES, matrícula nº 61.792-X, Processo nº 082.019595/97, a partir de 24/12/97.
NOME: YURI MACHADO DE MENEZES, matrícula nº 61.836-5, Processo nº 082.019594/97, a partir de 24/12/97.
NOME: CÉLIA ARMANI TOBIAS, matrícula nº 64.075-1, Processo nº 082.019589/97, a partir de 24/12/97.
NOME: MARIA DA PENHA S. MARANHÃO, matrícula nº 99.141-4, Memo nº 082/97, a partir de 11/02/98.
NOME: BELGAIR OLIVEIRA CORRÊA DA SILVA, matrícula nº 99.511-8, Processo nº 082.019560/97, a partir de 24/12/97.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar o servidor MARCIO ROSSI GONÇALVES, matrícula nº 72.802-0, função MG3-Q, para integrar, como Membro Assessor, a COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA desta DRE.

ADRIANA REGINA PIMENTEL GOTTI

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INÍCIO	DT. FIM
34.874-0	CLÁUDIA ANDRIZA S. OLIVEIRA	MG1V	09/02/98	23/12/98
31.629-6	ARLETE Mª SILVA NASCIMENTO	MG2Q	10/02/98	
34.718-3	FERNANDA HELENA A OLIVEIRA	MG1Q	18/02/98	
34.979-8	FRANCISCO DAS C. VIANA DA SILVA	MG1Q	30/03/98	
35.049-4	MARIA IRIS PIMENTA LESSA	MG1Q	03/04/98	
35.094-X	HELENA DOS SANTOS SILVA	MG1Q	26/03/98	
35.586-0	LUCAS RIBEIRO BORGES	MG3Q	12/01/98	
36.182-8	DOURIANE BENTO SOUTO	MG3Q	09/02/98	
36.775-3	MARLY DE SOUZA ROCHA	MG1Q	30/03/98	
36.886-5	Mª DAS GRAÇAS C. MAGALHÃES	MG3Q	28/01/98	
36.923-3	AYDA OLIVEIRA VIDAL	MG2Q	05/02/98	
31.021-2	ANAMARI DE S. LEITE FERREIRA	MG1Q	12/02/98	
34.379-X	MAURENTINO ABADIA M. RODRIGUES	MG1Q	09/02/98	
37.205-6	ROSILDA FLOR GONÇALVES	MG3Q	01/04/98	

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA SANTANA matrícula 30.583-9, Agente de Educação/Vigilância, pelo período de 09 de março a 13 de março de 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA a servidora LILIAM DE SOUSA CARVALHO, matrícula 33.639-4, Professora MG1V, pelo período 03.04.98 a 10.04.98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO a servidora MARINA ARGÉLIA BARBOSA matrícula 78.330-7, Professor MG3Q, pelo período de 30.03.98 a 06.04.98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve,
CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM, AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ALHANDRA AZEVEDO E SOUZA, matrícula 36.668-4, Professsor MG3V CHEV Nº 15/98, autorizada pelo período de 18.02.98 a 23.12.98.

NOME: DANIELA COELHO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 36.345-6, Professor MG3V, CHESP autorizada a partir 20.01.98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO DE ENSINO DO SESI-DF - TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DO SESI-DF-TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, ítem III "a" da Lei nº 8112/90, resolve:
Conceder licença gala à professora Márjory Pinheiro de Oliveira, matrícula nº 26.315-X pelo período de 11/03/98 a 18/03/98.

SÔNIA GUIMARÃES XAVIER

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 208, da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **VICENTE PAULO GOMES DURÃES**, matrícula nº 67.342-0, Aux. de Educação, pelo periodo de 22 a 26.03.98.

CARLOS RAMOS MOTA

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:
DESIGNAR ANA JOSÉ MARQUES, matrícula nº 62.624-4, para substituir o titular do Cargo em Comissão, símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Ciclo Básico de Alfabetização, no período de 18/03/98 a 15/09/98, por motivo de Licença-Gestante e Férias do Titular.

ARMANDO WANDERLEY P. DINIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 de ABRIL DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2°, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a VAINER MENEGHETTI, matrícula 115776-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde II - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027156/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA, matrícula 106784-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Técnico Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030268/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO ESPIRITO SANTO DE CASTRO, matrícula 111367-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023665/97.
APOSENTAR VALDEZIR COSTA, matrícula 125.434-1 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - I - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Farmácia , Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1° e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I,§§ 4° e 7° , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.003212/98.
APOSENTAR NEILA DE FÁTIMA ARAÚJO, matrícula 123989-9 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, 1ª Classe , Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1° e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I,§ 4° , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.003350/98.

APOSENTAR ROSA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 118.372-9 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - I - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Enfermagem , Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1° e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I,§ 4° , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.010218/97.
APOSENTAR WALDIR MARTINS, matrícula 109.052-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico - Cardiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1° e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.002039/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a IARA GUTERRES SOARES, matrícula 135.978-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe 3A, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 , de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027180/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a DIVINA DE FATIMA OLIVEIRA ALBERTO, matrícula 111.851-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 , de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030261/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA MARIA DA COSTA BEZERRA, matrícula 117.369-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 , de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº. 061.030715/97.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE NAZARETH GONÇALVES SILVA, matrícula 107.064-9, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 , de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4° , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022165/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a OLGA PASCUCCI ZEN, matrícula 130.910-2, no cargo de Assistente Superior de Saúde, Classe 2ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da lei Nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4° e 7° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº. 061.027169/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, matrícula 122.714-9, no cargo de Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, Classe 1A, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.003160/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a MARGARIDA BITENCOURT PEREIRA, matrícula 112.367-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Enfermagem -, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4°e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023673/97.
CONCEDER APOSENTADORIA a NEIDE DE SOUZA RODRIGUES BELARMINO, matrícula 105.226-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033149/98.
CONCEDER APOSENTADORIA a IRENE GOMES DE LIMA, matrícula 108.886-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §4° , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033242/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula 107.879-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, § único da Lei Nº 1004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentados pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182 de 06 de março de 1996. Processo nº 061.003119/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZELITA CERQUEIRA DE SOUZA, matrícula 112.025-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4ºe , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042175/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA LUZ GONÇALVES, matrícula 117.518-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4ºe 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei Nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996.Processo nº 061.039066/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a JAIR RODRIGUES ROSA, matrícula 109.442-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Lavanderia , Classe 1 A, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4ºe 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº. 061.044038/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a DEUSELINA DE CASTRO, matrícula 129.903-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.036153/98.

ANTÔNIO LUIS RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 22 DE ABRIL DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "b", inciso I do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Autorizar o retorno antecipado da Licença sem Vencimento para Trato de Interesses Particulares a partir de 01/04/98, concedida ao servidor Geraldo Manuel dos Santos, AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, matrícula nº 120.005-4, lotado no DRH Diversos, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 5º da Lei 1.864/98, conforme processo nº 061.027483/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215 , 217 , itens I e II , alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 , Pensão Vitalícia a MARIA REGINA BARBOSA MOZZER , viúva e Pensão Temporária a Luiz Augusto Barbosa Mozzer , filho do ex- servidor Dório Luiz Mozzer , matrícula nº 113.726-3, no cargo de Médico Ginec. E Obstétrica , AS-O5 - Classe Especial, Padrão V , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal , a contar de 29 de Março de 1998. Processo Nº 061.004013/98.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 4.4, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder licença nojo por 08 (oito) dias consecutivos a ADAIL BENEVIDES, Assistente Superior de Saúde (Médico-Psiquiatra), Classe Especial, Padrão V, matrícula 104.879-1, em virtude do falecimento de EDIL BENEVIDES, na qualidade de irmã da servidora, nos termos da alínea "b", inciso III, artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 04 de março de 1998.

LEADOR MACHADO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução nº 2, de 10 de março de 1.998, resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME : AIRTON DE SOUSA PAIVA
MATRÍCULA : 08406-9
PROCESSO : 101.000344/98
DEPENDENTE : MATEUS HENRIQUE NASCIMENTO PAIVA

NOME : VANUSA LEMOS DA CRUZ
MATRÍCULA : 08605-3
PROCESSO : 101.000355/98
DEPENDENTE : DANIEL SOUZA LEMOS

NOME : FRANCISCO EXPEDITO PARENTE SILVA
MATRÍCULA : 06011-9
PROCESSO : 101.000371/98
DEPENDENTE : LUCAS RODRIGUES PARENTE

NOME : WANDERLUIZ JOSÉ FIRMINO
MATRÍCULA : 03546-7
PROCESSO : 101.000370/98
DEPENDENTE : VÍTOR HUGO NASCIMENTO FIRMINO

NOME : AMARAL RODRIGUES DOMINGUES
MATRÍCULA : 08291-0
PROCESSO : 101.000369/98
DEPENDENTE : ANDREY DE JESUS DOMINGUES

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1. Designar os servidores ANADELY CASTRO DA SILVA, matrícula nº 31.576-1, NEDMA RODRIGUES BIJOS, matrícula nº 21.461-1 e GERALDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 22.137-6, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.002.583/98.
2. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º (s) 004 e 005/98-ST

PROCESSO N.º : 030.000.938/98 - ST - INTERESSADOS: AIRTON HÉLIO MILANI e SAMUEL DIAS JÚNIOR. Autorizo a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem aos servidores acima, com o objetivo de visita técnica da Comissão Especial de Licitação dos Estacionamentos Rotativos e Subterrâneos da Secretaria de Transportes, para conhecimento e obtenção de dados técnicos e especificações de equipamentos para estacionamentos rotativos, no período de 23 a 25 de abril de 1998, na cidade de São Paulo-SP.

PAULO SÉRGIO ROQUETTE CAMARGOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 02 de abril que designa servidores deste Departamento para a Comissão Julgadora Permanentemente, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 73, de 20 de abril de 1998, pág. 39, onde se lê: "...MARIA MARLENE CAVALCANTE SABÓIA, matrícula nº 93.137-9" leia-se "...MARIA MARLENE CAVALCANTE SABÓIA, matrícula nº 94.137-9.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 40, DE 14 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o contido no processo n.º 096.001.769/98, resolve:

1. Designar o servidor Raimundo Damião Damasceno da Silva, matrícula n.º 55.275-5, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 11/98, firmado em 13 de abril de 1998, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a Corbel Comércio e Representações de Bebidas Ltda, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, os artigos 66 e 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e o artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
c) atestar as notas fiscais referentes ao fornecimento e instruir o respectivo processo de pagamento;
d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
e) solicitar suplementação de recursos, observando-se rigorosamente, os valores globais estimados do Contrato e os valores já autorizados para empenho;

f) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
g) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1998

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar PAULO DA SILVA PINA, matrícula nº 27.218-3, para substituir JOSÉ GERALDO ALVES BISPO, Secretário da Comissão Permanente de Disciplina -CPD/SSP, Código DFG-02, no período de 11.05.98 a 07.09.98, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 197, DE 15 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: designar: NEUBER GALENO DA SILVA, mat. 047-7, CHARLES DE MELO TROVÃO, mat. 0978-4 e ANDREIA DA SILVA SOARES, mat. 989-x , todos lotados na COPER, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância visando apurar os fatos constantes do processo Nº 055.00605/98.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994: resolve:
REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 02 de abril de 1998, o Coronel RENATO MARANHÃO MOREIRA – Mat. 00.337/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver retornado da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

ANIBAL PERSON NETO – CORONEL QOPM

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994: resolve:
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de março de 1998, o Primeiro-Tenente QOPM ALESSANDRO VENTURA DE OLIVEIRA – Mat. 50.172/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Força de Paz da Organização das Nações Unidas – ONU (MINAGUA), em função de natureza militar.

ANIBAL PERSON NETO – CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar o servidor GENTIL ALVES ARAUJO JUNIOR, matrícula n.º 90.123-7, Chefe de Gabinete, para substituir WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 27 e 28.04.98 por motivo do titular estar participando do Seminário "O Papel da Ibero-América na Comunidade Arquivística Internacional" e do Workshop "Padronização da Descrição em Arquivos", no Rio de Janeiro.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:
Designar SUSI FRANCIS AMARAL PIVA matrícula nº 91.837-7, Assessora de Gabinete da Secretaria de Cultura e Esporte, SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA, matrícula nº 24.231-4, Assessor de Gabinete da Superintendência do Arquivo Público do Distrito Federal e FÔNSTONO CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 00.439-1, Encarregado de Almoxarifado do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância da Secretaria de Cultura e Esporte, para apuração dos fatos contidos no Processo nº 150.000.014/93, no prazo de 30 (trinta) dias.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de abril de 1998

PROCESSO: 151.000.048/98
INTERESSADO: WALTER ALBUQUERQUE MELLO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Autorizo a concessão de 2 (duas) diárias, para WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, que viajará a cidade do Rio de janeiro-RJ, no período de 27 e 28/04/98, a fim de participar do Seminário "O Papel da Ibero-América na Comunidade Arquivística Internacional" e do Workshop "Padronização da Descrição em Arquivos".

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 20 de abril de 1998

PROCESSO: 151.000.043/98
INTERESSADO: LUCIA MARGARIDA ALHEIRO DA S.ROSA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Autorizo por delegação de competência, a concessão de 2 (duas) diárias, para a servidora LUCIA MARGARIDA ALHEIRO DA S. ROSA, Gerente de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal, que viajará a cidade do Rio de janeiro-RJ, no período de 27 e 28/04/98, a fim de participar do Seminário "O Papel da Ibero-América na Comunidade Arquivística Internacional" e do Workshop "Padronização da Descrição em Arquivos".

GENTIL ARAUJO JUNIOR

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 58, DE 14 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, incisos I e II do Decreto 15.058 de 24 de setembro de 1993, o tendo em vista o constante do art. 99, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:
Dispensar MARIA DO CARMO BRASILEIRO DE MESQUITA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.642-9, de responsável pela prestação de contas relativa aos vales transportes adquiridos e distribuídos aos servidores desta Secretaria, a partir do segundo trimestre de 1998:
Designar DEUSITA HELENA CORTES, Chefe do Serviço de Pessoal, matrícula nº 32.054-4, e CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.894-4, para responsáveis pela prestação de contas dos vales transporte adquiridos e distribuídos aos servidores desta Secretaria.

LUIZ CÉSAR BRANDÃO MAIA

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, incisos I e II do Decreto 15.058 de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 5º do Decreto 14.647 de 23 de março de 1993 e Portaria nº 01/95-SEA de 05 de janeiro de 1995. resolve:

I - Designar para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para a Carreira de Administração Pública, da Secretaria de indústria e Comércio os seguintes servidores:
Para Presidente, EDIA MARIA DE MENESES PEREIRA NUNES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.541-8; MARIA RÉGIA DA SILVA ROSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.649-5, como membro; REINALDA ALVES CAETANO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.751-4, como membro; ELIZABETH FELIX RODRIGUES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 44.079-5, como representante dos servidores e ROSILENE DA SILVA SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.867-8, como Secretária.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CÉSAR BRANDÃO MAIA

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1998

O Secretário-Adjunto de Indústria e Comércio do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 11 da I.N. 01/96 , 8.911/94 e Artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

1 - Retificar o adicional da Lei 6732/79, especificado abaixo , bem como transformá-los para DÉCIMOS, conforme previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, a servidora abaixo discriminada:

Identificação do Servidor	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL EM DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	Fração	Vigência
Nome: VERA LÚCIA GURGEL SASAKI	3/5 DF 11 2/5 FG 01	6/10 DF-11 4/5 DF- 05	01.02.96 01.02.96 01.02.96
Matricula: 28.834-9 Processo Nº: 160.000.144/91			

LUIZ CÉSAR BRANDÃO MAIA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XI, do artigo 27 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: conceder Licença-Nojo , tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, letra b da Lei 8.112/90, o servidor abaixo:
NOME: **MARIA MERCEDES BASTOS**
MATRÍCULA: 91.089-9
PERÍODO: 11.04.98 à 18.04.98, conforme certidão de Óbito apresentada.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, item IV, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 196.000075/98, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor abaixo relacionado:

NOME : JOSÉ DAVID SOARES DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 90.778-2 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DA FUNPEB PROCESSO : 196.000075/98	Artigos 186, item III, alínea "c", 188 e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas nos Artigos 1º e 7º Parágrafo Único da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos Artigos 1º e 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, combinados com os Artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996.

MARIA JOSÉ WEISS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 69, DE 6 DE ABRIL DE 1998 (*)

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 094.000.476/98, e de acordo com o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112/90, resolve:
I - INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar as atitudes irregulares por parte do servidor OSVALDO ALVES DA FONSECA, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, matrícula nº 80.834-28, conforme consta do processo supracitado.
II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043, de 06.03.98 (DODF nº 46, página 23, de 10.03.98), a apuração dos fatos.
III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, contado a partir da abertura dos trabalhos.(*)

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 78, DE 16 DE ABRIL DE 1998 (*)

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.001.038/97, resolve:
1 - DESIGNAR o CHEFE DO SERVIÇO DE MEDICINA E HIGIENE SEGURANÇA DO TRABALHO, para atuar como EXECUTOR do Contrato nº 61/98, o qual objetiva a prestação de serviços de lavagem, desinfecção e passagem de roupa, competindo-lhes, dentre outras inerentes, as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução do Contrato, em conformidade com o Edital, com a proposta da contratada e de acordo com os instrumentos contratuais;
b) propor a aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento contratual;
c) atestar as notas fiscais referentes aos serviços prestados e instruir o respectivo processo de pagamento;
d) exercer o controle financeiro do Contrato e das Notas de Empenhos;
e) solicitar suplementação de recursos, observando-se, rigorosamente, o valor global estimado do Contrato e o valor já autorizado para empenhamento;
f) exercer o controle e a observância do prazo de vigência do Contrato.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 68, de 13.4.98, pág. 113; e 42, de 20.4.98, respectivamente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 80, DE 20 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.000.039/98, resolve:
1 - DESIGNAR os CHEFES DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÕES DA USINA CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO - SOUCTL, e da USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO ESPECIAL - SOUILE, sob a supervisão do CHEFE DA DIVISÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, para atuarem como EXECUTORES do Contrato nº 67/98, o qual objetiva a prestação de serviços de vigilância armada, na área do Complexo das Usinas no Setor P-Sul/Ceilândia, competindo-lhes, dentre outras inerentes, as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução do Contrato, em conformidade com o Edital, com a proposta da contratada e de acordo com os instrumentos contratuais;
b) propor a aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento contratual;
c) atestar as notas fiscais referentes aos serviços prestados e instruir o respectivo processo de pagamento;
d) exercer o controle financeiro do Contrato e das Notas de Empenhos;
e) solicitar suplementação de recursos, observando-se, rigorosamente, o valor global estimado do Contrato e o valor já autorizado para empenhamento;
f) exercer o controle e a observância do prazo de vigência do Contrato.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 81, DE 20 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
REVOGAR o item II, da Instrução de Serviço "SLU" nº 135, de 27.10.97, publicada no DODF nº 209, página 8794, de 30.10.97, na parte que designou o Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, matrícula 82.815-5, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, como Coordenador dos Trabalhos da Coordenação de Educadores Garis Ambientais de Brasília - CEGAB.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de abril de 1998

Despacho nº 125/98 - DGA (AA)
Processo nº 34/97
Assunto: reconhecimento de dívida por despesas exercícios anteriores.
No uso da competência a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria - TCDF nº 1, de 2 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente à cessão de servidor, no valor de R$ 3.404,39 (três mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e nove centavos), em favor do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto - GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando ***180 quilômetros*** *das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma* ***reforma de verdade.***

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas ***R$ 8 milhões****: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os* ***recursos economizados*** *serão empregados em obras de* ***infra-estrutura*** *nas demais cidades do Distrito Federal.*

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a ***segurança*** *fica.*



NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº 146.000.110/98, PARTES: DF/RA XVI X ITA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARIMBOS LTDA, OBJETO: Aquisição de Carimbos, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-30, FONTE DE RECURSOS: 000, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 98NE00069, emitida em 09/03/98 no valor inicial de R$ 300,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 600,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 meses a contar da data da assinatura, DATA DA ASSINATURA: 01/04/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pelo Contratado LUIZ HENRIQUE INNECCO, na qualidade de Sócio-Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2/97

PROCESSO Nº 145.000.806/97 - PARTES: DF/RA-XV X BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: "Ficam incluídos na Cláusula Oitava, os seguintes itens: "8.3 O prazo para início das obras é de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. 8.4 - O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do 5º dia após o recebimento da Ordem de Serviço externa. 8.5 - O prazo para recebimento provisório das obras é de 03 (três) dias corridos da comunicação escrita da contratada. 8.6 - As obras serão recebidas definitivamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 50 (cinquenta) dias corridos do recebimento provisório. Fica incluído o item 11.4 com a seguinte redação: "A contratada se obriga a manter sua qualificação, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas." VIGÊNCIA: A partir da assinatura. Assinatura: 17/03/98. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Administrador Regional e EUGÊNIO OTON LIMA, Diretor-Geral.

Of. nº 041/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/98-CPL

OBJETO : Aquisição de materiais permanentes para a Administração Regional de Sobradinho (15 circuladores de ar, 01 freezer, 02 refrigeradores, 04 ventiladores, 03 bebedouros, 12 trenas, bule, facas, mat. Oficina, filtro p/ água, maq. Lavar a vapor, 30 aparelhos telefônicos, 03 aparelhos p/ Fax-Símile, 01 maq. Fotográfica, 01 gravador mini-cassete, 75 cadeiras fixas e giratórias, 12 armários de aço, 14 estantes de aço, 01 mapoteca, 03 balcão e estante em compensado, 15 mesas de escritório, grampeador, perfurador, 12 botijões de gás, caneta e régua para desenho técnico), tudo conforme condições estipuladas neste convite e seus anexos
DATA: 05/MAIO/98
HORÁRIO: 15:00 horas
LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, fará realizar licitação na modalidade de Convite, do tipo menor preço, para a aquisição dos materiais acima descritos e conforme data, horário e local supracitados. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Sobradinho, nos dias úteis, de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (061) 591-1153 Ramal: 281 (Cleber).
OBSERVAÇÃO: Para obter a cópia do Convite os interessados deverão apresentar o CRC da Secretaria de Administração – SEA – GDF, com inscrição para os GRUPOS: 5401, 5305, 5402, 5606, 6001, 6201, 6301, 6401, 6601, 6603, 6604, 6801, 6802, 6803, 6804, 6805, 7001 ou 7301; ou o(s) documento(s) que o substitui conforme parágrafos 2º e 3º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 22 de abril de 1998.
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/98 (*)

PROCESSO Nº 030.009.575/97 - PARTES: **DF/SEA X POLITEM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Aquisição de 22 aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTU'S, consoante especifica o Edital de Convite nº 30/97-CL-SEA, celebrado em 16 de abril de 1998, com vigência de 12 meses. PRAZO: ATÉ 12.03.99. VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 20.240,00 (vinte mil duzentos e quarenta reais), sendo empenhado o valor inicial de R$ 20.240,00 (vinte mil duzentos e quarenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 1.814 de 07.01.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002223100002; Fonte de Recursos: 000; Código U. O.: 13101; Subelemento de despesa: 459052; Nota de Empenho nº 97ne00995, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 30.12.97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite nº 30/97-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo terá a vigência de 12 meses a contar da data da entrega do bem, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16.04.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: TORQUATO FERNANDO LIMA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ELSON JOSÉ DE ALMEIDA, na qualidade de Sócio Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 74, de 22.04.98, pág. 30.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 44, DE 20 DE ABRIL DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS DA CARREIRA ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 170/97-IDR, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97 e o Requerimento nº 519/98-IDR, resolve: excluir, a pedido, do Concurso Público para o Cargo de Analista de Transportes Urbanos - Opção 8 - Especialidade: Recursos Humanos, a candidata SOLANGE MENDES MESQUITA, inscrição nº 00059-1

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31-0/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO nº 040.002.066/96 - PARTES: DF/SEFP X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa relativa ao Contrato nº 031-0/97-SEFP, referente ao exercício de 1998. VALOR: o valor total do contrato é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o corrente exercício, tendo sido empenhada a importância inicial de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00075/98, emitida em 04/02/98, por estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010001; FR 100; U.O; 19101; ND: 3.4.90.39. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/03/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Benedito da Conceição Bezerra de Araújo, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Fernando Leite de Godoy, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/96
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO nº 040.002.564/96 - PARTES: DF/SEFP X SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. OBJETO: Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002424160001; FR 100; U.O; 19101; ND: 3.4.90.39. DO VALOR: o valor total do contrato é de R$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), para o corrente exercício, tendo sido empenhada a importância inicial de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00141/98, emitida em 05/03/98 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/04/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Benedito da Conceição Bezerra de Araújo, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Mirna Carneiro Vieira de Araújo, na qualidade de Superintendente de Negócios – Administração Financeira de Estados e Municípios – SUNEM/DIRET.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 12-DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE ABRIL DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 096/SUREC, de 11 de setembro de 1995, fundamentada no art. 29, inciso II, alínea "e" e no art. 383 , do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por haver transitado em julgado a sentença declaratória de sua FALÊNCIA.

RAZÃO SOCIAL:	***NOVO TOK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA***		
CF/DF:	07.314.981/002-05	CGC/MF:	24.903.247/0003-48
ENDEREÇO:	QI 17 LOTES 21/25	TAGUATINGA-DF	
CONTADOR RESP.:	BRANSCONT BRASÍLIA CONTABILIDADE LTDA		

RAZÃO SOCIAL:	***NÓBREGA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA***		
CF/DF:	07.358.605/001-41'	CGC/MF:	01.101.018/0001-42
ENDEREÇO:	QNE 27 LOTE 07 LOJA 01	TAGUATINGA-DF	
CONTADOR RESP.:	PRESTACON CONTABILIDADE S/C LTDA		

RAZÃO SOCIAL:	***NÓBREGA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA***		
CF/DF:	07.358.605/002-22'	CGC/MF:	01.101.018/0003-04
ENDEREÇO:	C 08 LOTE 06 SALA 201	TAGUATINGA-DF	
CONTADOR RESP.:	PRESTACON CONTABILIDADE S/C LTDA		

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 14-DRT/DAT/SUREC/SEF ', DE 13 DE ABRIL DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 096/SUREC, de 11 de setembro de 1995, fundamentada no art. 29, inciso II, alínea "e" e no art. 383 , do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por haver transitado em julgado a sentença declaratória de sua FALÊNCIA.

RAZÃO SOCIAL: ***PERSIANAS VERTISOL LTDA***
CF/DF: 07.336.125/001-61 CGC/MF: 26.976.183/0001-79
ENDEREÇO: CNC 04 LOTE 01 LOJAS 01 E 02 TAGUATINGA-DF
CONTADOR RESP.: SERCON SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

RAZÃO SOCIAL: ***TRADICIONAL TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA***
CF/DF: 07.340.542/001-98 CGC/MF: 38.067.096/0001-88
ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL P/CINEMA SETOR G NORTE SALA 139 TAGUATINGA-DF
CONTADOR RESP.: ELICON ESC. LÍDER DE CONTABILIDADE

RAZÃO SOCIAL: ***CONLAR MATERIAIS P/CONSTRUÇÕES LTDA***
CF/DF: 07.323.707/001-07 CGC/MF: 33.438.219/0001-26
ENDEREÇO: QR 408 CONJUNTO 15 CASA 14 SAMAMBAIA-DF
CONTADOR RESP.: ORTACONTAL ORGANIZAÇÃO TAGUATINGA DE CONTABILIDADE LTDA

RAZÃO SOCIAL: ***JJS REPRESENTAÇÃO LTDA***
CF/DF: 07.370.128/001-32 CGC/MF: 01.663.253/0001-08
ENDEREÇO: QR 415 CONJUNTO 06 CASA 16 SAMAMBAIA - DF
CONTADOR RESP.: ÉLIO ALVES MELO

RAZÃO SOCIAL: ***NÓBREGA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA***
CF/DF: 07.358.605/001-41 CGC/MF: 01.101.018/0001-42
ENDEREÇO: QNE 27 LOTE 07 LOJA 01 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: PRESTACON CONTABILIDADE S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: ***EXATA RETÍFICA DE MOTORES LTDA***
CF/DF: 07.313.159/001-00 CGC/MF: 37.079.225/0001-95
ENDEREÇO: CSE 06 LOTE 12 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: ADAUTO STIVAL

RAZÃO SOCIAL: ***CIRÚRGICA MARTINS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***
CF/DF: 07.321.324/001-22 CGC/MF: 37.089.091/0001-93
ENDEREÇO: C 10 LOTE 17 LOJA 02 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL NELSON RABELO LTDA

RAZÃO SOCIAL: ***EMGEMASTER ENGENHARIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA***
CF/DF: 07.327.177/001-03 CGC/MF: 37.129.848/0001-25
ENDEREÇO: A.E. P/MERCADO SETOR B SUL BLOCO B LOJA 11 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: CELSO ANTÔNIO DE SOUSA

RAZÃO SOCIAL: ***RAINHA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA***
CF/DF: 07.342.141/001-45 CGC/MF: 72.587.140/0001-19
ENDEREÇO: QI 15 LOTE 13/19 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: GAMA CONTÁBIL LTDA

RAZÃO SOCIAL: ***UNIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA***
CF/DF: 07.314.970/001-18 CGC/MF: 00.840.181/0001-84
ENDEREÇO: CSB 06 LOTES 01/02 LOJA 05 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: CELSO ANTÔNIO DE SOUSA

RAZÃO SOCIAL: PORTAS DE AÇO REUNIDAS LTDA PP
CF/DF: 07.317.397/001-59 CGC/MF: 37.121.647/0001-81
ENDEREÇO: QI 06 LOTE 34 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: JOSÉ ANTÔNIO MARTINS

RAZÃO SOCIAL: ***ELÉTRICA OLIVEIRA LTDA***
CF/DF: 07.341.677/001-61 CGC/MF: 38.040.291/0001-14
ENDEREÇO: CSB 07 LOTE 05 LOJA 14 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: SERCON SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

RAZÃO SOCIAL: ***FEIRA ARTESANATO LTDA***
CF/DF: 07.322.081/001-59 CGC/MF: 00.121.111/0001-56
ENDEREÇO: CNB 07 LOTE 08 LOJA 01 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: PEDRO BASTOS DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: ***DINÂMICA CALÇADOS LTDA***
CF/DF: 07.350.050/001-62 CGC/MF: 00.426.655/0001-26
ENDEREÇO: C 09 LOTE 15 LOJAS 01/02 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: GERALDO MARIANO DOS REIS

RAZÃO SOCIAL: ***LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA***
CF/DF: 07.313.337/001-76 CGC/MF: 24.939.035/0001-59
ENDEREÇO: CNB 11 LOTE 06 LOJAS 01 02 E 03 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: PRESTACON CONTABILIDADE S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: ***C & N MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA***
CF/DF: 07.344.848/001-31 CGC/MF: 72.592.884/0001-21
ENDEREÇO: QNE 16 LOTE 16 LOJA 01 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: PRESTACON CONTABILIDADE S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: ***MCR SERVIÇOS & REPRESENTAÇÕES LTDA***
CF/DF: 07.357.062/001-09 CGC/MF: 72.645.427/0001-58
ENDEREÇO: SETOR G NORTE A.E. P/CINEMA SALA 210 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: MARCOS CÂNDIDO

RAZÃO SOCIAL: ***SOLUÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA***
CF/DF: 07.326.789/001-51 CGC/MF: 37.085.768/0001-15
ENDEREÇO: SHN ÁREA ESPECIAL 56 LOJA 01 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: IVANILDO ROCHA CAVALCANTE

RAZÃO SOCIAL: ***MERCADO SERVE LEVE TORRES LTDA***
CF/DF: 07.342.614/001-50 CGC/MF: 72.588.783/0001-87
ENDEREÇO: CNB 09 LOTES 05 E 06 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: AQUARIUS CONTABILIDADE E AUDITORIA

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A, para a participação no evento "IV Encontro Nacional de Comissões de Licitação", promovido pela ZENIT Assessoria e Promoções S/C Ltda, de acordo com o artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração, Sr. Paulo Delfino da Costa Fagundes, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 20.04.98. Processo nº 147/98.

PAULO DELFINO DA COSTA FAGUNDES

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 004/98 foi encerrada por resultar em licitação fracassada, uma vez que todas as propostas foram desclassificadas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

DIRETORIA OPERACIONAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a participação no evento "Treinamento de Comunicação Estratégica e Oratória Profissional", promovido pela KARKOE Treinamentos e Consultoria Ltda, de acordo com o artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor Operacional, Sr. Alair José Martins Vargas, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 20.04.98 Processo no. 150/98.

ALAIR JOSÉ MARTINS VARGAS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

CGC 00.046.060/0001-45
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, Projeção "H", 4° andar, na Sala de Reuniões da Presidência, em Brasília - Distrito Federal, às 10:00 (dez) horas do dia 30 (trinta) de abril de 1998, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: 1- Tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, as contas, balanço patrimonial, demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1997; 2- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 1997, no valor de R$882.284,13 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e treze centavos); 3- Eleger membros do Conselho Fiscal e suprir vagas no Conselho de Administração da CODEPLAN.

Brasília-DF, 17 de abril de 1998.

A DIRETORIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMAS	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA/ VALOR-R$	INFRAÇÃO COMETIDA
COMERCIAL SECOS E MOLHADOS CELEIRO LTDA	MULTA	09.02.98	289,38	Atraso de 13 dias entrega materiais N.E. Nº 130/98.
MUNDO DA LIMPEZA COM. IND. LTDA	MULTA	19.02.98	16,12	Cancelamento total N.E. Nº 215/98.
OLIVETTI DO BRASIL S/A	MULTA	20.02.98	299,04	Atraso de 16 dias na entrega materiais N.E. Nº99/98.
OLIVETTI DO BRASIL S/A	MULTA	20.02.98	37,60	Atraso de 16 dias na entrega materiais N.E. Nº187/98.
IRMÃOS SOARES LTDA	MULTA	20.02.98	277,12	Atraso de 08 dias na entrega materiais N.E. Nº 160/98.
UNITEM COMERCIAL LTDA	MULTA	20.02.98	18,24	Atraso de 16 dias entrega materiais N.E. Nº 113/98.
PELKOTE IND. E COM. DE PAP. LTDA	MULTA	27.02.98	400,00	Inexecução Contratual N.E. Nº 133/98.
COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA	MULTA	02.03.98	1,74	Atraso de 02 dias entrega materiais N.E. Nº080/98.
DENTAL SHOP COM. E REP. LTDA	MULTA	04.03.98	20,70	Atraso de 23 dias entrega materiais N.E. Nº 148/98.
GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA	MULTA	06.03.98	96,60	Atraso de 14 dias na entrega materiais N.E. Nº 241/98.
IRMÃOS SOARES LTDA	MULTA	09.03.98	4,20	Atraso de 01 dia na entrega materiais N.E. Nº 144/98
NÚCLEO COM. IND. E REP. LTDA	MULTA	11.03.98	321,30	Atraso de 35 dias na entrega materiais N.E. Nº 112/98.
INFORDADOS COM. E REP. LTDA	MULTA	12.03.98	109,83	Atraso de 07 dias na entrega materiais N.E. Nº 249/98.
COMÉRCIO E IND. MULTIFORMAS LTDA	MULTA	12.03.98	338,40	Atraso de 05 dias na entrega materiais N.E. Nº 248/98.
GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	MULTA	13.03.98	1.357,20	Atraso de 15 dias na entrega materiais N.E. Nº 128/98.
ORIENTE MÁQ. COM. DE FERRAGENS LTDA	MULTA	17.03.98	2.668,50	Cancelamento total N.E. Nº 177/98.
JURECOM COM. E REP. LTDA	MULTA	13.03.98	190,46	Atraso de 17 dias e cancelamento parcial N.E. Nº 156/98.
BRINK MOBIL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA	MULTA	17.03.98	144,33	Atraso de 01 dia na entrega materiais N.E. Nº 237/98.

A FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

EDITAL Nº 1/98

A Universidade Aberta do Distrito Federal - UNAB torna pública, aos professores do ensino médio, a abertura de inscrição para seleção de candidatos aos cursos de aperfeiçoamento do Programa Pró-Ciências, nas áreas de Biologia, Física, Química e Matemática, nas seguintes condições:

DOS CURSOS:

Os cursos serão realizados de 16 de maio a 12 de dezembro de 1998, com carga horária de 180 horas por área, utilizando a modalidade de ensino a distância, com tutoria e atividades presenciais aos sábados, a cada duas semanas aproximadamente.

DAS VAGAS:

Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas nas áreas de Biologia, Física e Química e 80 (citenta) vagas em Matemática, totalizando 260 (duzentos e sessenta) vagas.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição será feita no período de 20 a 30 de abril de 1998, mediante preenchimento e envio de ficha, constante do impresso de divulgação do curso, à Universidade Aberta do Distrito Federal - UNAB/DF, juntamente com os seguintes documentos:

- cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Curriculum Vitae com comprovantes;
- Declaração oficial da escola, informando data de admissão, disciplina (s) que leciona e respectivo(s) período(s) de atuação.

Obs.- incorreções no preenchimento da ficha ou documentação incompleta impossibilitarão a inscrição.

DA SELEÇÃO:

O processo de seleção dos inscritos far-se-á mediante a comprovação de atuação na área do curso pretendido.

DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação será feita mediante atribuição de pontos, de acordo com os seguintes critérios:

- Regência de classe na área de formação superior;
- Atuação em escola que tenha maior número de professores candidados ao Programa;
- Tempo de magistério, dando-se preferência aos professores com menor experiência;
- Participação em cursos ou projetos educacionais ligados às áreas do Pró-Ciências, priorizando os de menor qualificação.

DA COMISSÃO:

A comissão responsável pela seleção e classificação dos candidatos será composta por quatro representantes dos seguintes órgãos: UNAB, Secretaria de Educação e Fundação Educacional do Distrito Federal.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA:

Os resultados da seleção serão divulgados nos dias 9 e 10 de maio de 1998, pela imprensa local, com informações sobre os procedimentos da matrícula. As listas serão afixadas no mural do saguão do Anexo do Palácio do Buriti.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Presidente do Conselho Diretor da Fundação
Universidade Aberta do Distrito Federal

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO:
UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - UNAB/DF
Anexo do Palácio do Buriti - 8º Andar, Sala 817
CEP 70075-900 BRASÍLIA-DF

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 7/98

A CPL/ISDF torna público aos interessados o resultado da licitação supramencionada, comunicando a revogação do item 1, considerando vencedora dos itens 2 e 4 a firma Alti Telecomunicações e Informática Ltda e do item 3 a firma Santos & Soster Ltda.

ELIANE DA SILVA LIMA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
207/98	061003789/98	30/04/98	16:30	Lâmina p/microscopia 26x76mm estremidade fosca cx. 50und./ e outro.
208/98	061001470/98	06/05/98	10:30	Microcomputador Pentium e outros/ total de 05 itens.
209/98	061001526/98	06/05/98	16:30	Refratômetro: clínico manual p/densidade unirária em pequenos volumes.
210/98	061003294/98	07/05/98	08:30	Prestação de serviços de recuração total de 07 (sete) compressores para refrigeração.
211/98	061001971/98	08/05/98	14:00	Contador de células mecânico classificador de células sanguineas/outros, total de 03 itens.
212/98	061001537/98	13/05/98	15:30	Válvula redutora c/01 estágio p/cilindro de oxigênio/outros, total de 04 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
141/98	061003296/98	13/05/98	16:00	Aspartame apresentação líquida frasco 75/80ml
142/98	061003729/98	15/05/98	10:30	Azatioprina 50mg e Tamoxifeno 10 mg
143/98	061003685/98	15/05/98	15:00	Eritropoetina humana recombinante 4000 UI/ML ou 4000 UI/2ML.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 22 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVIERA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 6/98

Processo nº 061.010440/97
Objeto: Ácido Nalidixico/outros

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a abertura das propostas de preços realizar-se-á no dia 27/04/98, às 14:30 horas.

Brasília, 22 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVIERA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONVITE Nº 206/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Convite 206/98, proc. 061.002600/98, prevista para o dia 12/05/98, às 10:30 horas, foi prorrogada para o dia 13/05/98, às 14:00 horas.

Brasília, 22 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVIERA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
CONVITE Nº 119/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Convite 119/98, proc. 061.002402/98.

Brasília, 22 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVIERA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 70/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **REVOGADA**, por determinação do Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 070/98, proc.061.023445/96, objetivando prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no equipamento de Telecobaltoterapia.

Brasília, 22 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVIERA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE ENCERRAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 68/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **ENCERRADA**, por determinação da Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 068/98, proc.061.001202/98, objetivando o fornecimento de óleo OC2A.

Brasília, 22 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVIERA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 139/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica que, na publicação do DODF do dia 22/04/98, página 034, referente a aviso de licitação, onde se lê "data: 15/04/98", leia-se, " data: 15/05/98".

Brasília, 22 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVIERA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamento da licitação abaixo, sagrando-se vencedora a seguinte firma:

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
090/98	ROCHA BRESSAN ENG. E COM. LTDA	01

Brasília, 22 de abril de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVIERA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/98

PROCESSO Nº 030.010.535/97 - PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA. OBJETO: A garantia de atendimento, pela ENTIDADE, a trezentas pessoas portadoras de deficiência auditiva, de ambos os sexos, sendo: cem em estimulação e duzentas habilitação, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO, promovendo seu desenvolvimento e sua integração social de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, tudo conforme especificações contidas no Plano de Trabalho. VALOR TOTAL: R$ 245.988,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais). U.O.: 17902; SUBATIVIDADE: 1508104862030-0003, - Apoio a Assistência aos Deficientes Físicos, Mentais Sensoriais, ELEMENTO DA DESPESA: 345039 - custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 100 e 132. NOTA DE EMPENHO Nº 081/98, emitida em 14/04/98, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R$ 40.998,00 (quarenta mil, novecentos e noventa e oito reais); BASE LEGAL: Licitação Inexigível com base no "CAPUT" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31/12/98. DATA DE ASSINATURA: 14/04/98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FERES, Secretária da Criança e Assistência Social e GIUSEPPE RINALDI, Presidente da Entidade.

Of. 041/98-DCC/1ªSPR/PRG

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98 (*)

A COMISSÃO, torna público aos interessados que após análise das propostas de preços e usando os critérios preestabelecidos no Edital, (maior desconto sobre a tabela do fabricante), declara vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO	EMPRESA VENCEDORA
001	PEÇAS CHEVROLET	45%	LOTUS AUTO-PEÇAS LTDA
002	PEÇAS WOLKSVAGEM	56,5%	FOX COMERCIAL LTDA
001	PEÇAS FIAT	46,5%	FOX COMERCIAL LTDA

Brasília, 20 de abril de 1998
ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JUNIOR
Presidente da CPL

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 66, de 7.4.98, pág. 40.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CGC 00.070.698/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração da Companhia Energética de Brasília-CEB CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléias Gerais, Ordinária e Extraordinária, que, cumulativamente, se realizarão na sede social da empresa, localizada no SGA/SUL - Quadra 904 - conjunto A, em Brasília-DF, às 10 (dez) horas do dia 30 de abril de 1998, a fim de deliberarem sobre as adiantes matérias constantes da Ordem do Dia:

1 - Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

a) Exame, discussão e votação acerca do Relatório Anual da Administração, bem como das Demonstrações Financeiras e respectivos documentos complementares, todos referentes ao exercício findo em 31.12.97;
b) deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício de 1997;
c) eleger membro do Conselho de Administração, em complementação de mandato;
d) eleição de membros, efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como fixar a correspondente remuneração.

2 - Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:

a) deliberação sobre a proposta de aumento do Capital Social da empresa, referente a realização de parte da Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R$3.469.967,90, sem emissão de ações;
b) deliberar acerca da criação de nova classe de ações preferenciais, menos favorecida do que a existente, com as alterações estatutárias pertinentes;
c) aprovar a capitalização de reservas no valor de R$59.848.032,10, com a distribuição de 554 ações preferenciais classe B para cada 1.000 (mil) ações, independentemente da respectiva espécie;
d) reforma e consolidação estatutária, dando-se nova redação aos arts. 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39 e 40; e, inclusão dos arts. 41 a 44;
e) ratificação da implantação da Instrução Normativa e todos os seus anexos, que estabelecem a concessão de subvenções, pela empresa;
f) ratificação da participação da empresa nos empreendimentos hidrelétricos denominados Queimado e Lajeado Montante;

Consoante Instrução CVM nº 165/91, esclarece-se que é de 5% (cinco por cento), o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição do voto múltiplo.

Para participarem das assembléias convocadas, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar as disposições contidas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76

Brasília. 22 de abril de 1998
A ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093001729/97, à Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução da Diretoria nº 032/98, de 24.01.98, ratifica a dispensa de licitação, conforme disposto no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e autoriza a celebração de contrato com a Sra. MARTA JOFFILY DE ALENCAR E OUTROS, como objeto a compra e

venda de imóvel de propriedade dos vendedores, tipo não residencial, identificado como Terreno situado às margens da DF 150, e DF-420 na Fazenda Sobradinho - Sobradinho-DF, com 7392, 16 m² de área, destinado à implantação da Subestação de contagem, de 138/13, 8 kv, naquela Cidade Satélite, no prazo de 15 (quinze) dias da data de rescisão. Valor: R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), irreajustáveis. Cumpre-se assim o previsto na citada lei.

MURILO BOUZADA DE BARROS
Procurador Jurídico Adjunto

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 03(três) empregado da CEB para participação no Curso **"NEGOCIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS JOINT VENTURES NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO"**, a ser ministrado pelo **IBP - INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO,** no Rio de Janeiro-RJ, conforme Processo nº 093.000.430/98-CEB; Valor da contratação: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais); Fundamentação legal: Caput do Art. 25 combinado com o Inciso VI, Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 02(dois) empregados da CEB para participação no Curso **"OPEN ACCESS"**, a ser ministrado pelo **INSTITUTO FOR INTERNATIONAL RESEARCH,** no Rio de Janeiro-RJ, conforme Processo nº 093.000.443/98-CEB; Valor da contratação: R$ 6.477,14 (seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos); Fundamentação legal: Caput do Art. 25 combinado com o Inciso VI, Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 01(um) empregado da CEB para participação no Curso de **"POS-GRADUAÇÃO MAE-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO"**, a ser ministrado pelo **ICAT-INSTITUTO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA,** em Brasília-DF, conforme Processo nº 093.000.462/98-CEB; Valor da contratação: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); Fundamentação legal: Caput do Art. 25 combinado com o Inciso VI, Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 02(dois) empregado da CEB para participação no **"DB FORUM EXPO 98"**, a ser ministrado pelo **MANTEL MARKETING LTDA,** em São Paulo-SP, conforme Processo nº 093.000.455/98-CEB; Valor da contratação: R$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais); Fundamentação legal: Caput do Art. 25 combinado com o Inciso VI, Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 17 de abril de 1997
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
p/Gerência de Contratação de Serviços

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA 007/98-CEB,** com base na Ata de Recebimento do Invólucro I – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** – onde foram **HABILITADAS** as empresas: **ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA (para os itens 01, 02, 05, 06 e 07), TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (para todos os itens), TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA (para todos os itens), REEME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA (para todos os itens), ENETRONIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA (para os itens 01, 02, 05, 06 e 07), HENRY ELETRIC INDÚSTRIA METALÚRGICA (para os itens 01, 02, 05, 06, e 07), ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA (para todos os itens), REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA (para os itens 01, 02, 03, 05, 06 e 07),** estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, **ficando a abertura do Invólucro II – Proposta Comercial da Concorrência 007/98 para as 14:30 horas do dia 30/04/98, no mesmo local.** Demais informações através dos telefones: 325.2969 e 225-3549.

Brasília-DF, 22 de Abril de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 92 E 97/98

Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará os Convites nºs CV - 092/98 e 097/98-CAESB, como segue:Convite nº CV - 092/98 para aquisição e instalação de bomba combustível industrial. Data de realização: 06 de maio de 1998, às 09:00 horas. Convite nº CV - 097/98 para aquisição central privada de comutação telefônica. telefônica. Data de realização: 06 de maio de 1998, às 10:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no quinto andar do Ed. FACEB II, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 106/136, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 17 de abril de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 79/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 79/98-CAESB, da forma que se segue: firma CMC VÁVULAS E CONEXÕES LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora do item 02 , com o valor total de R$ 3.524,64 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Brasília, 17 de abril de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97
NOS TERMOS DO PADRÃO 13/96

PROCESSO N.º 030.009.727/96 - PARTES: DF/ST X EUREXPRESS TURISMO LTDA. OBJETIVO : Apresentação do crédito anual pelo qual ocorrerá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei 1.814, de 07/01/98. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 16007002185010001 - fonte de recursos: 100 U.O: 26101 - NATUREZA DE DESPESA: 349039 - NOTA DE EMPENHO: 98NE00037, emitida em 03/02/98, por estimativa, sob o evento 400091, no valor inicial de R$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR: O valor total do contrato é de R$ 10.000,00 (dez mil reais). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Art. 57, inciso II VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 03.02.98. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal : HENRIQUE LEITE LUDUVICE, na qualidade de Secretário de Transportes, Pela Contratada: ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA, na qualidade de Diretor da Empresa.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/98

PROCESSO Nº 113.003.472/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PANDA VEÍCULOS S/A. - OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de reposição ORIGINAIS e acessórios para utilitários da marca TOYOTA. - FUNDAMENTO. LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - VIGÊNCIA: 31.12.98 - VALOR DO CONTRATO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - DOTACAO ORÇAMENTÁRIA - 2.067 - Conservação das Rodovias - ELEMENTO: 3490.30 - FONTES DE RECURSOS: 220 - DATA DA ASSINATURA: 20.04.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: ANDRÉ SILVA FAGUNDES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/97

PROCESSO Nº 113.001.956/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Reduzir a extensão da obra para 7.473,22 metros, consoante proposta e justificativa do Diretor de Obras; Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 120 (cento e vinte) dis, devendo expirar-se em 09.08.98, estendendo-se a vigência contratual para 30.09.98 - DATA DA ASSINATURA: 20.04.98b

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/98; Contratantes: DMTU/DF x Corbel Comércio e Representações de Bebidas Ltda; Processo: 096.001.769/98; Data da Assinatura: 13 de abril de 1998; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antônio Barbará Jacob e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Maria Maleide de Sousa; Vigência: 2 (dois quatro) meses contados da data de sua publicação; Objeto: aquisição de 875 (oitocentos e setenta e cinco) garrafões de água mineral, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, da marca "IZA" ou "SUPER VIDA", com lacre de segurança, a preço unitário de R$ 2.20 (dois reais e vinte centavos), em conformidade com o estabelecido na proposta apresentada pela CONTRATADA às folhas 05 do processo n.º 096.001.769/98; Valor do Contrato: R$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte cinco reais); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349030; Programa de Trabalho: 16007002185010001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00076; Valor da Nota de Empenho: R$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte cinco reais); Data: 20/03/98; Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, CI. N.º 246.208-DPF/DF, CPF/MF n.º 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI. N.º 365.544-SSP/DF, CPF/MF n.º 121.203.751-00.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/96

N.º do Contrato: 023/96; Contratantes: DMTU/DF x EMBRACON -S/A - Empresa Brasiliense de Construção; Processo: 096.00004.068/96; Data da Assinatura: 20/04/98; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antonio Barbará Jacob e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Aldo Aviani Filho; Vigência: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação; Objeto: o presente termo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogar o seu prazo por mais 30 (trinta) dias, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da justificativa de fls. 754 a 756 e da autorização do Senhor Diretor-Geral às fls. 758 do processo 096.004.068/96; Testemunhas: Paulo Roberto Franca, CI. N.º 156.369-SSP/DF, CPF/MF N.º 074.881.571-68 e Sônia Maria Ferreira, CI. N.º 365.544-SSP/DF, CPF/MF N.º 121.203.751-00.

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98-CPL

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que foi adiado, por motivo de modificação no objeto, para o dia 11 de maio de 1998, às 15:00 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para execução da obra de construção e implantação de abrigos de táxi, de concreto armado, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito até o dia e horário acima indicados. O novo Edital com a modificações ocorridas e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:30h às 12:00h e de 14:30h às 17:00h.

Brasília, 22 de abril de 1998
ALBERTO YASUO MURAKAMI
Presidente da CPL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PARA O CORPO DE SEGURANÇA PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL- METRÔ-DF. Data, horário e local da licitação: 11/05/98, às 09:00 hs, na sala de licitação, situada no canteiro central do METRÔ-DF, no Setor Hípico, Lote 08, tel. (061) 245-6584, em Brasília - DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS,MÁQUINAS DE CALCULAR E MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS PARA A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL- METRÔ-DF. Data, horário e local da licitação: 11/05/98, às 14:30 hs, na sala de licitação, situada no canteiro central do METRÔ-DF, no Setor Hípico, Lote 08, tel. (061) 245-6584, em Brasília - DF.
Chamamos a atenção dos interessados na licitação em epígrafe, que os editais encontram-se a disposição das empresas no local acima, no horário de 09 às 12 e de 14 às 18 Hs.

Brasília, 16 de Abril de 1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 031/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ESTELA DO ROSÁRIO DE FREITAS MUNDIM. Processo nº: 623.323/78. Assinatura: 16/04/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 014/98. Objeto: Renovação do contrato de Concessão de Uso do lote nº 061 do Núcleo Rural Rio Preto. Celebrado em 11/03/82. **CONTRATO** Nº 032/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOÃO ALÉCIO FALQUETO. Processo nº: 073.003.022/94. Assinatura: 16/04/98. Vigência: 16/04/98 á 21/02/2005. Conforme Resolução nº 178/97. Objeto: Transferência do contrato de Concessão de Uso do lote nº 028 do Núcleo Rural Santos Dumont. Celebrado em 21/02/90. **CONTRATO** Nº 033/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e SANTIL ALVES RIBEIRO. Processo nº: 450.549/80. Assinatura: 17/04/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 022/98. Objeto: Renovação do contrato de Concessão de Uso do lote nº 029 da Colônia Agrícola Capão Seco. Celebrado em 23/06/80. **CONTRATO** Nº 034/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e SANTIL ALVES RIBEIRO. Processo nº: 450.380/79. Assinatura: 17/04/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 023/98. Objeto: Renovação do contrato de Concessão de Uso do lote nº 030da Colônia Agrícola Capão Seco. Celebrado em 21/05/79. **CONTRATO** Nº 035/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e FERNANDO MURO MARTINEZ. Processo nº: 073.002.206/94. Assinatura: 17/04/98. Vigência: 17/04/98 á 09/08/2004. Conforme Resolução nº 098/95. Objeto: Transferência do contrato de Concessão de Uso do lote nº 167 da Colônia Agrícola Vicente Pires. Celebrado em 09/08/89. **CONTRATO** Nº 036/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e CLARINDO DE SOUZA MARTINS. Processo nº: 073.003.217/87. Assinatura: 17/04/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 104/98. Objeto: Renovação do contrato de Concessão de Uso do lote nº 014 da Colônia Agrícola Buriti Vermelho. Celebrado em 29/07/96. **CONTRATO** Nº 037/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOSÉ FELICIANO ALVES DE JESUS. Processo nº: 073.003.099/95. Assinatura: 17/04/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 106/98. Objeto: Renovação do contrato de Concessão de Uso do lote nº 004 da Colônia Agrícola São Bernardo. Celebrado em 02/08/96.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O Presidente da Comissão de Licitação - CPL/FZDF, após análise das propostas relativa à Licitação abaixo, torna público o resultado da mesma:

CONVITE Nº 41/98

Firmas Vencedoras: Universo das Baterias Ltda: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 no valor total de R$ 9.607,98 (nove mil, seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos);
Auto Peças São Sebastião Ltda: itens 08, 13, 14, 15, 16, 42, 50, 52, 57 e 58, no valor total de R$ 3.268,70 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos);
Casa Planeta de Brasília Ltda: itens 09, 10, 11, 12, 40, 41, 43 e 53, no valor total de R$ 5.055,00 (cinco mil e cinquenta e cinco reais).

Brasília-DF, 1º de abril de 1998

CONVITE Nº 42/98

Processo: 073.000166/98

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) máquinas eletrônicas para preenchimento de cheques.

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zoobotânica do DF, torna público a todos os interessados que após análise da das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe , adjudicamos o item 01, à firma CASA DA REGISTRADORA LTDA, no valor total de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. PROCESSO Nº 050.000.285/98. ASSUNTO: Reforma nas instalações físicas do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, conforme caderno de especificações, convite e proposta da firma. LICITAÇÃO: Convite 025/98-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00358. Emitida em 17.04.98. Evento: 400091. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030002510450001. MODALIDADE: global. FONTE DE RECURSOS: 130000005. NATUREZA DA DESPESA: 4590.51. - VALOR: R$ 91.402,18. VIGENCIA DO CONTRATO: 165 (cento e sessenta e cinco dias) a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do DF.

RESULTADO DE JULGAMENTOS
CONVITES NºS 18 E 21/98

Convite. nº 018/98
Processo: º 050.000.172/98
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, fluído de freio e aditivo para radiadores dos veículos da SSP/DF.
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise da licitação em epígrafe, julgou vencedoras dos itens as empresas a saber:

Petrobrás Distribuidora S/A	item 01.
Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga	itens 02, 03, 05.
Centro Oeste Derivados de Petróleo Ltda	itens 04, 06.

Convite nº 021/98
Processo: nº 050.000.704/97
Objeto: Serviços de manutenção com reposição de peças nos rotor light das viaturas da SSP/DF, durante o exercício de 1998.
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise da licitação em epígrafe, julgou vencedora do certame a empresa Conrado & Conrado Ltda.

Brasília, 22 de abril de 1998
Fernando César Neves
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 14/98

PROCESSO Nº: 150.000.105/98
OBJETO: Compra de Materiais de Consumo, pertencentes aos Grupos 08(Impressos), 09(Mater. p/ Acondicionamento e Embalagem), 10(Mater. p/ Construção e Acabamento), 14(Mater. p/ Expediente e Ensino), 15(Mater. p/ Fotografia), 16(Mater. p/ Instal. Elétrica e Iluminação), 20(Peças e Acessórios p/ Móveis e Equipamentos) e 24(Mater. p/ Desenho)
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 05/05/98
LOCAL: DAG - VIA N/2 - ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO
HORÁRIO: 10:00 Horas
TIPO: MENOR PREÇO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Convite** em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Cultura e Esporte, Seção de Serviços Gerais nos dias úteis, das 13:00 às 18:00 h, devendo, para recebimento, apresentar cópia do Registro Cadastral.

Brasília, 22 de abril de 1998
CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 210/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Joel Dias Barcellos-ME; PROCESSO: 081.000672/98; OBJETO: Concessão de Patrocício para a produção do filme longa metragem "IMPÉRIOS DO PRAZER", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta do processo acima citado, obedecido os termos do Edital 002/97, na modalidade de Concurso, da Lei 8.666/93 e Decreto 10.996/88; VALOR: R$100.000,00 (CEM MIL REAIS), recursos provenientes do orçamento da FCDF para o presente exercício, Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, Natureza da Despesa 34.90.39, Fontes 100/110, conforme Nota de Empenho 301/98, na modalidade estimativa; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1998; DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JOEL DIAS BARCELLOS; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 211/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa B.P.P. Produções Audiovisuais Ltda.; PROCESSO: 081.000674/98; OBJETO: Concessão de Patrocício para a produção do filme longa metragem "O CASAMENTO DE LOUISE", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta do processo acima citado, obedecido os termos do Edital 002/97, na modalidade de Concurso, da Lei 8.666/93 e Decreto 10.996/88; VALOR: R$125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), recursos provenientes do orçamento da FCDF para o presente exercício, Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, Natureza da Despesa 34.90.39, Fontes 100/110, conforme Nota de Empenho 301/98, na modalidade estimativa; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1998; DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: AURÉLIO VIANNA DA CUNHA LIMA JUNIOR; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 212/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associação Loucos Por Cinema; PROCESSO: 081.000673/98; OBJETO: Concessão de Patrocício para a produção do filme curta metragem "O ENCONTRO DO CEGO ADERALDO COM ROBERT JOHNSON", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta do processo acima citado, obedecido os termos do Edital 003/97, na modalidade de Concurso, da Lei 8.666/93 e Decreto 10.996/88; VALOR: R$100.000,00 (CEM MIL REAIS), recursos provenientes do orçamento da FCDF para o presente exercício, Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, Natureza da Despesa 34.90.39, Fontes 100/110, conforme Nota de Empenho 301/98, na modalidade estimativa; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1998; DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JESIVAN RIBEIRO DE SOUZA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 218/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Aquarela Produções Culturais Ltda.; PROCESSO: 081.000677/98; OBJETO: Concessão de Patrocício para a produção do filme longa metragem "NO CORAÇÃO DOS DEUSES", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta do processo acima citado, obedecido os termos do Edital 002/97, na modalidade de Concurso, da Lei 8.666/93 e Decreto 10.996/88; VALOR: R$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), recursos provenientes do orçamento da FCDF para o presente exercício, Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, Natureza da Despesa 34.90.39, Fontes 100/110, conforme Nota de Empenho 301/98, na modalidade estimativa; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1998; DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA DE LOURDES TORRES; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 11 E 12/98
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público a abertura das licitações abaixo, na forma que se segue:

Convite nº 11/98, de 30.04.98, às 15:00 horas
Objeto: Aquisição de material elétrico

Convite nº 12/98, de 30.04.98, às 16:00 horas
Objeto: Contratação de serviço de remoção, fornecimento e instalação de carpetes, tábua corrrida e passadeira de borracha.

Tomada de Preços nº 01/98, de 11.05.98, às 10:00 horas
Objeto: Contratação de Serviço de Vigilância Desarmada

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 10/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público o resultado da licitação abaixo, na forma que se segue:

Convite n.º 10/98, de 22.04.98, às 10:00 horas
Empresa Vencedora: Diamond Assessoria, Consultoria e Organização de Eventos Ltda.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

NOTIFICAÇÃO Nº 1/98-

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

ALCI ANTONIO PICCOLATO, a recolher a multa aplicada no Auto de Infração nº 2625 - Processo nº 191.000.219/96, no valor correspondente a 10 (dez) UPDF's, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do 5º(quinto) dia da publicação desta notificação, nos termos do art. 64, da Lei 041/89, em qualquer agência do BRB, em guia própria, fornecido por este IEMA.

O não recolhimento da multa implicará a inscrição do débito da dívida ativa.

Em 02/04/98

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/98

PROCESSO N.º: 094.000.039/98. PARTES: SLU/DF e AGROSERVICE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada para o complexo da Usina Central de Tratamento de Lixo e da Usina de Incineração de Lixo Especial, localizadas no Setor P Sul da Ceilândia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 07/98. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, admitida a prorrogação. VIGÊNCIA: 17/4/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 030070021.85010001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VALOR EMPENHADO: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho n.º 595/98-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ADEJAILTON FIRMINO DA SILVA, Procurador e Gerente Operacional.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

A Comissão Permanente de Licitações da Companhia Imobiliária de Brasília –TERRACAP comunica, a quem interessar possa, que foram qualificadas quanto a Capacidade Técnica da TOMADA DE PREÇO Nº 02/98, as firmas METROQUATRO ARQUITETURA TECNOLOGIA S/C LTDA e URBANISMO & ARTE LTDA, ARQUITETURA, PLANEJAMENTO. O Processo nº 111.000.002/98.6 e os documentos de Capacitação Técnica ficam franqueados aos interessados para eventuais recursos, a partir desta data..

Brasília, 22 de abril de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INEDITORIAIS

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

FURNAS torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC a renovação da Licença de Operação, para a linha de transmissão de energia com tensão de 345 kV, interligando a UHE de Itumbiara, no Estado de Goiás e a Subestação de Brasília Sul, no Distrito Federal.

(DAR R$ 17,80)

GRANJAS REUNIDAS ASA BRANÇA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença previa para a implantação de parcelamento de solo urbano na BR 060 - KM 15 - Gama DF .
Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(DAR R$ 13,35)

PREFEITURA COMUNITÁRIA DO CONJUNTO RESIDENCIAL PRIVÊ DE CEILÂNDIA/DF

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS

A Prefeitura Comunitária do Conjunto Residencial Privê de Ceilândia - DF, CGC N.º 02.243.461/0001-10, com sede provisória no Módulo 13, Lote 12, registrada no Cartório do Núcleo Bandeirantes, sob N.º 993, representada pelo Prefeito Provisório JEOVÁ BALTAZAR COSTA, vem cumprir o estabelecido no art. 48 de seu Estatuto Social, e convoca os associados para participarem das eleições gerais, regulamentadas conforme artigos 48, parágrafo único e artigos 49 à 58 do Estatuto Social. A inscrição de chapas será feita até o dia 25.04.98 e eleições gerais, no dia 10.05.98, serão realizadas na Escola Classe 63 do Conjunto Residencial Privê, no horário das 08:00 às 18:00hs.

Ceilândia-DF, 20 de abril de 1998.
JEOVÁ BALTAZAR COSTA
Prefeito Provisório

DAR R$ 33,38

RHEDE TECNOLOGICA S.A.

CGC/M.F. Nº 00739.136/0001-18
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da RHEDE TECNOLOGIA S.A. convocados para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 30 de abril de 1998, às 08:00 horas, na sua Sede Social localizada no SIA/SUL Quadra 08 nº 180, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço e

demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1997; 2) deliberar sobre a destinação dos resultados; 3) eleição do Conselho de Administração para o período de 1998/2001; 4) outros assuntos de interesse da sociedade. Brasília-DF., 15 de abril de 1998. OSÓRIO ADRIANO NETO - Presidente do Conselho de Administração.

(DAR R$ 106,80 - 3)

SARKIS MIX LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC licença de instalação por 365(trezentos e sessenta e cinco) dias ,para a atividade de Construção de Hotel e Apart-Hotel no local: SHTN Trecho 1 lote 02 polo 03 Projeto Orla.

(DAR R$ 13,35)

TORRES PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna-se público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de obras de perfuração para 01 (um) Poço Tubular Profundo no local: Br 020 Km 11 Cond. Novo Setor de Mansões Sobradinho, Conj. "D " Lote 01 Sobradinho/DF.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 15,58)

Torna-se público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de obras de perfuração para 01 (um) Poço Tubular Profundo no local: Cond. Mansões Arapoanga Planaltina, Quadra 01 Conj. "D " Lote 03 Planaltina/DF.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 15,58)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.LEI 1905, PRESI, 05-03-98..... 1

SECRETARIA DE GOVERNO

.ATA, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 02-04-98..... 5
.DESPACHO-R, SUCAR, 20-04-98..... 1
.DESPACHO-*, SUCAR, 16-04-98..... 2
.ORDEM DE SERVICO 84, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 20-04-98..... 2
.ORDEM DE SERVICO 85-R, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 22-04-98..... 4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO, SECRETARIO, 20-04-98..... 5

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 4, SUREC/DAT-DRC, 08-04-98..... 11
.ATO DECLARATORIO 11, SUREC/DAT-DAR, 22-04-98..... 8
.ATO DECLARATORIO 71-R, SUREC/DAT, 31-03-98..... 7
.ATO DECLARATORIO 91, SUREC/DAT, 06-04-98..... 7
.ATO DECLARATORIO 92, SUREC/DAT, 08-04-98..... 7
.ATO DECLARATORIO 93, SUREC/DAT, 13-04-98..... 7
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 22-04-98..... 7
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 07-04-98..... 8
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 08-04-98..... 8
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 22-04-98..... 8
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 13-04-98..... 9
.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DT, 16-04-98..... 9
.DESPACHO-*, SUREC/DAT-DT, 05-03-98..... 11
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/1C, 22-04-98..... 11
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 22-04-98..... 11
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/TPL, 22-04-98..... 11
.PORTARIA 236-R, SECRETARIO, 22-04-98..... 5

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO-R, FEDF/DEX, 22-04-98..... 13
.DESPACHO, SECRETARIO, 20-04-98..... 12
.PORTARIA 91, SECRETARIO, 17-04-98..... 12
.PORTARIA 92-R, SECRETARIO, 20-04-98..... 12

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO-R, FSSDF/DEX, 22-04-98..... 14

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, DER/DG, 20-04-98..... 14
.DESPACHO, DER/DG, 22-04-98..... 14
.DESPACHO, SECRETARIO, 16-04-98..... 14

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 17-04-98..... 14
.INSTR. DE SERV. 198, DETRAN/DG, 17-04-98..... 14
.INSTR. DE SERV. 199, DETRAN/DG, 20-04-98..... 14

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA, CMDO GERAL, 20-04-98..... 15

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DECISAO 51-R, IEMA, 02-04-98..... 15
.DECISAO 263, IEMA, 22-04-98..... 16
.DESPACHO, SECRETARIO, 31-03-98..... 15

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PRESI, 20-04-98..... 16

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.
Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz. Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.
A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.
Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.

CEB
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR GDF

O GOVERNO VAI AONDE VOCÊ ESTÁ.

SAÚDE *em casa*

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. Este ano o Saúde em Casa chegará a 505 mil habitantes, com 101 equipes em ação, atendendo aos moradores de Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e Ceilândia.

Mas isso é só o começo.

Assim, de casa em casa, vamos melhorar a saúde e a qualidade de vida da nossa gente.

Instituto Candango de Solidariedade

SAÚDE PARA TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
GDF

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando ***180 quilômetros*** *das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma* ***reforma de verdade****.*

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas ***R$ 8 milhões****: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os* ***recursos economizados*** *serão empregados em obras de* ***infra-estrutura*** *nas demais cidades do Distrito Federal.*

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a ***segurança*** *fica.*

NOVACAP
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

